



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME

Telefone: **** / (88) 9989-8080

CNPJ/MF: 18.534.617/0001-52

E-mail: constrol.seguranca@outlook.com

Endereço: Rua Eubia Barroso, 3209, SALA A, Centro, Itapipoca / CE - CEP: 62.500-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 20,00 %

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Fevereiro de 2025 às 08:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTROL

E-mail: constrol.seguranca@outlook.com

CPF/MF: 18.534.617/0001-52

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 3473-8454 / ****

CNPJ/MF: 10.923.326/0001-44

E-mail: mareaconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA PADRE ANTONINO, 537, A, JOAQUIM TAVORA - CEP: 60.110-480

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372 **SIM**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Fevereiro de 2025 às 19:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: José Carneiro da Costa

E-mail: mareaconstrucao@hotmail.com

Neto

CPF/MF: 623.282.633-72



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA**
35.142.735/0001-34

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA

Telefone: (85) 3249-6116 / (85) 9716-2828

CNPJ/MF: 35.142.735/0001-34

E-mail:
GERENCIA@ECOMIXEMPREENDIMENTOS.COM.BR

Endereço: R JOAO CARVALHO, 800, S-904, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-140

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA
35.142.735/0001-34**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA**
35.142.735/0001-34

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 15,00 %

Fabricante/Marca: MARCA PROPRIA

Modelo: MARCA PROPRIA

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Fevereiro de 2025 às 21:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Francisco Junior

E-mail: ecomixempreendimentos@gmail.com

CPF/MF: 012.592.173-02

ECOMIX
EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:35142735000134

Assinado de forma digital por
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA:35142735000134
Dados: 2025.02.05 21:39:36 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP

Telefone: (85) 8604-4949 / (85) 8604-4949

CNPJ/MF: 21.541.555/0001-10

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

Endereço: MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 25,00 %

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: SERVICIO

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Fevereiro de 2025 às 08:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: L

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

CPF/MF: 21.541.555/0001-10

LISANDRA PAULA
GOMES DE
ARAUJO:08468105309

Assinado de forma digital por
LISANDRA PAULA GOMES DE
ARAUJO:08468105309
Dados: 2025.02.06 08:52:26 -03'00'



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: (85) 9710-8040 / (85) 9971-0804

CNPJ/MF: 49.297.100/0001-10

E-mail: LMENGENHARIA2023@GMAIL.COM

Endereço: Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242.

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

Assinado de forma digital por
LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309
Dados: 2025.02.06 09:00:53
+03'00'



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:
62138994309

Assinado de forma digital por
LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309
Dados: 2025.02.06 09:01:08
-03'00'



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 25,00 %

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Fevereiro de 2025 às 09:00

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LM

E-mail: LMENGENHARIA2023@GMAIL.COM

CPF/MF: 49.297.100/0001-10

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:6
2138994309

Assinado de forma digital por
LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309
Dados: 2025.02.06 09:01:18
-03'00'

**PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
TRANSPORTES LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 20.014.873/0001-60

E-mail: projetconstrucoes.transportes@gmail.com

Endereço: AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 20,00 %

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Fevereiro de 2025 às 15:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PROJET

E-mail: projetconstrucoes-
transporteslt-da@hotmail.com

CPF/MF: 20.014.873/0001-60

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
TRANSPORTES LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 20.014.873/0001-60

E-mail: projetconstrucoes.transportes@gmail.com

Endereço: AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.



**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA
20.014.873/0001-60**

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 20,00 %

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Fevereiro de 2025 às 15:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PROJET

E-mail: projetconstrucoes-
transporteslt-da@hotmail.com

CPF/MF: 20.014.873/0001-60

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

LUCAS BENEVINUTO
DE
CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por
LUCAS BENEVINUTO DE
CARVALHO:04955858317
Dados: 2025.02.06 15:25:38
-03'00'

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

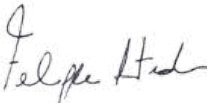
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750047075**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750047075**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 06/02/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 11

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775004
7075

PROPOSTA No.
107750097901

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO SN BAIRRO: VILA REQUEIJAO
CEP: 62875000 CIDADE: CHOROZINHO UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 20.014.873/0001-60
ENDEREÇO: TRAVESSA MARIO NECO FEITOSA BARRETO 152 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRACAS
CEP: 62700000 CIDADE: CANINDE UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
09.013.155/0001-37 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 23.000,00 - vinte e tres mil reais

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº Edital nº 2025.01.23.007-CE Processo nº 2025.01.20.001-CE. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 23.000,00	R\$ 150,00	09/02/2025	10/05/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	13/02/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_20012025_145822_283**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c17d7c7a-7b1f-47bb-ad54-7f4a44acb07d**

Esta Certidão foi emitida em 20/01/2025, às 14:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AVAM SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 18.640.470/0001-85

Endereço: RUA VALDEMAR BEZERRA DE ARAUJO, 536, *****, AGUA BOA, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Telefone: **** / ****

E-mail: avamservicos@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 11,00 %

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 08:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AVAM

E-mail: avamservicos@gmail.com

CPF/MF: 18.640.470/0001-85

VINICIUS RODRIGUES
MANO
DUARTE:01215859309

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES MANO
DUARTE:01215859309
Dados: 2025.02.07 08:09:08
-03'00'

PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412025000107750146467 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 522460

Data da publicação: Feb 6 2025 1:44PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Feb 6 2025 1:44PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Feb 6 2025 1:44PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412025000107750146467
Endosso N° 0000000
Proposta N° 552637



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
INSCRITO NO CNPJ: 23.555.279/0001-75
COM SEDE NA: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN - Vila Requeijao
CEP: 62875-000 - Chorozinho - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

AVAM SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 18.640.470/0001-85
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 586 - Centro
CEP: 62210-000 - Ararendá - CE

até o valor de:

R\$ 23.000,00 - VINTE E TRÊS MIL REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 2025.01.23.007-CE.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/02/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/05/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412025000107750146467

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552637

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

Apólice N° 017412025000107750146467

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552637

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,40
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,40

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	13/02/2025	190,40
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412025000107750146467

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552637

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: AVAM SERVICOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_29012025_143340_581**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_29012025_143430_885

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS
LTDA

CNPJ/MF: 28.036.437/0001-02

Endereço: Rua Professor Carvalho, 4400, nº 4400, São João do Tauape, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-340

Telefone: **** / (88) 9750-4971

E-mail: transservice2626@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 14,60 %

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 08:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TRANS

E-mail: transservice2626@hotmail.com

CPF/MF: 28.036.437/0001-02

LAERCIO DE SOUSA
MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por
LAERCIO DE SOUSA
MATOS:05440058303
Dados: 2025.02.07 08:16:29 -03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/02/2025 9:18:47**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**

Proposta: **5059330**

Controle Interno (Código Controle): **832565351**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.036.437/0001-02 RUA PROFESSOR CARVALHO 4400, SAO JOAO DO TAUAPE - CEP: 60.120-340 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201584-4 **MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	12/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	12/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/02/2025	24010821	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE - MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO),.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0463728**
Proposta: **5059330**
Controle Interno (Código Controle): **832565351**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750463728**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-201d6e62-8546-4edf-8cb9-f642971adcb5**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2025, às 14:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b4eeef72-e977-49bb-8740-08b37ad961a8**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2025, às 14:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEMENTOS EIRELI

Telefone: (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815

CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71

E-mail: ecoitaemprendimentos@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 14,99 %

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 08:32

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ECOITA

E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

CPF/MF: 20.732.519/0001-71

MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:026389043
09

Assinado de forma digital
por MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2025.02.07 08:36:20
-03'00'

Apólice nº: 058192025010007750003039

Endosso nº: 000000

Proposta nº: 4363



A MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A ALLSEG SEGURADORA S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado!

Anexo encontra-se a apólice de Seguro Garantia nº 058192025010007750003039, emitida eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, a qual garante a autenticidade, integridade e validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice que você está recebendo tem a mesma segurança jurídica da apólice impressa, além de todas as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Nas páginas seguintes você terá acesso à todas as informações sobre sua apólice de Seguro Garantia, tais como coberturas, vigência e dados das partes envolvidas. Recomendamos a leitura atenta de todas as páginas, especialmente os textos em destaque para conhecer todas as características e vantagens que este seguro oferece.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numerado/regapolices/pesquisa.asp>, utilizando o nº 058192025010007750003039000000.

Apólice de Seguro Garantia Nº 1007500003039



Paulo Medeiros

Assinado Digitalmente por:
Paulo de Oliveira Medeiros



Francisco de Assis Fernandes

Assinado Digitalmente por:
Francisco de Assis Fernandes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS Nº de Série do Certificado: 748B806DCAA16674799440590F5997D6

Pessoa: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES Nº de Série do Certificado: 611A05EAE16F2C827BA2815B84588752

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 058192025010007750003039 - Nº ENDOSO 000000

CONTROLE INTERNO: 2777662

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 05/02/2025

PUBLICADO POR: ALLSEG SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



NOME DO TOMADOR:
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ / CPF:
20.732.519/0001-71

ENDEREÇO:
JOAQUIM BEZERRA, 22

COMPLEMENTO:
ALTOS

BAIRRO:
CENTRO

CIDADE:
ITAPIÚNA

UF:
CE

CEP:
62740-000

NOME DO SEGURADO:
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

CNPJ / CPF:
23.555.279/0001-75

ENDEREÇO:
AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
VILA REQUEIJAO

CIDADE:
CHOROZINHO

UF:
CE

CEP:
62875-000

COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	LMG
LICITANTE (BID BONDS)	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

OBJETO DA GARANTIA

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE - MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO), conforme descrito em seu objeto, dentro do prazo estabelecido.

Continuação do Objeto

1. Exclusões:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice		
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	MOEDA REAL



CORRETOR	CNPJ	CÓD SUSEP	TELEFONE
MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	11.430.690/0001-35	202015844	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO				
		PARC	VALOR	VENCIMENTO	PARC	VALOR
		01	R\$ 150,00	12/02/2025		
PRÊMIO LIQUIDO	R\$ 150,00					
CUSTO APÓLICE	R\$ 0,00					
ADICIONAL FRAC	R\$ 0,00					
IOF	R\$ 0,00					
PRÊMIO TOTAL	R\$ 150,00					
PAGADOR		NOME		CNPJ		
TOMADOR		ECOITA ENGENHARIA E		20.732.519/0001-71		

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



Declaração do Corretor

Conforme disposto na proposta de seguro indicada na presente Apólice, o(s) Corretor(es) acima indicado(s) declara(m) que recebeu(ram) a especificação detalhada da apólice, assim como decla(ram) estar(em) ciente(s) das obrigações constantes no Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Allseg Seguradora, e após ter(em) lido e aceito plenamente as Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais disponibilizadas.

O(s) Corretor(es) e tomador(es) declara(m) que presta(m) as informações exaradas acima e/ou no(s) Questionário(s) anexo(s) de forma completa e verdadeira, constituindo-as, pela sua veracidade, a base do Contrato de Seguro e, desse modo, o integram.

O(s) Corretor(es) de Seguros, em proposta assinada, declara(m) que dera(m) ao(s) Tomador(es) do presente seguro, prévio conhecimento das Condições Gerais e Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão o Seguro ora proposto, incluindo o escopo e limites de cobertura, assim como exclusões aplicáveis. Além disso, declara(m) também que, na forma da legislação vigente, dera(m) cumprimento integral às disposições contidas na resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida resolução..

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



Disposições Gerais

Disposições: Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep -Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consultadeprodutos1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice.

O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTOS DE IOF. A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora. A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro. A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. *SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

Allseg Seguradora / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 - SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102 E-mail: ouvidoria.allseg@allsegseguradora.com.br - Expectativa de Sinistro E-mail: sinistro.allseg@asasgarantias.com.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente 14.133/21 e conforme reza o Edital/Contrato.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. Objeto

Nos termos da Circular Eletrônica nº 01/2021/DIR'/SUSEP, fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia e, portanto, não geram o dever de indenização à Seguradora:

1.1. A inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício dessa apólice com atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado neste objeto;

1.2. A infração de normas anticorrupção pelo Tomador que gerem inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício dessa apólice com a concorrência de atos dolosos do Segurado.

2. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO - RAMO 0775

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
5. Para os casos não previstos nestas Condições Contratuais, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.
6. Eventuais encargos de tradução referentes a reembolso de despesas efetuadas no exterior serão de exclusiva responsabilidade desta Seguradora.
7. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas e, portanto, não entendidas como parte integrante deste contrato de seguro, as coberturas que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta de seguro e na apólice.
8. Mediante a contratação deste seguro, o Segurado aceita as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.
9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.
10. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
11. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
13. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1. OBJETO:

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador em face da obrigação garantida, nos limites e até o valor da garantia fixada no objeto previsto no frontispício da apólice, de acordo com as modalidade e/ou coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão da relação existente entre Segurado e Tomador.

1.2 A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 11 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

1.3 A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2. DEFINIÇÕES:

2.1 Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



APÓLICE: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

CARÊNCIA: Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

CONDIÇÕES GERAIS: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES PARTICULARES: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

DOCUMENTOS CONTRATUAIS: a apólice, o certificado individual e o endosso.

DOWNLOAD: Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

ENDOSSO: documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice

INDENIZAÇÃO: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

OBJETO PRINCIPAL: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

PRÊMIO: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

PRÊMIO ÚNICO: valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



vista ou parcelado.

PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

PROPOSTA DE SEGURO: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

SEGURADO: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

SEGURADORA: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

SEGURO GARANTIA: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PRIVADO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

BENEFICIÁRIO: terceiro passível de sofrer prejuízos decorrentes da inadimplência do tomador em face do objeto principal garantido.

VALOR DA GARANTIA: valor máximo garantido pela apólice

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3. ACEITAÇÃO

3.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

3.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao tomador.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

4.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

4.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

5.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

5.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, a apólice

I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice		
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	MOEDA REAL



específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora; ou

II – poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I supra, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

5.2.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

5.3 Caso ocorra qualquer alteração no objeto principal, caberá ao segurado:

I – comunicar a seguradora, nos prazos e de acordo com os procedimentos especificado na apólice ou no objeto principal.

5.3.1 Caso a comunicação citada no inciso I da Cláusula 5.3 acima não observe os critérios aqui estabelecidos ou não ocorra, só restará caracterizada a perda de direitos do segurado caso agrave o risco concomitantemente

I - Tenha relação com o sinistro; ou

II - Esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

5.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

6. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

6.1 A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido para conclusão da obrigação garantida no objeto principal, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.1.1 Caso a apólice, as particularidades do objeto principal ou a legislação específica, estabeleça vigência distinta ao prazo estabelecido para a conclusão do objeto principal e esta venha a ser inferior à vigência da obrigação garantida, fica assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto pela apólice e conforme previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 6.2 e 6.3 dessa cláusula.

6.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 6.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 6.5.

6.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice		
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	MOEDA REAL



6.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

6.5 Para fins do item 6.4, a seguradora deverá

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado.

6.5.1 Fica, desde já, assegurado que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorrerão antes do término da vigência da apólice, sendo certo que a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com pelos menos, 90 (noventa) dias de antecedência.

6.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7. FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

7.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

8. BENEFICIÁRIO

8.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

9. PRÊMIO DO SEGURO

9.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

9.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas, nos termos do artigo 16, §1º da Circular SUSEP 662/2022, com expressa renúncia da seguradora aos termos do artigo 763 do Código Civil e aos termos do artigo 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

9.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 5.1 e 5.4 da Cláusula 5 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

9.3 Em caso de não pagamento pelo tomador, na data fixada, de qualquer parcela do prêmio devido, permitirá a seguradora a recorrer à execução do contrato de contragarantia.

9.4 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



9.5 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

9.6 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1 Para fins desta Cláusula, serão aplicáveis os seguintes termos e condições

I – Expectativa de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

II – Caracterização de Sinistro o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

10.1.1 As definições de Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro serão, ainda, especificadas de acordo com cada modalidade nas Condições Especiais da apólice, quando couberem.

10.2 O ato ou fato que define a expectativa de sinistro, será estabelecido de acordo com a obrigação garantida pela apólice nas Condições Especiais desta. Ainda assim, de forma geral, entende-se que o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

10.2.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

10.2.2 Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 10.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

10.2.3 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

10.3 Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

10.4 A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. Além dos documentos abaixo, quando outros documentos se fizerem necessários, a seguradora descreverá nas Condições Especiais quais outros documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos.
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

10.4.1 Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.4.2 Caso a comunicação citada na Cláusula 10.4 acima não observe os critérios aqui estabelecidos ou não ocorra, só

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



restará caracterizada perda de direitos do segurado se for configurado o agravamento o risco e se a seguradora for impedida de

- I – realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal; ou
- II – atuar como mediadora da inadimplência de eventual conflito entre segurado e tomador.

10.5 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 – PRESCRIÇÃO destas Condições Gerais;

10.6 Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 10.4. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

10.7 Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 11.2.1 da Cláusula 11 – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

10.8 No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.8.1 Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado ou beneficiário, se aplicável, até o valor da garantia definido na apólice, mediante

- I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; ou
- II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

11.1.1 A forma de pagamento da indenização, tratada nos incisos I e II desta Cláusula, deverá ser definida de acordo com os termos do objeto principal ou sua legislação específica, mediante acordo entre segurado e seguradora.

11.1.2 Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

11.2 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

11.2.1 Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 10.4., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.2.2 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



(trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.2.3 No caso de extinção do objeto principal, deverão ser observadas as disposições contidas no item 10.8 da Cláusula 10 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

12. ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 - INDENIZAÇÃO destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

12.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3 Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

12.4 A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO:

13.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

13.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

14.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

15.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

16. PERDA DE DIREITOS

16.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	MOEDA REAL



- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

16.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente previstas nas presentes Condições Gerais, considera-se risco excluído

- I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

16.3. Este seguro não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos. Desta forma, nos termos do artigo 25 da Circular Susep nº 662/2022, a Seguradora não se isentará de sua responsabilidade por atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 10.4 e 10.5 da cláusula 10 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Gerais

- I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV - quando o objeto principal for extinto; ou
- V - quando do término de vigência da apólice.

17.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições

18.1.1 Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 4363	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192025010007750003039	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 09/02/2025	FIM DE VIGÊNCIA 12/05/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.3 Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. PRESCRIÇÃO

19.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

20. FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado em que foi firmado o contrato principal ou o documento que ensejou a necessidade da contratação deste seguro garantia, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda desta apólice, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ 67.865.360/0001-27, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-112d5168-e586-4c9d-9c00-2e1477ea4b5b**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2025, às 14:15, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **67.865.360/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente PORTARIA 308, publicado(a) no D.O.U. de 08/04/1992.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-44427d78-0cdf-404e-b779-f73e0bf875fa**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2025, às 14:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PILAR SERVICOS LTDA
53.479.188/0001-69

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PILAR SERVICOS LTDA

Telefone: 8592581125 / 8592581125

CNPJ/MF: 53.479.188/0001-69

E-mail: pilarservicosbrasil@gmail.com

Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PILAR SERVICOS LTDA
53.479.188/0001-69

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PILAR SERVICOS LTDA
53.479.188/0001-69

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 08:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PILAR

E-mail: pilarservicosbrasil@gmail.com

CPF/MF: 53.479.188/0001-69



Documento assinado digitalmente

RENAM DA CUNHA MOURA

Data: 07/02/2025 09:54:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/02/2025 10:55:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**

Proposta: **5057292**

Controle Interno (Código Controle): **364587889**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: PILAR SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 53.479.188/0001-69 R STA CLARA 471 SL 01, AT DOS 14 - CEP: 62.250-000 - IPU - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212124-1 **DUPLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
N° de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	11/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	11/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/02/2025	24001624	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0530623**
Proposta: **5057292**
Controle Interno (Código Controle): **364587889**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750530623**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, sn=CE, i=FORTALEZA, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:0 2609014317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317



Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

Endereço: Rua José de Barcelos, 944, Parque Araxá, Fortaleza / CE - CEP: 60.450-510

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:0 2609014317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317



Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, sn=CE, i=FORTALEZA, ou=4763062000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	PEDRO JONATAS BALTARAZ DE AZEVEDO:0 2609014317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTARAZ DE AZEVEDO:02609014317 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=4763062000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTARAZ DE AZEVEDO:02609014317



Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 15,00 %

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 11:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j_empresendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42

PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412025000107750146525 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 522761

Data da publicação: Feb 7 2025 10:16AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Feb 7 2025 10:16AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Feb 7 2025 10:16AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412025000107750146525
Endosso N° 0000000
Proposta N° 552932



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
INSCRITO NO CNPJ: 23.555.279/0001-75
COM SEDE NA: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN - Vila Requeijao
CEP: 62875-000 - Chorozinho - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42
COM SEDE NA: RUA JOSE DE BARCELOS, 944 - RODOLFO TEOFILO
CEP: 60450-510 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 23.000,00 - VINTE E TRÊS MIL REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRÊNCIA N° 2025.01.23.007-CE.
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/02/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/06/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUR	212119329

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

Apólice N° 017412025000107750146525

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552932

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 017412025000107750146525

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552932

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas	
1	17/02/2025	170,00	
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV – Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas “II” e IV” do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412025000107750146525

Endosso N° 0000000

Proposta N° 552932

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente



Código da Certidão: **CA01741_27012025_094823_733**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_27012025_095918_376

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: B.S. SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ/MF: 04.490.770/0001-10

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 362, CENTRO, Sobral / CE - CEP: 62.010-010

Telefone: (85) 8141-5066 / (85) 8141-5066

E-mail: bs.servicos@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 20,00 %

Fabricante/Marca: ENGENHARIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 12:04

Dados do Usuário:

Usuário logado como: B.S.

E-mail: bs.servicos@hotmail.com

CPF/MF: 04.490.770/0001-10

**B S SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:044907700
00110**

B S SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:04490770000110
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=B S
SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:04490770000110



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/02/2025 11:54:19**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**

Proposta: **5062768**

Controle Interno (Código Controle): **702855836**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: B S SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.490.770/0001-10 R FLORIANO PEIXOTO 362, CENTRO - CEP: 62.010-010 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 **7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	14/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	14/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/02/2025	24029145	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.20.001-CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213873**
Proposta: **5062768**
Controle Interno (Código Controle): **702855836**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213873**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor



LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27012025_095127_877**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_27012025_100202_757

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



FRANCISCO
057.674.223-62

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FRANCISCO

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 057.674.223-62

E-mail: licitacao@salinasempreendimento.com.br

Endereço: Rua Professor Wilson Aguiar, 380, Apto. 1302,, Edson Queiroz, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-590

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FRANCISCO
057.674.223-62

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

FRANCISCO
057.674.223-62

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: manutenção

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 14:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO

E-mail:

licitacao@salinasempreendimento.com.br

CPF/MF: 057.674.223-62

PROPOSTA REGISTRADA

P3
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA:3104829
7000199

Assinado de forma digital por P3
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:31048297000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
l=NOVA RUSSAS,
ou=34173682000318, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=P3 CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:31048297000199
Dados: 2025.02.07 15:48:36 -03'00'

Dados do Processo**Município:** Chorozinho / CE**Número do processo:** 2025.01.20.001-CE**Número do certame:** 2025.01.23.007-CE**Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao**Modalidade:** Concorrência Eletrônica**Data da abertura:** 10/02/2025 às 09:00**Dados do Fornecedor****Razão social:** P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Telefone:** (88) 9330-1119 / (85) 8994-7264**CNPJ/MF:** 31.048.297/0001-99**E-mail:** p.bezerra.martins72@gmail.com**Endereço:** Rua Antônio Wilton do Nascimento, 402, Bairro São Francisco, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000**Dados das Declarações****DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 3,00 %

Fabricante/Marca: NM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 15:44

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PAULO

E-mail: p.bezerra.martins72@gmail.com

CPF/MF: 31.048.297/0001-99



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/02/2025 12:32:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**

Proposta: **5062993**

Controle Interno (Código Controle): **705400793**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: P3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.048.297/0001-99 R ANTONIO WILTON DO NASCIMENTO 402, SAO FRANCISCO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 **7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	14/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	14/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 170,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/02/2025	24029626	R\$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1213899**
Proposta: **5062993**
Controle Interno (Código Controle): **705400793**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751213899**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor



LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27012025_095127_877**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_27012025_100202_757

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2025.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
43.803.324/0001-70

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 43.803.324/0001-70

E-mail: FPCONSTRUTORA01@GMAIL.COM

Endereço: R JUVENAL BARRETO, 385, FLORES, Iguatu / CE - CEP: 63.500-504

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
43.803.324/0001-70

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
43.803.324/0001-70

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 18,00 %

Fabricante/Marca: FP CONSTRUÇÕES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Fevereiro de 2025 às 16:24

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO PEDRO DE SOUZA

E-mail: fpconstrutora01@gmail.com

CPF/MF: 425.699.823-34

FRANCISCO
PEDRO DE
SOUZA:425
69982334

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO PEDRO
DE
SOUZA:42569982334
Dados: 2025.02.07
17:26:45 -03'00'

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500090349
Apólice No.: 056902025000207750001114000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.803.324/0001-70
Endereço : R MAELETE CORTEZ, 190
Complemento : Não informado **Bairro :** VENEZA
Cidade: Iguatu **Estado :** CE **CEP :** 63504365

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CPF/CNPJ : 23.555.279/0001-75
Endereço : AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN
Complemento : Não informado **Bairro :** VILA REQUEIJAO
Cidade : Chorozinho **Estado :** CE **CEP :** 62875000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **Código SUSEP :** 569-0
CPF/CNPJ : 33.054.826/0001-92
Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento : Não informado **Bairro :** Recife Antigo
Cidade : Recife **Estado :** PE **CEP :** 50030-000
Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500090349

Apólice No.: 056902025000207750001114000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA nº 2025.01.23.007-CE. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	09/08/2025	R\$ 170,00

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500090349

Apólice No.: 056902025000207750001114000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Código SUSEP

202016681

Código Excelsior

202016681 015001000007750001114000000

CNPJ/CPF

29.653.991/0001-93

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500090349

Apólice No.: 056902025000207750001114000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500090349

Apólice No.: 056902025000207750001114000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 2025.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500090349
Apólice No.: 056902025000207750001114000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 09/02/2025 até as 24 horas do dia 09/08/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	14/02/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios

para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao seguro caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

Ao
Setor de Licitações do Município de Chorozinho-ce
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.01.23.007-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.20.001-CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

- Identificação do licitante:
 - Razão Social:
 - CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
 - Endereço completo:
 - Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
 - Telefone, Fax, e-mail:
- Condições Gerais da Proposta:
 - A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- Formação do Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERENCIA	PERCEN. DESCONTO	PREÇO TOTAL(R\$) COM DESCONTO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	SERVIÇO	1,0	R\$2.300.000,00	5%	R\$ 2.185.000,00
Valor Total						R\$ 2.185.000,00

Importa a presente proposta no valor total de: R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais)

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas as despesas incidentes sobre o objeto referente a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/02/2025 14:15:12**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**

Proposta: **5055405**

Controle Interno (Código Controle): **336079209**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 RUA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJÃO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: ALTIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 27.960.497/0001-46 R DOIS DE OUTUBRO 23, SALA 11, PARQUELANDIA - CEP: 60.455-040 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 **CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	13/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	13/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,46
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,46

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/02/2025	23992604	R\$ 190,46

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2025.01.23.007-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0449171**
Proposta: **5055405**
Controle Interno (Código Controle): **336079209**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750449171**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA
63.383.384/0001-99

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA

Telefone: **** / (85) 9916-4409

CNPJ/MF: 63.383.384/0001-99

E-mail: unoincorporacoes@gmail.com

Endereço: Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior, 317, LOJA 20, Centro, Horizonte / CE - CEP: 62.880-411

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA
63.383.384/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA
63.383.384/0001-99

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Fevereiro de 2025 às 23:05

Dados do Usuário:

Usuário logado como: UNO

E-mail: unoincorporacoes@gmail.com

CPF/MF: 63.383.384/0001-99

**VITORIANO PROJETOS E SERVICOS
LTDA
45.314.450/0001-97**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VITORIANO PROJETOS E SERVICOS LTDA

Telefone: 085998109983 / 085998109983

CNPJ/MF: 45.314.450/0001-97

E-mail: vitorianoarqueeng@gmail.com

Endereço: TABELIAO JOSE GAMA FILHO, 540, CENTRO, Pacajus / CE - CEP: 62.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**VITORIANO PROJETOS E SERVICOS
LTDA
45.314.450/0001-97**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**VITORIANO PROJETOS E SERVICOS
LTDA
45.314.450/0001-97**

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 15,00 %

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Fevereiro de 2025 às 23:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VITORIANO

E-mail: vitorianoarqeeng@gmail.com

CPF/MF: 45.314.450/0001-97

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250123007-CE

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250123007-CE**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO(R\$)
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	R\$ 1.956.148,19 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Oito reais e Dezenove centavos)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- g) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- h) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- i) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- j) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento do responsável técnico no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.
- k) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, portador da Carteira de Identidade nº 01877435117 DETRAN CE e do CPF nº 421.551.423-15, como representante legal desta empresa.
- l) Atesto que os valores pagos aos profissionais não serão inferiores aos Dissídios Coletivos, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias e Leis, como também não superiores aos da Tabelas de referência do processo.
- m) Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

- n) Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.
- o) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Data: 10 de fevereiro de 2025

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:09067320
000133

Assinado de forma digital por TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07
14:55:22 -03'00'

Tavares Construções LTDA
Raimundo Edson Tavares Júnior
CPF: 234.825.323-20
Sócio Administrador

GABRIEL
BEZERRA
TAVARES:070534
98379

Assinado de forma digital por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07
14:55:33 -03'00'

Gabriel Bezerra Tavares
CREA: 378099CE / RNP: 0622808435
Engenheiro Civil



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 31.031,60	1,59%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.896,48	0,15%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 19.053,80	0,97%
4	FORMAS	R\$ 1.797,20	0,09%
5	ARMADURAS	R\$ 1.363,20	0,07%
6	CONCRETOS	R\$ 14.628,30	0,75%
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	R\$ 5.401,60	0,28%
8	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.646,80	0,39%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 156.307,88	7,99%
10	VIDROS	R\$ 4.401,90	0,23%
11	COBERTURA	R\$ 778.904,20	39,82%
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.404,00	0,07%
13	REVESTIMENTOS	R\$ 199.006,20	10,17%
14	PISOS	R\$ 67.894,40	3,47%
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 81.262,29	4,15%
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 98.709,92	5,05%
17	PINTURA	R\$ 484.438,42	24,76%

VALOR TOTAL: R\$ 1.956.148,19 100,00%

Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Oito reais e Dezenove centavos

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:0906732000
0133

Assinado de forma digital
por TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:40:17
-03'00'

GABRIEL
BEZERRA
TAVARES:070534
98379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07
10:41:02 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0495

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 24.088,60	R\$ 31.031,60
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 24.088,60	R\$ 31.031,60
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	300,00	R\$ 62,62	R\$ 80,67	R\$ 18.786,00	R\$ 24.201,00
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 27,14	R\$ 34,96	R\$ 2.171,20	R\$ 2.796,80
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 52,19	R\$ 67,23	R\$ 3.131,40	R\$ 4.033,80
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 2.248,52	R\$ 2.896,48
2.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO							R\$ 216,32	R\$ 278,68
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,00	R\$ 54,08	R\$ 69,67	R\$ 216,32	R\$ 278,68
2.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							R\$ 2.032,20	R\$ 2.617,80
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 28,36	R\$ 36,53	R\$ 1.701,60	R\$ 2.191,80
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 5,51	R\$ 7,10	R\$ 330,60	R\$ 426,00
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 14.790,80	R\$ 19.053,80
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 253,36	R\$ 326,38	R\$ 5.067,20	R\$ 6.527,60
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 162,06	R\$ 208,77	R\$ 9.723,60	R\$ 12.526,20
4	FORMAS							R\$ 1.395,20	R\$ 1.797,20
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 69,76	R\$ 89,86	R\$ 1.395,20	R\$ 1.797,20
5	ARMADURAS							R\$ 1.058,40	R\$ 1.363,20
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 8,86	R\$ 11,41	R\$ 531,60	R\$ 684,60
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 8,78	R\$ 11,31	R\$ 526,80	R\$ 678,60
6	CONCRETOS							R\$ 11.355,60	R\$ 14.628,30
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	30,00	R\$ 378,52	R\$ 487,61	R\$ 11.355,60	R\$ 14.628,30



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA:

10 de fevereiro de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTES:

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

BDI:

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0496

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO							R\$ 4.193,20	R\$ 5.401,60
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 104,83	R\$ 135,04	R\$ 4.193,20	R\$ 5.401,60
8	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 5.935,90	R\$ 7.646,80
8.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							R\$ 2.822,00	R\$ 3.635,50
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 56,44	R\$ 72,71	R\$ 2.822,00	R\$ 3.635,50
8.2	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 3.113,90	R\$ 4.011,30
8.2.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 12,98	R\$ 16,72	R\$ 259,60	R\$ 334,40
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 285,43	R\$ 367,69	R\$ 2.854,30	R\$ 3.676,90
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 121.338,30	R\$ 156.307,88
9.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 47.139,05	R\$ 60.724,38
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 270,52	R\$ 348,48	R\$ 1.352,60	R\$ 1.742,40
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 743,13	R\$ 957,30	R\$ 3.715,65	R\$ 4.786,50
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 289,88	R\$ 373,42	R\$ 14.494,00	R\$ 18.671,00
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 762,49	R\$ 982,24	R\$ 22.874,70	R\$ 29.467,20
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 242,18	R\$ 311,98	R\$ 2.421,80	R\$ 3.119,80
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 380,05	R\$ 489,58	R\$ 2.280,30	R\$ 2.937,48
9.2	ESQUADRIAS METALICAS							R\$ 74.019,70	R\$ 95.352,20
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 371,66	R\$ 478,77	R\$ 7.433,20	R\$ 9.575,40
9.2.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 198,03	R\$ 255,10	R\$ 1.980,30	R\$ 2.551,00
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 123,78	R\$ 159,45	R\$ 4.951,20	R\$ 6.378,00
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 436,43	R\$ 562,21	R\$ 34.914,40	R\$ 44.976,80

Página: 3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FORTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0497

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 147,98	R\$ 190,63	R\$ 2.959,60	R\$ 3.812,60
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	80,00	R\$ 191,56	R\$ 246,77	R\$ 15.324,80	R\$ 19.741,60
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 322,81	R\$ 415,84	R\$ 6.456,20	R\$ 8.316,80
9.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 179,55	R\$ 231,30
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 17,34	R\$ 22,34	R\$ 86,70	R\$ 111,70
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 18,57	R\$ 23,92	R\$ 92,85	R\$ 119,60
10	VIDROS							R\$ 3.417,00	R\$ 4.401,90
10.1	CRISTAL COMUM							R\$ 3.417,00	R\$ 4.401,90
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 113,90	R\$ 146,73	R\$ 3.417,00	R\$ 4.401,90
11	COBERTURA							R\$ 604.640,00	R\$ 778.904,20
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA							R\$ 120.838,00	R\$ 155.665,20
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	1.300,00	R\$ 44,44	R\$ 57,25	R\$ 57.772,00	R\$ 74.425,00
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	60,00	R\$ 106,40	R\$ 137,06	R\$ 6.384,00	R\$ 8.223,60
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	670,00	R\$ 84,60	R\$ 108,98	R\$ 56.682,00	R\$ 73.016,60
11.2	TELHAS							R\$ 415.129,00	R\$ 534.774,00
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	100,00	R\$ 13,69	R\$ 17,64	R\$ 1.369,00	R\$ 1.764,00
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 146,34	R\$ 188,52	R\$ 73.170,00	R\$ 94.260,00
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	5.000,00	R\$ 49,58	R\$ 63,87	R\$ 247.900,00	R\$ 319.350,00
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 53,27	R\$ 68,62	R\$ 42.616,00	R\$ 54.896,00
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 47,16	R\$ 60,75	R\$ 37.728,00	R\$ 48.600,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0498

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 61,73	R\$ 79,52	R\$ 12.346,00	R\$ 15.904,00
11.3	ESTRUTURA METALICA							R\$ 68.673,00	R\$ 88.465,00
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 69,15	R\$ 89,08	R\$ 6.915,00	R\$ 8.908,00
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 205,86	R\$ 265,19	R\$ 61.758,00	R\$ 79.557,00
12	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.090,00	R\$ 1.404,00
12.1	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 1.090,00	R\$ 1.404,00
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 10,90	R\$ 14,04	R\$ 1.090,00	R\$ 1.404,00
13	REVESTIMENTOS							R\$ 154.492,00	R\$ 199.006,20
13.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 101.620,00	R\$ 130.895,00
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2.200,00	R\$ 6,60	R\$ 8,50	R\$ 14.520,00	R\$ 18.700,00
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 33,84	R\$ 43,59	R\$ 16.920,00	R\$ 21.795,00
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	2.000,00	R\$ 35,09	R\$ 45,20	R\$ 70.180,00	R\$ 90.400,00
13.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 38.769,00	R\$ 49.944,00
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 66,54	R\$ 85,72	R\$ 19.962,00	R\$ 25.716,00
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 58,04	R\$ 74,77	R\$ 11.608,00	R\$ 14.954,00
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 16,69	R\$ 21,50	R\$ 5.007,00	R\$ 6.450,00
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 10,96	R\$ 14,12	R\$ 2.192,00	R\$ 2.824,00
13.3	ARGAMASSAS PARA TETOS							R\$ 861,00	R\$ 1.109,20
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 13,46	R\$ 17,34	R\$ 269,20	R\$ 346,80
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 29,59	R\$ 38,12	R\$ 591,80	R\$ 762,40
13.4	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 13.242,00	R\$ 17.058,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0499

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 44,14	R\$ 56,86	R\$ 13.242,00	R\$ 17.058,00
14	PISOS							R\$ 52.704,40	R\$ 67.894,40
14.1	PISOS INTERNOS							R\$ 52.704,40	R\$ 67.894,40
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 52,93	R\$ 68,18	R\$ 31.758,00	R\$ 40.908,00
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 23,06	R\$ 29,71	R\$ 13.836,00	R\$ 17.826,00
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 10,96	R\$ 14,12	R\$ 6.576,00	R\$ 8.472,00
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	8,00	R\$ 66,80	R\$ 86,05	R\$ 534,40	R\$ 688,40
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 63.082,55	R\$ 81.262,29
15.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 42.861,25	R\$ 55.213,51
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 451,06	R\$ 581,06	R\$ 6.765,90	R\$ 8.715,90
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 426,14	R\$ 548,95	R\$ 4.261,40	R\$ 5.489,50
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 194,55	R\$ 250,62	R\$ 1.556,40	R\$ 2.004,96
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 53,99	R\$ 69,55	R\$ 539,90	R\$ 695,50
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 107,77	R\$ 138,83	R\$ 1.077,70	R\$ 1.388,30
15.1.6	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 351,15	R\$ 452,35	R\$ 3.511,50	R\$ 4.523,50
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.121,45	R\$ 1.444,65	R\$ 5.607,25	R\$ 7.223,25
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 154,54	R\$ 199,08	R\$ 1.545,40	R\$ 1.990,80
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 8,92	R\$ 11,49	R\$ 178,40	R\$ 229,80
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 24,23	R\$ 31,21	R\$ 2.423,00	R\$ 3.121,00
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 54,34	R\$ 70,00	R\$ 3.260,40	R\$ 4.200,00
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 10,53	R\$ 13,56	R\$ 210,60	R\$ 271,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0500

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 474,83	R\$ 611,68	R\$ 4.748,30	R\$ 6.116,80
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 386,91	R\$ 498,42	R\$ 3.869,10	R\$ 4.984,20
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	24,00	R\$ 137,75	R\$ 177,45	R\$ 3.306,00	R\$ 4.258,80
15.2	POÇOS E CAIXAS							R\$ 151,90	R\$ 195,68
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 32,37	R\$ 41,70	R\$ 64,74	R\$ 83,40
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 43,58	R\$ 56,14	R\$ 87,16	R\$ 112,28
15.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 20.069,40	R\$ 25.853,10
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 226,28	R\$ 291,49	R\$ 6.788,40	R\$ 8.744,70
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 214,61	R\$ 276,46	R\$ 6.438,30	R\$ 8.293,80
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 110,32	R\$ 142,11	R\$ 3.309,60	R\$ 4.263,30
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 117,77	R\$ 151,71	R\$ 3.533,10	R\$ 4.551,30
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							R\$ 76.630,60	R\$ 98.709,92
16.1	LUMINÁRIAS INTERNAS /EXTERNAS /ACESSÓRIOS							R\$ 54.754,80	R\$ 70.535,10
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 99,16	R\$ 127,74	R\$ 2.479,00	R\$ 3.193,50
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 419,38	R\$ 540,25	R\$ 41.938,00	R\$ 54.025,00
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	220,00	R\$ 46,99	R\$ 60,53	R\$ 10.337,80	R\$ 13.316,60
16.2	TOMADAS / INTERRUPTORES/ ESPELHOS							R\$ 1.090,20	R\$ 1.404,40
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 39,49	R\$ 50,87	R\$ 789,80	R\$ 1.017,40
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 15,02	R\$ 19,35	R\$ 300,40	R\$ 387,00
16.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 20.785,60	R\$ 26.770,42
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 69,60	R\$ 89,66	R\$ 139,20	R\$ 179,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FORTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0501

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.000,00	R\$ 6,29	R\$ 8,10	R\$ 12.580,00	R\$ 16.200,00
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 7,39	R\$ 9,52	R\$ 1.108,50	R\$ 1.428,00
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 231,93	R\$ 298,77	R\$ 6.957,90	R\$ 8.963,10
17	PINTURA							R\$ 376.041,68	R\$ 484.438,42
17.1	PAREDES E FORROS							R\$ 313.487,68	R\$ 403.851,42
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	4.000,00	R\$ 5,11	R\$ 6,58	R\$ 20.440,00	R\$ 26.320,00
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	214,74	R\$ 12,19	R\$ 15,70	R\$ 2.617,68	R\$ 3.371,42
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	6.000,00	R\$ 20,47	R\$ 26,37	R\$ 122.820,00	R\$ 158.220,00
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	8.000,00	R\$ 19,35	R\$ 24,93	R\$ 154.800,00	R\$ 199.440,00
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 12,81	R\$ 16,50	R\$ 12.810,00	R\$ 16.500,00
17.2	PISO							R\$ 23.340,00	R\$ 30.070,00
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 23,34	R\$ 30,07	R\$ 23.340,00	R\$ 30.070,00
17.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 28.202,00	R\$ 36.332,00
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 16,48	R\$ 21,23	R\$ 6.592,00	R\$ 8.492,00
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 21,61	R\$ 27,84	R\$ 21.610,00	R\$ 27.840,00
17.4	SUPERFÍCIES METÁLICAS							R\$ 11.012,00	R\$ 14.185,00
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 40,84	R\$ 52,61	R\$ 4.084,00	R\$ 5.261,00
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 8,48	R\$ 10,92	R\$ 3.392,00	R\$ 4.368,00
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 8,84	R\$ 11,39	R\$ 3.536,00	R\$ 4.556,00
VALOR TOTAL:								R\$ 1.956.148,19	
Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Oito reais e Dezenove centavos									



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,29985000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2444
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6244
VALOR:						R\$ 62,62
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 18,05
VALOR COM BDI:						R\$ 80,67
QUANTIDADE (M3):						300,00

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388
VALOR:						R\$ 27,14
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 7,82
VALOR COM BDI:						R\$ 34,96
QUANTIDADE (M2):						80,00

C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,1900
VALOR:						R\$ 52,19
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 15,04
VALOR COM BDI:						R\$ 67,23
QUANTIDADE (M2):						60,00

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,92957746	R\$ 18,4600	R\$ 54,0800

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0800
VALOR:	R\$ 54,08
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 15,59
VALOR COM BDI:	R\$ 69,67
QUANTIDADE (M3):	4,00

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,23991540	R\$ 62,8491	R\$ 15,0785
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 15,0785
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,71920450	R\$ 18,4600	R\$ 13,2765
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,2765
				VALOR:		R\$ 28,36
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 8,17
				VALOR COM BDI:		R\$ 36,53
				QUANTIDADE (M3):		60,00

C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 148,9600	R\$ 5,5115
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 5,5115
				VALOR:		R\$ 5,51
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 1,59
				VALOR COM BDI:		R\$ 7,10
				QUANTIDADE (M3):		60,00

C4741 RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 4,5100	R\$ 15,7850
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,4600
I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	R\$ 51,0300	R\$ 16,3296
TOTAL Material:						R\$ 32,5746
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	DATA:	10 de fevereiro de 2025				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00				
	BDI:	28,82 %				



I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 124,1500
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 220,7900
					VALOR:	R\$ 253,36
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 73,02
					VALOR COM BDI:	R\$ 326,38
					QUANTIDADE (M2):	20,00

C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 4,5100	R\$ 15,3340
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 0,9900	R\$ 6,4350
					TOTAL Material:	R\$ 21,7690
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 140,2900
					VALOR:	R\$ 162,06
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 46,71
					VALOR COM BDI:	R\$ 208,77
					QUANTIDADE (UN):	60,00

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 5,3600	R\$ 2,1440
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,0100	R\$ 1,3515
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 3,8400	R\$ 1,9200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,1100	R\$ 8,1100
					TOTAL Material:	R\$ 13,5255
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,2380



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR:	R\$ 69,76
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 20,10
VALOR COM BDI:	R\$ 89,86
QUANTIDADE (M2):	20,00

C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,5100	R\$ 5,1865
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,4900	R\$ 0,2098
TOTAL Material:						R\$ 5,3963

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608

VALOR:	R\$ 8,86
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,55
VALOR COM BDI:	R\$ 11,41
QUANTIDADE (KG):	60,00

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,8200	R\$ 5,5430
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,4900	R\$ 0,2098
TOTAL Material:						R\$ 5,7528

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282

VALOR:	R\$ 8,78
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,53
VALOR COM BDI:	R\$ 11,31
QUANTIDADE (KG):	60,00

C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 53,0600	R\$ 45,2443
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 151,2000
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 63,8000	R\$ 53,3368
TOTAL Material:						R\$ 249,7811

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

VALOR:		R\$ 378,52
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 109,09
VALOR COM BDI:		R\$ 487,61
QUANTIDADE (M3):		30,00

C4452 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 4,8200	R\$ 3,5668
I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 38,6100	R\$ 38,6100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 10,2100	R\$ 13,2730
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 9,0100	R\$ 0,2703
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 3,8400	R\$ 3,7248
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 8,1100	R\$ 5,2715
TOTAL Material:						R\$ 64,7164

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 361,4500	R\$ 14,4580
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 268,4800	R\$ 10,7392
TOTAL Serviço:						R\$ 25,1972

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR:	R\$ 104,83
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 30,21
VALOR COM BDI:	R\$ 135,04
QUANTIDADE (M2):	40,00

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 53,0600	R\$ 0,7959
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,6100	R\$ 1,3298
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,9810
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 8,5000
				TOTAL Material:		R\$ 11,6067
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 44,8352
				VALOR:		R\$ 56,44
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 16,27
				VALOR COM BDI:		R\$ 72,71
				QUANTIDADE (M2):		50,00

C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 5,8800	R\$ 2,9400
				TOTAL Material:		R\$ 2,9400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,1620
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 882,2500	R\$ 0,8823
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,8823
				VALOR:		R\$ 12,98
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 3,74
				VALOR COM BDI:		R\$ 16,72

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



QUANTIDADE (UN):	20,00

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 75,9100	R\$ 0,6073
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 217,4700	R\$ 217,4700
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,4400
TOTAL Material:						R\$ 219,5173
Mão de Obra						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,9120
VALOR:						R\$ 285,43
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 82,26
VALOR COM BDI:						R\$ 367,69
QUANTIDADE (M2):						10,00

C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,5600	R\$ 31,6800
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,2600	R\$ 37,2600
I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,2700	R\$ 91,2700
TOTAL Material:						R\$ 160,2100
Mão de Obra						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,3130
VALOR:						R\$ 270,52
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 77,96
VALOR COM BDI:						R\$ 348,48
QUANTIDADE (UN):						5,00

C4424 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 35,3600	R\$ 70,7200
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 401,8900	R\$ 401,8900
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 270,5200	R\$ 270,5200
					TOTAL Serviço:	R\$ 743,1300
					VALOR:	R\$ 743,13
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 214,17
					VALOR COM BDI:	R\$ 957,30
					QUANTIDADE (UN):	5,00

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,5600	R\$ 31,6800
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,5200	R\$ 42,5200
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 105,3700	R\$ 105,3700
					TOTAL Material:	R\$ 179,5700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
					VALOR:	R\$ 289,88
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 83,54
					VALOR COM BDI:	R\$ 373,42
					QUANTIDADE (UN):	50,00

C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 35,3600	R\$ 70,7200
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 401,8900	R\$ 401,8900
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 289,8800	R\$ 289,8800
					TOTAL Serviço:	R\$ 762,4900
					VALOR:	R\$ 762,49
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 219,75
					VALOR COM BDI:	R\$ 982,24
					QUANTIDADE (UN):	30,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
					TOTAL Material:	R\$ 131,8700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
					VALOR:	R\$ 242,18
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 69,80
					VALOR COM BDI:	R\$ 311,98
					QUANTIDADE (M2):	10,00

C3540 PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 53,0600	R\$ 0,5624
I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 1,7600	R\$ 8,9760
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,6100	R\$ 1,0492
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,7740
I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,8200	R\$ 7,2800
I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,2300	R\$ 4,4600
I6109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 9,4100	R\$ 47,9910
I6111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,1440
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 1,7600
I6113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 73,7400	R\$ 73,7400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 10,7900	R\$ 2,6975
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,1200	R\$ 6,7200
					TOTAL Material:	R\$ 158,1541
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR:	R\$ 380,05
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 109,53
VALOR COM BDI:	R\$ 489,58
QUANTIDADE (UN):	6,00

C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 265,0400	R\$ 265,0400
TOTAL Material:						R\$ 265,0400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 88,0900

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 882,2500	R\$ 18,5273
TOTAL Serviço:						R\$ 18,5273

VALOR:	R\$ 371,66
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 107,11
VALOR COM BDI:	R\$ 478,77
QUANTIDADE (M2):	20,00

C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 198,0300	R\$ 198,0300
TOTAL Material:						R\$ 198,0300

VALOR:	R\$ 198,03
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 57,07
VALOR COM BDI:	R\$ 255,10
QUANTIDADE (M2):	10,00

C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,2600	R\$ 37,2600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



						TOTAL Material:	R\$ 37,2600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5200
VALOR:							R\$ 123,78
VALOR BDI (28.82%):							R\$ 35,67
VALOR COM BDI:							R\$ 159,45
QUANTIDADE (UN):							40,00

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 53,0600	R\$ 0,1539
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,5265
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 353,3600	R\$ 353,3600
				TOTAL Material:		R\$ 354,0404
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 82,3900
				VALOR:		R\$ 436,43
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 125,78
				VALOR COM BDI:		R\$ 562,21
				QUANTIDADE (M2):		80,00

C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 75,9100	R\$ 0,0380
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 15,9800	R\$ 20,7740
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,0675
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 18,3600	R\$ 6,0588
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 83,8100	R\$ 83,8100
				TOTAL Material:		R\$ 110,7483
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310

VALOR:	R\$ 147,98
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 42,65
VALOR COM BDI:	R\$ 190,63
QUANTIDADE (M2):	20,00

C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,4600	R\$ 5,3520
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 353,5800	R\$ 141,4320
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 60,7200	R\$ 24,2880
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,3900	R\$ 20,4867
					TOTAL Material:	R\$ 191,5587

VALOR:	R\$ 191,56
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 55,21
VALOR COM BDI:	R\$ 246,77
QUANTIDADE (M):	80,00

C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 75,9100	R\$ 0,0759
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,0675
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 285,4400	R\$ 285,4400
					TOTAL Material:	R\$ 285,5834

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR:	R\$ 322,81
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 93,03
VALOR COM BDI:	R\$ 415,84
QUANTIDADE (M2):	20,00

C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,1700	R\$ 10,1700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,1200	R\$ 0,4800
TOTAL Material:						R\$ 10,6500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,6850

VALOR:	R\$ 17,34
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,00
VALOR COM BDI:	R\$ 22,34
QUANTIDADE (UN):	5,00

C1364 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,1600	R\$ 11,1600
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1200	R\$ 0,7200
TOTAL Material:						R\$ 11,8800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,6850

VALOR:	R\$ 18,57
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,35
VALOR COM BDI:	R\$ 23,92
QUANTIDADE (UN):	5,00

C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 113,9000	R\$ 113,9000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

TOTAL Material:	R\$ 113,9000
VALOR:	R\$ 113,90
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 32,83
VALOR COM BDI:	R\$ 146,73
QUANTIDADE (M2):	30,00

C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,9400	R\$ 0,5470
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 9,0100	R\$ 0,6307
TOTAL Material:						R\$ 1,1777

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600

VALOR:	R\$ 44,44
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 12,81
VALOR COM BDI:	R\$ 57,25
QUANTIDADE (M2):	1.300,00

C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 8,8300	R\$ 2,2075
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 21,9300	R\$ 50,4390
I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 12,1200
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 10,7900	R\$ 2,6975
TOTAL Material:						R\$ 67,4640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,7440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9340

VALOR:	R\$ 106,40
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 30,66
VALOR COM BDI:	R\$ 137,06

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



QUANTIDADE (M):	60,00

C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 4,0600	R\$ 14,2100
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 16,5600	R\$ 22,0248
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 10,7900	R\$ 1,2948
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,0900	R\$ 3,8150
TOTAL Material:						R\$ 41,3446

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600

VALOR:	R\$ 84,60
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 24,38
VALOR COM BDI:	R\$ 108,98
QUANTIDADE (M2):	670,00

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 75,9100	R\$ 0,1898
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,6100	R\$ 0,1976
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,4500	R\$ 0,1458
TOTAL Material:						R\$ 0,5332

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1552

VALOR:	R\$ 13,69
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,95
VALOR COM BDI:	R\$ 17,64
QUANTIDADE (M):	100,00

C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 4,0600	R\$ 14,2100
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 16,5600	R\$ 22,0248
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 10,7900	R\$ 1,2948
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,0900	R\$ 3,8150
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 14,8500
					TOTAL Material:	R\$ 56,1946

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,1420
					VALOR:	R\$ 146,34
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 42,18
					VALOR COM BDI:	R\$ 188,52
					QUANTIDADE (M2):	500,00

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 2,7000
					TOTAL Material:	R\$ 2,7000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820
					VALOR:	R\$ 49,58
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 14,29
					VALOR COM BDI:	R\$ 63,87
					QUANTIDADE (M2):	5.000,00

C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,4500	R\$ 4,3500
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 0,6600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 32,0700	R\$ 35,2770
					TOTAL Material:	R\$ 40,2870

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9780
VALOR:						R\$ 53,27
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 15,35
VALOR COM BDI:						R\$ 68,62
QUANTIDADE (M2):						800,00

C2199 RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,3500	R\$ 0,4970
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 23,9500	R\$ 3,5925
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3900	R\$ 1,9738
					TOTAL Material:	R\$ 6,0633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 19,1000	R\$ 18,1450
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 24,1600	R\$ 22,9520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,0970
VALOR:						R\$ 47,16
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 13,59
VALOR COM BDI:						R\$ 60,75
QUANTIDADE (M2):						800,00

C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 14,8500
					TOTAL Material:	R\$ 14,8500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR:	R\$ 61,73
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 17,79
VALOR COM BDI:	R\$ 79,52
QUANTIDADE (M2):	200,00

C0819 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	5,50000000	R\$ 5,9900	R\$ 32,9450
					TOTAL Material:	R\$ 32,9450
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,7070
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,5024
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,2094
		VALOR:	R\$ 69,15			
		VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,93			
		VALOR COM BDI:	R\$ 89,08			
		QUANTIDADE (M2):	100,00			

C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	14,80000000	R\$ 5,9900	R\$ 88,6520
					TOTAL Material:	R\$ 88,6520
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,2050
		VALOR:	R\$ 205,86			
		VALOR BDI (28.82%):	R\$ 59,33			
		VALOR COM BDI:	R\$ 265,19			
		QUANTIDADE (M2):	300,00			

C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7557	SIKA TOP 107 CX	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 2,4300	R\$ 4,8600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

TOTAL Material:	R\$ 4,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,0400

VALOR:	R\$ 10,90
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,14
VALOR COM BDI:	R\$ 14,04
QUANTIDADE (M2):	100,00

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 53,0600	R\$ 0,3237
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,0935
TOTAL Material:						R\$ 1,4172

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 6,60
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 1,90
VALOR COM BDI:	R\$ 8,50
QUANTIDADE (M2):	2.200,00

C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 53,0600	R\$ 1,2894
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,4500	R\$ 3,2850
TOTAL Material:						R\$ 4,5744

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2640

VALOR:	R\$ 33,84
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 9,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR COM BDI:	R\$ 43,59
QUANTIDADE (M2):	500,00

C3124 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 380,5200	R\$ 9,5130
TOTAL Serviço:						R\$ 9,5130

VALOR:	R\$ 35,09
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,11
VALOR COM BDI:	R\$ 45,20
QUANTIDADE (M2):	2.000,00

C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 1,5400	R\$ 6,1600
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 26,9900	R\$ 29,6890
TOTAL Material:						R\$ 35,8490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864

VALOR:	R\$ 66,54
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,18
VALOR COM BDI:	R\$ 85,72
QUANTIDADE (M2):	300,00

C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 1,5400	R\$ 9,2400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	DATA:	10 de fevereiro de 2025				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00				
	BDI:	28,82 %				



16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 16,4700	R\$ 18,1170
					TOTAL Material:	R\$ 27,3570
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
					VALOR:	R\$ 58,04
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 16,73
					VALOR COM BDI:	R\$ 74,77
					QUANTIDADE (M2):	200,00

C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 4,1700	R\$ 6,8888
					TOTAL Material:	R\$ 6,8888
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,8026
					VALOR:	R\$ 16,69
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 4,81
					VALOR COM BDI:	R\$ 21,50
					QUANTIDADE (M2):	300,00

C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 4,1700	R\$ 2,4311
					TOTAL Material:	R\$ 2,4311
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 10,96
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR COM BDI:	R\$ 14,12
QUANTIDADE (M2):	800,00

C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 53,0600	R\$ 0,3820
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,3140
TOTAL Material:						R\$ 1,6960

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,7626

VALOR:	R\$ 13,46
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,88
VALOR COM BDI:	R\$ 17,34
QUANTIDADE (M2):	20,00

C2116 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 53,0600	R\$ 0,3237
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,6100	R\$ 0,7442
TOTAL Material:						R\$ 1,0679

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,76000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,0296
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,5256

VALOR:	R\$ 29,59
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 8,53
VALOR COM BDI:	R\$ 38,12
QUANTIDADE (M2):	20,00

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 44,1400	R\$ 44,1400
					TOTAL Material:	R\$ 44,1400
					VALOR:	R\$ 44,14
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 12,72
					VALOR COM BDI:	R\$ 56,86
					QUANTIDADE (M2):	300,00

C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 1,5400	R\$ 9,2400
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 16,4700	R\$ 18,1170
					TOTAL Material:	R\$ 27,3570
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
					VALOR:	R\$ 52,93
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 15,25
					VALOR COM BDI:	R\$ 68,18
					QUANTIDADE (M2):	600,00

C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 53,0600	R\$ 1,9367
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,4500	R\$ 4,9275
					TOTAL Material:	R\$ 6,8642
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 23,06
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,65
					VALOR COM BDI:	R\$ 29,71

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



QUANTIDADE (M2):	600,00

C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 48,1400	R\$ 48,1400
					TOTAL Material:	R\$ 48,1400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 524,3900	R\$ 1,9665
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,9665
					VALOR:	R\$ 66,80
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,25
					VALOR COM BDI:	R\$ 86,05
					QUANTIDADE (M):	8,00

C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 150,6000	R\$ 150,6000
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 165,4500	R\$ 165,4500
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,3400	R\$ 14,3400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,1288
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,9700	R\$ 11,9400
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,4400	R\$ 23,4400
					TOTAL Material:	R\$ 365,8988
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600
					VALOR:	R\$ 451,06
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 130,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 581,06

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



QUANTIDADE (UN):	15,00

C3247 BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 298,2300	R\$ 298,2300
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2100	R\$ 2,2100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,9700	R\$ 11,9400
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,8900	R\$ 49,8900
					TOTAL Material:	R\$ 362,2700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,8700
					VALOR:	R\$ 426,14
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 122,81
					VALOR COM BDI:	R\$ 548,95
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 4,8200	R\$ 25,4014
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 10,4900	R\$ 0,9441
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 53,0600	R\$ 1,7510
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 63,8000	R\$ 2,5520
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 22,8200	R\$ 9,1280
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 7,2000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 8,1100	R\$ 0,9732
					TOTAL Material:	R\$ 47,9497
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 46,2220
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 24,1600	R\$ 58,4672
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 146,6048
VALOR:	R\$ 194,55
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 56,07
VALOR COM BDI:	R\$ 250,62
QUANTIDADE (M2):	8,00

C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,6400	R\$ 32,6400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,0644
TOTAL Material:						R\$ 32,7044
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 53,99
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 15,56
VALOR COM BDI:						R\$ 69,55
QUANTIDADE (UN):						10,00

C3602 MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 75,9100	R\$ 1,3664
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,5075
I6119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,7200	R\$ 28,7200
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,3300	R\$ 8,3300
TOTAL Material:						R\$ 39,9239
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 66,4400
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	0,16000000	R\$ 8,7800	R\$ 1,4048
TOTAL Serviço:						R\$ 1,4048
VALOR:						R\$ 107,77

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR BDI (28.82%):	R\$ 31,06
VALOR COM BDI:	R\$ 138,83
QUANTIDADE (UN):	10,00

C3442 CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 338,2300	R\$ 338,2300
					TOTAL Material:	R\$ 338,2300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 351,15
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 101,20
					VALOR COM BDI:	R\$ 452,35
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C1902 PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	R\$ 4,8200	R\$ 5,4948
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 75,9100	R\$ 2,2773
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	R\$ 0,4500	R\$ 7,3710
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,5198
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 63,8000	R\$ 2,5520
I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 372,1700	R\$ 372,1700
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 132,9100	R\$ 265,8200
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 70,0700	R\$ 140,1400
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 24,1200	R\$ 48,2400
					TOTAL Material:	R\$ 844,5849
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 93,9200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 276,8700

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR:	R\$ 1.121,45
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 323,20
VALOR COM BDI:	R\$ 1.444,65
QUANTIDADE (UN):	5,00

C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 25,3900	R\$ 25,3900
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,2700	R\$ 13,2700
					TOTAL Material:	R\$ 43,8300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 49,6600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 61,0480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7080
					VALOR:	R\$ 154,54
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 44,54
					VALOR COM BDI:	R\$ 199,08
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,2300
					TOTAL Material:	R\$ 5,4000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,5220
					VALOR:	R\$ 8,92
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,57
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,49
					QUANTIDADE (UN):	20,00

C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,0644
I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,7500	R\$ 8,7500
					TOTAL Material:	R\$ 8,8144
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,4200
					VALOR:	R\$ 24,23
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,98
					VALOR COM BDI:	R\$ 31,21
					QUANTIDADE (UN):	100,00

C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,0644
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,6000	R\$ 26,6000
					TOTAL Material:	R\$ 26,6644
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,6770
					VALOR:	R\$ 54,34
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 15,66
					VALOR COM BDI:	R\$ 70,00
					QUANTIDADE (UN):	60,00

C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,5800	R\$ 4,5800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,0805
					TOTAL Material:	R\$ 4,6605
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,8700

VALOR:	R\$ 10,53
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,03
VALOR COM BDI:	R\$ 13,56
QUANTIDADE (UN):	20,00

C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 14,3400	R\$ 28,6800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,2576
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 126,3300	R\$ 126,3300
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,9700	R\$ 11,9400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,4800	R\$ 104,4800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,6300	R\$ 62,6300
TOTAL Material:						R\$ 334,3176

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 140,5140

VALOR:	R\$ 474,83
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 136,85
VALOR COM BDI:	R\$ 611,68
QUANTIDADE (UN):	10,00

C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,3400	R\$ 14,3400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,2300	R\$ 0,1932
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 64,0900	R\$ 64,0900
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,9700	R\$ 11,9400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,4800	R\$ 104,4800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,6300	R\$ 62,6300
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,1400	R\$ 12,1400
TOTAL Material:						R\$ 269,8132



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 117,0950
VALOR:						R\$ 386,91
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 111,51
VALOR COM BDI:						R\$ 498,42
QUANTIDADE (UN):						10,00

C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 75,9100	R\$ 0,0380
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,0675
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 100,9800	R\$ 100,9800
TOTAL Material:						R\$ 101,0855

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,6610
VALOR:						R\$ 137,75
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 39,70
VALOR COM BDI:						R\$ 177,45
QUANTIDADE (M):						24,00

C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0800	R\$ 11,0800
TOTAL Material:						R\$ 11,0800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 32,37

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR BDI (28.82%):	R\$ 9,33
VALOR COM BDI:	R\$ 41,70
QUANTIDADE (UN):	2,00

C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,2900	R\$ 22,2900
					TOTAL Material:	R\$ 22,2900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 43,58
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 12,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 56,14
					QUANTIDADE (UN):	2,00

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 75,9100	R\$ 0,2657
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,6100	R\$ 1,5250
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,1250
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 1,0000
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,6800	R\$ 6,7200
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,7700	R\$ 3,7700
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,3800	R\$ 2,7600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6200	R\$ 2,6200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,7500	R\$ 3,3000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 5,4300	R\$ 27,1500
					TOTAL Material:	R\$ 52,3857
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900
VALOR:	R\$ 226,28
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 65,21
VALOR COM BDI:	R\$ 291,49
QUANTIDADE (PT):	30,00

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 75,9100	R\$ 0,3036
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,6100	R\$ 1,8300
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 1,3500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,6000	R\$ 5,6000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,5000	R\$ 3,0000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0600	R\$ 2,0600
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7800	R\$ 10,7800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4900	R\$ 2,4900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 10,0400	R\$ 3,3132
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 4,3900	R\$ 6,5850
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,8200	R\$ 3,4100
TOTAL Material:						R\$ 40,7218
Mão de Obra						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900
VALOR:						R\$ 214,61
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 61,85
VALOR COM BDI:						R\$ 276,46
QUANTIDADE (PT):						30,00

C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 75,9100	R\$ 0,1290
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,6100	R\$ 0,7625
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,5625

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	DATA:	10 de fevereiro de 2025				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00				
	BDI:	28,82 %				



I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6800	R\$ 1,6800
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,7700	R\$ 3,7700
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,3800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6200	R\$ 2,6200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,7500	R\$ 3,3000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 5,4300	R\$ 6,5160
					TOTAL Material:	R\$ 23,3700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,9450

VALOR:	R\$ 110,32
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 31,79
VALOR COM BDI:	R\$ 142,11
QUANTIDADE (PT):	30,00

C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 75,9100	R\$ 0,1518
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,6100	R\$ 0,9150
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,6750
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,6000	R\$ 5,6000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,5000	R\$ 1,5000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0600	R\$ 2,0600
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7800	R\$ 10,7800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4900	R\$ 2,4900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R\$ 10,0400	R\$ 1,6566
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 4,3900	R\$ 3,2925
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 6,8200	R\$ 1,7050
					TOTAL Material:	R\$ 30,8259

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,9450
					VALOR:	R\$ 117,77
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 33,94
					VALOR COM BDI:	R\$ 151,71
					QUANTIDADE (PT):	30,00

C1638 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,5800	R\$ 51,5800
					TOTAL Material:	R\$ 51,5800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 26,5650
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,5750
					VALOR:	R\$ 99,16
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 28,58
					VALOR COM BDI:	R\$ 127,74
					QUANTIDADE (UN):	25,00

C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 275,3600	R\$ 275,3600
					TOTAL Material:	R\$ 275,3600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 144,0170
					VALOR:	R\$ 419,38
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 120,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR COM BDI:	R\$ 540,25
QUANTIDADE (UN):	100,00

C1678 LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4700	R\$ 2,4700
I1380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,9200	R\$ 9,9200
TOTAL Material:						R\$ 12,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6000

VALOR:	R\$ 46,99
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 13,54
VALOR COM BDI:	R\$ 60,53
QUANTIDADE (UN):	220,00

C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,5700	R\$ 16,5700
TOTAL Material:						R\$ 16,5700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9225

VALOR:	R\$ 39,49
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 11,38
VALOR COM BDI:	R\$ 50,87
QUANTIDADE (UN):	20,00

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
TOTAL Material:						R\$ 5,9400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825
VALOR:						R\$ 15,02
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 4,33
VALOR COM BDI:						R\$ 19,35
QUANTIDADE (UN):						20,00

C2076 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7000	R\$ 17,7000
TOTAL Material:						R\$ 17,7000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9000
VALOR:						R\$ 69,60
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 20,06
VALOR COM BDI:						R\$ 89,66
QUANTIDADE (UN):						2,00

C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,5000	R\$ 1,5300
TOTAL Material:						R\$ 1,5300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,7575
VALOR:						R\$ 6,29
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 1,81
VALOR COM BDI:						R\$ 8,10
QUANTIDADE (M):						2.000,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1600	R\$ 2,2032
					TOTAL Material:	R\$ 2,2032
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					VALOR:	R\$ 7,39
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,13
					VALOR COM BDI:	R\$ 9,52
					QUANTIDADE (M):	150,00

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,3400	R\$ 16,0800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,2300	R\$ 1,2300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,1100	R\$ 7,1100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7300	R\$ 1,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 7,0400	R\$ 0,7040
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 8,7000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 1,4400
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,7000	R\$ 15,7000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 1,5000
					TOTAL Material:	R\$ 56,0340
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,9000
					VALOR:	R\$ 231,93
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 66,84
					VALOR COM BDI:	R\$ 298,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

QUANTIDADE (PT):	30,00

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,2790
TOTAL Material:						R\$ 0,2790
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320
VALOR:						R\$ 5,11
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 1,47
VALOR COM BDI:						R\$ 6,58
QUANTIDADE (M2):						4.000,00

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,1760
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 1,3500	R\$ 0,9450
TOTAL Material:						R\$ 1,1210
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,19
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 3,51
VALOR COM BDI:						R\$ 15,70
QUANTIDADE (M2):						214,74

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 12,8800	R\$ 0,6440
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,1100	R\$ 0,9732
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,1100
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 14,0900	R\$ 2,3953



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

TOTAL Material:	R\$ 4,1225

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 20,47
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,90
VALOR COM BDI:	R\$ 26,37
QUANTIDADE (M2):	6.000,00

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 7,6700	R\$ 0,9204
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,1100
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 11,5700	R\$ 1,9669
TOTAL Material:						R\$ 2,9973

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 19,35
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,58
VALOR COM BDI:	R\$ 24,93
QUANTIDADE (M2):	8.000,00

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 4,5300	R\$ 0,8607
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 2,8400	R\$ 0,8804
TOTAL Material:						R\$ 1,7411

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR:	R\$ 12,81
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,69
VALOR COM BDI:	R\$ 16,50
QUANTIDADE (M2):	1.000,00

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 4,4100	R\$ 0,3528
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 14,0900	R\$ 3,5225
TOTAL Material:						R\$ 3,8753

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640

VALOR:	R\$ 23,34
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,73
VALOR COM BDI:	R\$ 30,07
QUANTIDADE (M2):	1.000,00

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,2200
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 4,6000	R\$ 2,0700
TOTAL Material:						R\$ 2,2900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1860

VALOR:	R\$ 16,48
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 4,75
VALOR COM BDI:	R\$ 21,23
QUANTIDADE (M2):	400,00

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).			
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00			
	BDI:	28,82 %			



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 12,8800	R\$ 0,5152
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 20,2400	R\$ 3,2384
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 10,2700	R\$ 1,3351
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,1760
					TOTAL Material:	R\$ 5,2647

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 21,61
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,23
VALOR COM BDI:	R\$ 27,84
QUANTIDADE (M2):	1.000,00

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,8800	R\$ 0,3864
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 20,2400	R\$ 3,2384
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,3600	R\$ 0,4080
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 18,2900	R\$ 2,1948
					TOTAL Material:	R\$ 6,2276

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080

VALOR:	R\$ 40,84
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 11,77
VALOR COM BDI:	R\$ 52,61
QUANTIDADE (M2):	100,00

C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3600	R\$ 0,3740
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 33,6600	R\$ 4,4431

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 29,3600	R\$ 0,9689
					TOTAL Material:	R\$ 5,7860

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6968

VALOR:	R\$ 8,48
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,44
VALOR COM BDI:	R\$ 10,92
QUANTIDADE (M2):	400,00

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 12,8800	R\$ 0,4250
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 20,2400	R\$ 3,5622
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3600	R\$ 0,3740
					TOTAL Material:	R\$ 4,3612

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,4778

VALOR:	R\$ 8,84
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,55
VALOR COM BDI:	R\$ 11,39
QUANTIDADE (M2):	400,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	R\$ 3,6800	R\$ 19,1360
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,7900	R\$ 1,0790
					TOTAL Material:	R\$ 20,2150
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,1410
					VALOR:	R\$ 35,36
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,19
					VALOR COM BDI:	R\$ 45,55
					QUANTIDADE (CJ):	70,00

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 53,0600	R\$ 64,5210
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 218,7000
					TOTAL Material:	R\$ 283,2210
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,0270
					VALOR:	R\$ 882,25
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 254,26
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.136,51
					QUANTIDADE (M3):	0,44

C0172 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5 (M3)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 53,0600	R\$ 64,5210
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 131,4000
					TOTAL Material:	R\$ 195,9210
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000

VALOR:	R\$ 380,52
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 109,67
VALOR COM BDI:	R\$ 490,19
QUANTIDADE (M3):	50,00

C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 53,0600	R\$ 64,5210
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,6100	R\$ 111,0200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 164,2500
TOTAL Material:						R\$ 339,7910

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000

VALOR:	R\$ 524,39
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 151,13
VALOR COM BDI:	R\$ 675,52
QUANTIDADE (M3):	0,03

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,8200	R\$ 5,5430
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,4900	R\$ 0,2098
TOTAL Material:						R\$ 5,7528

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282

VALOR:	R\$ 8,78
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,53
VALOR COM BDI:	R\$ 11,31
QUANTIDADE (KG):	61,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:						R\$ 25,1769

VALOR:	R\$ 25,18
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 7,26
VALOR COM BDI:	R\$ 32,44
QUANTIDADE (H):	22,56

I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
TOTAL Geral:						R\$ 62,8492

VALOR:	R\$ 62,85
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 18,11
VALOR COM BDI:	R\$ 80,96
QUANTIDADE (H):	14,39

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,1100	R\$ 43,1100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
TOTAL Geral:						R\$ 148,9563

VALOR:	R\$ 148,96
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 42,93

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



VALOR COM BDI:	R\$ 191,89
QUANTIDADE (H):	2,22

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 53,0600	R\$ 47,0748
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 132,3000
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 63,8000	R\$ 53,3368
TOTAL Material:						R\$ 232,7116
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 361,45
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 104,17
VALOR COM BDI:						R\$ 465,62
QUANTIDADE (M3):						1,60

C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 53,0600	R\$ 0,5624
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 144,6700	R\$ 144,6700
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,6100	R\$ 1,0492
I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 31,9200	R\$ 162,7920
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 2,6400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 10,7900	R\$ 2,1580
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,1200	R\$ 6,7200
TOTAL Material:						R\$ 320,5916
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,2980
					VALOR:	R\$ 401,89
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 115,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 517,71
					QUANTIDADE (CJ):	35,00

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,4800
					VALOR:	R\$ 268,48
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 77,38
					VALOR COM BDI:	R\$ 345,86
					QUANTIDADE (M3):	1,60

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,14
					VALOR COM BDI:	R\$ 27,43
					QUANTIDADE (H):	22,56

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,1700	R\$ 43,1120
					TOTAL Material:	R\$ 43,1120
					VALOR:	R\$ 43,11
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 12,42
					VALOR COM BDI:	R\$ 55,53
					QUANTIDADE (H):	2,22

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 7,06
					VALOR COM BDI:	R\$ 31,57
					QUANTIDADE (H):	16,61

C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,5600	R\$ 31,6800
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,2600	R\$ 37,2600
I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,2700	R\$ 91,2700
					TOTAL Material:	R\$ 160,2100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
					VALOR:	R\$ 270,52
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 77,96
					VALOR COM BDI:	R\$ 348,48
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,5600	R\$ 31,6800
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,5200	R\$ 42,5200
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 105,3700	R\$ 105,3700
					TOTAL Material:	R\$ 179,5700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

VALOR:	R\$ 289,88
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 83,54
VALOR COM BDI:	R\$ 373,42
QUANTIDADE (UN):	80,00

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:090673200001
33

Assinado de forma digital
por TAVARES CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:42:54
-03'00'

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:070534
98379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07
10:43:07 -03'00'

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	2,00000000	60,00000000
		TOTAL:				70,00000000
[Serviço]	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3			
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,00100000	0,02000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	0,02100000	0,42000000
		TOTAL:				0,44000000
[Serviço]	C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	M3			
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,02500000	50,00000000
		TOTAL:				50,00000000
[Serviço]	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3			
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,00375000	0,03000000
		TOTAL:				0,03000000
[Serviço]	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG			
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	1,00000000	60,00000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,16000000	1,60000000
		TOTAL:				61,60000000
[Equipamento]	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
		TOTAL:				22,56240000
[Equipamento]	I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
		TOTAL:				14,39492400
[Equipamento]	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
		TOTAL:				2,22000000
[Serviço]	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,04000000	1,60000000
		TOTAL:				1,60000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						35,00000000
[Serviço]	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,04000000	1,60000000
TOTAL:						1,60000000
[Geral]	I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
TOTAL:						22,56240000
[Geral]	I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						16,61492400
[Geral]	I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						2,22000000
[Serviço]	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Serviço]	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,08000000	80,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I0163	AÇO CA-50	KG			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	3,50000000	70,00000000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	3,40000000	204,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	1,15000000	69,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						343,00000000
[Material]	I0169	AÇO CA-60	KG			
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	1,15000000	69,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,74000000	29,60000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	5,27000000	42,16000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,18400000	1,84000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	1,14000000	5,70000000
TOTAL:						148,30000000
[Material]	I0035	AGUARRÁS MINERAL	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,05000000	300,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,04000000	40,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,03000000	3,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,03300000	13,20000000
TOTAL:						356,20000000
[Mão de Obra]	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	6,50000000	130,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,08000000	4,80000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,07000000	4,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,46000000	3,68000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01120000	0,11200000
TOTAL:						142,79200000
[Mão de Obra]	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	2,55000000	12,75000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,75000000	18,75000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	2,55000000	127,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,75000000	112,50000000
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	2,55000000	25,50000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	3,75000000	22,50000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	2,00000000	80,00000000
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	0,35000000	1,75000000
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	0,35000000	1,75000000
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	1,00000000	1.300,00000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,90000000	54,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,00000000	670,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,00000000	500,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	2,42000000	19,36000000
TOTAL:						2.972,36000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,10000000	27,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,30000000	130,00000000
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	0,80000000	176,00000000
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	0,53000000	10,60000000
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	0,21000000	4,20000000
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,20000000	2,40000000
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	0,11000000	220,00000000
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	0,12000000	18,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						678,70000000
[Mão de Obra]	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,50000000	15,00000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,50000000	5,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	4,00000000	20,00000000
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	2,60000000	26,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,50000000	50,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,65000000	39,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	3,30000000	33,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						517,50000000
[Mão de Obra]	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,20000000	42,94800000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,35000000	2.100,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,35000000	2.800,00000000
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,20000000	200,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,30000000	120,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,35000000	350,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,80000000	80,00000000
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,04000000	16,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,07000000	28,00000000
TOTAL:						5.736,94800000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,95000000	760,00000000
TOTAL:						760,00000000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	0,80000000	48,00000000
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	0,30000000	240,00000000
11.3.1	C0819	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	0,77000000	77,00000000
TOTAL:						365,00000000
[Material]	I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	10,40000000	52,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	10,40000000	312,00000000
TOTAL:						364,00000000
[Material]	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG			
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,02000000	1,20000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,02000000	1,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,09000000	0,72000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,00320000	0,03200000
TOTAL:						3,15200000
[Material]	I0108	AREIA GROSSA	M3			
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	0,00800000	0,08000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,00050000	0,01000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,00100000	0,02000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,00250000	0,25000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01800000	0,18000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	0,03000000	0,15000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	0,00050000	0,01200000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00350000	0,10500000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00400000	0,12000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00170000	0,05100000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00200000	0,06000000
TOTAL:						1,03800000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,85270000	25,58100000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03548800	1,41952000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	0,01500000	0,75000000
8.2.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,00121600	0,02432000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	0,01060000	0,05300000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	0,01060000	0,31800000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,01060000	0,06360000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	0,02553600	0,51072000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	0,00290000	0,23200000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,00610000	13,42000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,02430000	12,15000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,03040000	60,80000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,00720000	0,14400000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,00610000	0,12200000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,03650000	21,90000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,00456000	0,03648000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,03300000	0,26400000
TOTAL:						137,78864000
[Material]	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG			
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	4,00000000	1.200,00000000
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	6,00000000	1.200,00000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	6,00000000	3.600,00000000
TOTAL:						6.000,00000000
[Material]	I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG			
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	6,50000000	390,00000000
TOTAL:						390,00000000
[Material]	I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG			
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	1,65200000	495,60000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	200,00	0,58300000	116,60000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,58300000	349,80000000
TOTAL:						962,00000000
[Mão de Obra]	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	4,00000000	80,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,08000000	4,80000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,07000000	4,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,46000000	3,68000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01120000	0,11200000
TOTAL:						92,79200000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
					TOTAL:	15,00000000
[Material]	I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
					TOTAL:	10,00000000
[Material]	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2			
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	1,00000000	10,00000000
					TOTAL:	10,00000000
[Material]	I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	5,10000000	30,60000000
					TOTAL:	30,60000000
[Material]	I0208	BATENTE DE FERRO	M			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
					TOTAL:	26,00000000
[Material]	I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
					TOTAL:	35,00000000
[Material]	I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
					TOTAL:	10,00000000
[Material]	I0280	BRITA	M3			
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,04000000	0,32000000
					TOTAL:	0,32000000
[Material]	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M			
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	1,02000000	2.040,00000000
					TOTAL:	2.040,00000000
[Material]	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M			
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	1,02000000	153,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						153,00000000
[Material]	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	12,00000000	360,00000000
TOTAL:						360,00000000
[Material]	I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	3,50000000	2.345,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	3,50000000	1.750,00000000
TOTAL:						4.095,00000000
[Material]	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN			
15.1.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
TOTAL:						2,00000000
[Material]	I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
TOTAL:						2,00000000
[Material]	I0441	CAL HIDRATADA	KG			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	2,18000000	109,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,72000000	8,60000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,72000000	51,60000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,72000000	10,32000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32400000	32,40000000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	1,22000000	24,40000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,68250000	5,46000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						489,28000000
[Mão de Obra]	I0498	CARPINTEIRO	H			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	2,55000000	12,75000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,75000000	18,75000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	2,55000000	127,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,75000000	112,50000000
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	2,55000000	25,50000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	3,75000000	22,50000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	2,00000000	80,00000000
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	1,00000000	1.300,00000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,90000000	54,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,00000000	670,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,00000000	500,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	2,42000000	19,36000000
TOTAL:						2.968,86000000
[Material]	I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2			
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	1,10000000	330,00000000
TOTAL:						330,00000000
[Material]	I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2			
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	1,10000000	660,00000000
TOTAL:						880,00000000
[Material]	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2			
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,40000000	3,20000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						3,20000000
[Material]	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN			
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN			
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	336,00000000	10.080,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	11,76000000	470,40000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	2,18000000	109,00000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,48600000	9,72000000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	3,20000000	32,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,72000000	10,32000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	10,20600000	204,12000000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,17000000	93,60000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32400000	32,40000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	2,43000000	5.346,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	7,30000000	3.650,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	7,30000000	14.600,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	2,92000000	58,40000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	10,95000000	6.570,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	1,36875000	10,95000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	16,00000000	128,00000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	3,35000000	33,50000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	16,38000000	81,90000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PMWC'S	M	24,00	0,15000000	3,60000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						41.777,41000000
[Material]	I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG			
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	5,50000000	550,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	14,80000000	4.440,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						4.990,00000000
[Material]	I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	1,42000000	1.136,00000000
TOTAL:						1.136,00000000
[Material]	I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	4,00000000	120,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						150,00000000
[Material]	I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	6,87712696	412,62761748
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	1,06059760	63,63585600
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	1,61749560	48,52486800
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,06469982	2,58799296
TOTAL:						527,37633444
[Material]	I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,40000000	8,00000000
TOTAL:						8,00000000
[Material]	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,10000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Material]	I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	3,00000000	15,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,00000000	15,00000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	3,00000000	150,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						270,00000000
[Material]	I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	4,00000000	24,00000000
TOTAL:						24,00000000
[Mão de Obra]	I2312	ELETRICISTA	H			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,10000000	27,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,30000000	130,00000000
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	0,80000000	176,00000000
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	0,53000000	10,60000000
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	0,21000000	4,20000000
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,20000000	2,40000000
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	0,11000000	220,00000000
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	0,12000000	18,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						678,70000000
[Material]	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Mão de Obra]	I2320	ENCANADOR	H			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,50000000	15,00000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,50000000	5,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	4,00000000	20,00000000
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	2,60000000	26,00000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,15000000	3,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,25000000	25,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,65000000	39,00000000
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,25000000	5,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	3,30000000	33,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						500,50000000
[Material]	I1091	ENGATE CROMADO	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						45,00000000
[Material]	I1092	ENGATE DE PVC	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,16000000	160,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,16000000	16,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,17600000	70,40000000
TOTAL:						246,40000000
[Material]	I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	1,00000000	40,00000000
TOTAL:						50,00000000
[Material]	I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,33000000	6,60000000
TOTAL:						6,60000000
[Material]	I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,25000000	15,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	KG			
8.2.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,50000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	2,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN			
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Material]	I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN			
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Material]	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	0,56000000	8,40000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,28000000	2,80000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,26000000	11,30000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,28000000	28,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,28000000	16,80000000
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,35000000	7,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,12000000	11,20000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	0,84000000	8,40000000
TOTAL:						113,90000000
[Material]	I1181	FITA ISOLANTE	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	1,20000000	96,00000000
TOTAL:						96,00000000
[Material]	I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	5,10000000	25,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	5,10000000	153,00000000
TOTAL:						178,50000000
[Material]	I6109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	5,10000000	30,60000000
TOTAL:						30,60000000
[Material]	I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	M2			
13.4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	300,00	1,00000000	300,00000000
TOTAL:						300,00000000
[Material]	I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L			
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,13000000	130,00000000
TOTAL:						130,00000000
[Material]	I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	3,00000000	2.400,00000000
TOTAL:						2.400,00000000
[Material]	I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	KG			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	0,32000000	6,40000000
TOTAL:						6,40000000
[Material]	I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN			
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN			
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2			
9.2.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2			
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	2,32103755	139,26225275
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,35795280	21,47716800
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,30644880	9,19346400
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,01225795	0,49031808
TOTAL:						170,42320283
[Mão de Obra]	I1328	LADRILHISTA	H			
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	0,72000000	216,00000000
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	0,72000000	144,00000000
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	0,23000000	69,00000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA,	M2	200,00	0,20000000	40,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
13.2.4	C1129	ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)				
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	0,60000000	360,00000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,20000000	120,00000000
TOTAL:						949,00000000
[Material]	I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	M2			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	1,00000000	40,00000000
TOTAL:						40,00000000
[Material]	I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN			
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	1,00000000	220,00000000
TOTAL:						220,00000000
[Material]	I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN			
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN			
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	2,30000000	138,00000000
TOTAL:						138,00000000
[Material]	I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,33000000	891,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,33000000	665,00000000
TOTAL:						1.556,00000000
[Material]	I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,12000000	720,00000000
TOTAL:						720,00000000
[Material]	I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L			
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,12000000	960,00000000
TOTAL:						960,00000000
[Material]	I1346	LIXA PARA FERRO	UN			
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,30000000	30,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,27500000	110,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,27500000	110,00000000
TOTAL:						250,00000000
[Material]	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,40000000	85,89600000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,25000000	1.500,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,25000000	2.000,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,50000000	200,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
TOTAL:						4.185,89600000
[Material]	I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,00000000	25,00000000
TOTAL:						25,00000000
[Material]	I1380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	UN			
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	1,00000000	220,00000000
TOTAL:						220,00000000
[Material]	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	1,59089270	95,45356200
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,85130220	25,53906600
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03405209	1,36208352
TOTAL:						122,35471152
[Material]	I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG			
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,45000000	180,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						180,00000000
[Material]	I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,70000000	150,31800000
TOTAL:						150,31800000
[Material]	I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	KG			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,15000000	120,00000000
TOTAL:						120,00000000
[Material]	I6111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,80000000	4,80000000
TOTAL:						4,80000000
[Mão de Obra]	I1530	MONTADOR	H			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	0,30000000	240,00000000
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	0,89000000	89,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	2,75000000	825,00000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	24,00	1,00000000	24,00000000
TOTAL:						1.218,00000000
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						16,61492400
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,50320000	30,19200000
TOTAL:						30,19200000
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/MIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
TOTAL:						22,56240000
[Material]	I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,40000000	32,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						32,00000000
[Material]	I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	UN			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	1,42000000	1.136,00000000
TOTAL:						1.136,00000000
[Material]	I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	3,00000000	180,00000000
TOTAL:						180,00000000
[Material]	I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN			
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	4,00000000	20,00000000
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	6,00000000	30,00000000
TOTAL:						50,00000000
[Material]	I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	12,00000000	60,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	12,00000000	360,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	8,00000000	48,00000000
TOTAL:						468,00000000
[Material]	I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M			
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	1,00000000	24,00000000
TOTAL:						24,00000000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	300,00	0,29985000	89,95500000
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	80,00	0,13000000	10,40000000
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	60,00	0,25000000	15,00000000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	2,50000000	150,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,55000000	22,00000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	1,00000000	50,00000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,15000000	3,00000000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	1,20000000	12,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,40000000	7,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,40000000	42,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,40000000	8,40000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	2,50000000	50,00000000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,50000000	120,00000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,35000000	7,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,35000000	7,00000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,30000000	30,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,10000000	550,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	1,10000000	5.500,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,10000000	220,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,60000000	300,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,60000000	1.200,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,25000000	5,00000000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,60000000	12,00000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,25000000	150,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,50000000	4,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,30000000	2,40000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,50000000	12,50000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	0,25000000	6,00000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,80000000	180,00000000
TOTAL:						9.013,15500000
[Material]	I1605	PEDRISCO	M3			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,83600000	25,08000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03344000	1,33760000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	0,04000000	0,20000000
TOTAL:						26,61760000
[Material]	I6119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	100,00	0,25000000	25,00000000
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	4.000,00	0,20000000	800,00000000
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,30000000	64,42200000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,40000000	2.400,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,40000000	3.200,00000000
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,30000000	300,00000000
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,50000000	500,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,35000000	140,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,80000000	80,00000000
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,08000000	32,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,13000000	52,00000000
TOTAL:						7.993,42200000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	1,30000000	52,00000000
TOTAL:						52,00000000
[Material]	I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2			
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,00000000	80,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I6113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,00000000	6,00000000
TOTAL:						6,00000000
[Material]	I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	UN			
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,40000000	32,00000000
					TOTAL:	32,00000000
[Material]	I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG			
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	0,05000000	65,00000000
					TOTAL:	65,00000000
[Material]	I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03000000	1,20000000
					TOTAL:	4,20000000
[Material]	I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	0,07000000	91,00000000
					TOTAL:	91,00000000
[Material]	I1724	PREGO	KG			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	0,40000000	2,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	0,40000000	12,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,25000000	1,50000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,25000000	15,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	0,12000000	80,40000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	0,12000000	60,00000000
					TOTAL:	170,90000000
[Material]	I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L			
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,13200000	52,80000000
					TOTAL:	52,80000000
[Material]	I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN			
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,00000000	100,00000000
					TOTAL:	100,00000000
[Material]	I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	UN			
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
					TOTAL:	2,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	3,50000000	2.345,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	3,50000000	1.750,00000000
TOTAL:						4.095,00000000
[Material]	I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,50000000	10,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,97000000	38,80000000
TOTAL:						48,80000000
[Material]	I1856	SELADOR ACRÍLICO	L			
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,19000000	190,00000000
TOTAL:						190,00000000
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	300,00	3,00000000	900,00000000
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	80,00	1,30000000	104,00000000
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	60,00	2,50000000	150,00000000
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,00	2,92957746	11,71830984
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,71920450	43,15227000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	3,50000000	210,00000000
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	6,00000000	180,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,91000000	36,40000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	1,12000000	56,00000000
8.2.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,33245000	6,64900000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	2,00000000	20,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,40000000	7,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,40000000	42,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,40000000	8,40000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	2,18145000	43,62900000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	2,50000000	200,00000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,25000000	5,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,25000000	5,00000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32000000	32,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,10000000	550,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	1,10000000	5.500,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	2,75000000	825,00000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,15000000	330,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,80000000	400,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,85000000	1.700,00000000
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA -	M2	300,00	0,72000000	216,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
13.2.1	C4442	P/ PAREDE				
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	0,72000000	144,00000000
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	0,23000000	69,00000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	200,00	0,20000000	40,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,31000000	6,20000000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,76000000	15,20000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	0,60000000	360,00000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,55000000	330,00000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,20000000	120,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,28750000	2,30000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,80000000	6,40000000
15.1.6	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	10,00	0,70000000	7,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,50000000	12,50000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	24,00	0,35000000	8,40000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	2,40000000	240,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
TOTAL:						13.862,94857984
[Material]	I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	1,53000000	122,40000000
TOTAL:						122,40000000
[Material]	I1863	SIFÃO CROMADO 2"	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN			
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN			
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	1,00000000	100,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						100,00000000
[Material]	I7557	SIKA TOP 107 CX	KG			
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	100,00	2,00000000	200,00000000
TOTAL:						200,00000000
[Material]	I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M			
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	1,00000000	8,00000000
TOTAL:						8,00000000
[Material]	I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L			
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,03300000	13,20000000
TOTAL:						13,20000000
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	4.000,00	0,30000000	1.200,00000000
TOTAL:						1.200,00000000
[Material]	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,65000000	26,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,12000000	0,96000000
TOTAL:						46,96000000
[Material]	I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	6,00000000	30,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	6,00000000	180,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	6,00000000	36,00000000
TOTAL:						246,00000000
[Material]	I1920	TALA DE AJUSTE	UN			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	3,00000000	2.400,00000000
TOTAL:						2.400,00000000
[Material]	I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	1,10000000	880,00000000
TOTAL:						880,00000000
[Material]	I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN			
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	33,00000000	16.500,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	6,00000000	30.000,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	33,00000000	6.600,00000000
TOTAL:						53.100,00000000
[Mão de Obra]	I2070	TELHADISTA	H			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,95000000	760,00000000
TOTAL:						760,00000000
[Material]	I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG			
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,31000000	310,00000000
TOTAL:						310,00000000
[Material]	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN			
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	25,00000000	1.250,00000000
TOTAL:						1.250,00000000
[Material]	I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,17000000	1.020,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,25000000	250,00000000
TOTAL:						1.270,00000000
[Material]	I2096	TINTA LATEX	L			
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,17000000	1.360,00000000
TOTAL:						1.360,00000000
[Material]	I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN			
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN			
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	1,00000000	60,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN			
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,33000000	9,90000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,16500000	4,95000000
TOTAL:						14,85000000
[Material]	I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,75000000	22,50000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
	DATA:	10 de fevereiro de 2025
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
	FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
	BDI:	28,82 %



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						67,50000000
[Material]	I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,50000000	15,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,25000000	7,50000000
TOTAL:						22,50000000
[Material]	I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
TOTAL:						72,00000000
[Material]	I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	5,00000000	150,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
TOTAL:						186,00000000
[Material]	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN			
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2			
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I2293	ZARCÃO	L			
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,12000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133

Assinado de forma digital por
TAVARES CONSTRUÇOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:43:31 -03'00'

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
8379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07 10:43:45 -03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA:

10 de fevereiro de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTES:

FORTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

BDI:

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0581

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	5.000,00	R\$ 63,87	R\$ 319.350,00	16,33%	16,33%	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	8.000,00	R\$ 24,93	R\$ 199.440,00	10,20%	26,52%	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	6.000,00	R\$ 26,37	R\$ 158.220,00	8,09%	34,61%	A
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	500,00	R\$ 188,52	R\$ 94.260,00	4,82%	39,43%	A
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	2.000,00	R\$ 45,20	R\$ 90.400,00	4,62%	44,05%	A
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 265,19	R\$ 79.557,00	4,07%	48,12%	A
C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	1.300,00	R\$ 57,25	R\$ 74.425,00	3,80%	51,92%	B
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	670,00	R\$ 108,98	R\$ 73.016,60	3,73%	55,65%	B
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 68,62	R\$ 54.896,00	2,81%	58,46%	B
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	R\$ 540,25	R\$ 54.025,00	2,76%	61,22%	B
C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 60,75	R\$ 48.600,00	2,48%	63,71%	B
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	R\$ 562,21	R\$ 44.976,80	2,30%	66,01%	B
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	600,00	R\$ 68,18	R\$ 40.908,00	2,09%	68,10%	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 30,07	R\$ 30.070,00	1,54%	69,63%	B
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 982,24	R\$ 29.467,20	1,51%	71,14%	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 27,84	R\$ 27.840,00	1,42%	72,56%	B
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	4.000,00	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00	1,35%	73,91%	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 85,72	R\$ 25.716,00	1,31%	75,22%	B
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	300,00	R\$ 80,67	R\$ 24.201,00	1,24%	76,46%	B
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	500,00	R\$ 43,59	R\$ 21.795,00	1,11%	77,58%	B

Página: 88



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:		Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:		10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:		FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:		28,82 %

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	80,00	R\$ 246,77	R\$ 19.741,60	1,01%	78,58%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	2.200,00	R\$ 8,50	R\$ 18.700,00	0,96%	79,54%	B
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	UN	50,00	R\$ 373,42	R\$ 18.671,00	0,95%	80,49%	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	600,00	R\$ 29,71	R\$ 17.826,00	0,91%	81,41%	C
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 56,86	R\$ 17.058,00	0,87%	82,28%	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00	0,84%	83,12%	C
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	Serviço	M	2.000,00	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	0,83%	83,95%	C
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	200,00	R\$ 79,52	R\$ 15.904,00	0,81%	84,76%	C
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	200,00	R\$ 74,77	R\$ 14.954,00	0,76%	85,53%	C
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	30,00	R\$ 487,61	R\$ 14.628,30	0,75%	86,27%	C
C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	Serviço	UN	220,00	R\$ 60,53	R\$ 13.316,60	0,68%	86,96%	C
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 208,77	R\$ 12.526,20	0,64%	87,60%	C
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 14,12	R\$ 11.296,00	0,58%	88,17%	C
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 478,77	R\$ 9.575,40	0,49%	88,66%	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 298,77	R\$ 8.963,10	0,46%	89,12%	C
C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 89,08	R\$ 8.908,00	0,46%	89,58%	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 291,49	R\$ 8.744,70	0,45%	90,02%	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 581,06	R\$ 8.715,90	0,45%	90,47%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 21,23	R\$ 8.492,00	0,43%	90,90%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 415,84	R\$ 8.316,80	0,43%	91,33%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 276,46	R\$ 8.293,80	0,42%	91,75%	C
C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 137,06	R\$ 8.223,60	0,42%	92,17%	C
C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.444,65	R\$ 7.223,25	0,37%	92,54%	C
C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 326,38	R\$ 6.527,60	0,33%	92,88%	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00	0,33%	93,21%	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 159,45	R\$ 6.378,00	0,33%	93,53%	C
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 611,68	R\$ 6.116,80	0,31%	93,84%	C
C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 548,95	R\$ 5.489,50	0,28%	94,12%	C
C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	40,00	R\$ 135,04	R\$ 5.401,60	0,28%	94,40%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 52,61	R\$ 5.261,00	0,27%	94,67%	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 498,42	R\$ 4.984,20	0,25%	94,92%	C
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 957,30	R\$ 4.786,50	0,24%	95,17%	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 11,39	R\$ 4.556,00	0,23%	95,40%	C
C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 151,71	R\$ 4.551,30	0,23%	95,64%	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 452,35	R\$ 4.523,50	0,23%	95,87%	C
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	30,00	R\$ 146,73	R\$ 4.401,90	0,23%	96,09%	C
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 10,92	R\$ 4.368,00	0,22%	96,31%	C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 142,11	R\$ 4.263,30	0,22%	96,53%	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 177,45	R\$ 4.258,80	0,22%	96,75%	C
C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	0,21%	96,97%	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS								
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).							
		MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE							
		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES							
		PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho							
		DATA:	10 de fevereiro de 2025							
		VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias							
		FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00							
		BDI:	28,82 %							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	60,00	R\$ 67,23	R\$ 4.033,80	0,21%	97,17%	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 190,63	R\$ 3.812,60	0,19%	97,37%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 367,69	R\$ 3.676,90	0,19%	97,55%	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 72,71	R\$ 3.635,50	0,19%	97,74%	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	214,74	R\$ 15,70	R\$ 3.371,42	0,17%	97,91%	C
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 127,74	R\$ 3.193,50	0,16%	98,08%	C
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	R\$ 31,21	R\$ 3.121,00	0,16%	98,24%	C
C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 311,98	R\$ 3.119,80	0,16%	98,39%	C
C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 489,58	R\$ 2.937,48	0,15%	98,54%	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	R\$ 34,96	R\$ 2.796,80	0,14%	98,69%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 255,10	R\$ 2.551,00	0,13%	98,82%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	60,00	R\$ 36,53	R\$ 2.191,80	0,11%	98,93%	C
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 250,62	R\$ 2.004,96	0,10%	99,03%	C
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 199,08	R\$ 1.990,80	0,10%	99,13%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 89,86	R\$ 1.797,20	0,09%	99,23%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00	0,09%	99,32%	C
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 348,48	R\$ 1.742,40	0,09%	99,41%	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	150,00	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00	0,07%	99,48%	C
C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00	0,07%	99,55%	C
C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 138,83	R\$ 1.388,30	0,07%	99,62%	C
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 50,87	R\$ 1.017,40	0,05%	99,67%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA:

10 de fevereiro de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTES:

FORTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

BDI:

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0585

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 38,12	R\$ 762,40	0,04%	99,71%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 69,55	R\$ 695,50	0,04%	99,75%	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	8,00	R\$ 86,05	R\$ 688,40	0,04%	99,78%	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	60,00	R\$ 11,41	R\$ 684,60	0,03%	99,82%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	60,00	R\$ 11,31	R\$ 678,60	0,03%	99,85%	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	60,00	R\$ 7,10	R\$ 426,00	0,02%	99,87%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 19,35	R\$ 387,00	0,02%	99,89%	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 17,34	R\$ 346,80	0,02%	99,91%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 16,72	R\$ 334,40	0,02%	99,93%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	4,00	R\$ 69,67	R\$ 278,68	0,01%	99,94%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 13,56	R\$ 271,20	0,01%	99,96%	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 11,49	R\$ 229,80	0,01%	99,97%	C
C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 89,66	R\$ 179,32	0,01%	99,98%	C
C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 23,92	R\$ 119,60	0,01%	99,98%	C
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 56,14	R\$ 112,28	0,01%	99,99%	C
C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,34	R\$ 111,70	0,01%	100,00%	C
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 41,70	R\$ 83,40	0,00%	100,00%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0586
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TAVARES
CONSTRUÇOES
LTDA:0906732000013
3

Assinado de forma digital por
TAVARES CONSTRUÇOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:44:47
-03'00'

Subtotal até 100,00%%	R\$ 1.956.148,19
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 1.956.148,19

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:070534
98379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07
10:45:01 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0587

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	R\$ 31.031,60	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	5,00	R\$ 1.551,58	5,00	R\$ 1.551,58	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.896,48	10,00	R\$ 289,65	10,00	R\$ 289,65	5,00	R\$ 144,82	5,00	R\$ 144,82	10,00	R\$ 289,65	10,00	R\$ 289,65
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.053,80	10,00	R\$ 1.905,38	10,00	R\$ 1.905,38	5,00	R\$ 952,69	5,00	R\$ 952,69	10,00	R\$ 1.905,38	10,00	R\$ 1.905,38
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.797,20	10,00	R\$ 179,72	10,00	R\$ 179,72	5,00	R\$ 89,86	5,00	R\$ 89,86	10,00	R\$ 179,72	10,00	R\$ 179,72
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.363,20	10,00	R\$ 136,32	10,00	R\$ 136,32	5,00	R\$ 68,16	5,00	R\$ 68,16	10,00	R\$ 136,32	10,00	R\$ 136,32
6	CONCRETOS	0,75	R\$ 14.628,30	10,00	R\$ 1.462,83	10,00	R\$ 1.462,83	5,00	R\$ 731,42	5,00	R\$ 731,42	10,00	R\$ 1.462,83	10,00	R\$ 1.462,83
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.401,60	10,00	R\$ 540,16	10,00	R\$ 540,16	5,00	R\$ 270,08	5,00	R\$ 270,08	10,00	R\$ 540,16	10,00	R\$ 540,16
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.646,80	10,00	R\$ 764,68	10,00	R\$ 764,68	5,00	R\$ 382,34	5,00	R\$ 382,34	10,00	R\$ 764,68	10,00	R\$ 764,68
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7,99	R\$ 156.307,88	10,00	R\$ 15.630,79	10,00	R\$ 15.630,79	5,00	R\$ 7.815,39	5,00	R\$ 7.815,39	10,00	R\$ 15.630,79	10,00	R\$ 15.630,79
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.401,90	10,00	R\$ 440,19	10,00	R\$ 440,19	5,00	R\$ 220,10	5,00	R\$ 220,10	10,00	R\$ 440,19	10,00	R\$ 440,19
11	COBERTURA	39,82	R\$ 778.904,20	10,00	R\$ 77.890,42	10,00	R\$ 77.890,42	5,00	R\$ 38.945,21	5,00	R\$ 38.945,21	10,00	R\$ 77.890,42	10,00	R\$ 77.890,42
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.404,00	10,00	R\$ 140,40	10,00	R\$ 140,40	5,00	R\$ 70,20	5,00	R\$ 70,20	10,00	R\$ 140,40	10,00	R\$ 140,40
13	REVESTIMENTOS	10,17	R\$ 199.006,20	10,00	R\$ 19.900,62	10,00	R\$ 19.900,62	5,00	R\$ 9.950,31	5,00	R\$ 9.950,31	10,00	R\$ 19.900,62	10,00	R\$ 19.900,62
14	PISOS	3,47	R\$ 67.894,40	10,00	R\$ 6.789,44	10,00	R\$ 6.789,44	5,00	R\$ 3.394,72	5,00	R\$ 3.394,72	10,00	R\$ 6.789,44	10,00	R\$ 6.789,44
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,15	R\$ 81.262,29	10,00	R\$ 8.126,23	10,00	R\$ 8.126,23	5,00	R\$ 4.063,11	5,00	R\$ 4.063,11	10,00	R\$ 8.126,23	10,00	R\$ 8.126,23
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,05	R\$ 98.709,92	10,00	R\$ 9.870,99	10,00	R\$ 9.870,99	5,00	R\$ 4.935,50	5,00	R\$ 4.935,50	10,00	R\$ 9.870,99	10,00	R\$ 9.870,99
17	PINTURA	24,76	R\$ 484.438,42	10,00	R\$ 48.443,84	10,00	R\$ 48.443,84	5,00	R\$ 24.221,92	5,00	R\$ 24.221,92	10,00	R\$ 48.443,84	10,00	R\$ 48.443,84
R\$ 1.956.148,19				10,00	R\$ 195.614,82	10,00	R\$ 195.614,82	5,00	R\$ 97.807,41	5,00	R\$ 97.807,41	10,00	R\$ 195.614,82	10,00	R\$ 195.614,82
				10,00	R\$ 195.614,82	20,00	R\$ 391.229,64	25,00	R\$ 489.037,05	30,00	R\$ 586.844,46	40,00	R\$ 782.459,28	50,00	R\$ 978.074,10

Página: 94



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

MODALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

FONTES:

BDI:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Chorozinho

10 de fevereiro de 2025

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0588

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	R\$ 31.031,60	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	5,00	R\$ 1.551,58	5,00	R\$ 1.551,58
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.896,48	10,00	R\$ 289,65	10,00	R\$ 289,65	10,00	R\$ 289,65	10,00	R\$ 289,65	5,00	R\$ 144,82	5,00	R\$ 144,82
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.053,80	10,00	R\$ 1.905,38	10,00	R\$ 1.905,38	10,00	R\$ 1.905,38	10,00	R\$ 1.905,38	5,00	R\$ 952,69	5,00	R\$ 952,69
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.797,20	10,00	R\$ 179,72	10,00	R\$ 179,72	10,00	R\$ 179,72	10,00	R\$ 179,72	5,00	R\$ 89,86	5,00	R\$ 89,86
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.363,20	10,00	R\$ 136,32	10,00	R\$ 136,32	10,00	R\$ 136,32	10,00	R\$ 136,32	5,00	R\$ 68,16	5,00	R\$ 68,16
6	CONCRETOS	0,75	R\$ 14.628,30	10,00	R\$ 1.462,83	10,00	R\$ 1.462,83	10,00	R\$ 1.462,83	10,00	R\$ 1.462,83	5,00	R\$ 731,42	5,00	R\$ 731,40
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.401,60	10,00	R\$ 540,16	10,00	R\$ 540,16	10,00	R\$ 540,16	10,00	R\$ 540,16	5,00	R\$ 270,08	5,00	R\$ 270,08
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.646,80	10,00	R\$ 764,68	10,00	R\$ 764,68	10,00	R\$ 764,68	10,00	R\$ 764,68	5,00	R\$ 382,34	5,00	R\$ 382,34
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7,99	R\$ 156.307,88	10,00	R\$ 15.630,79	10,00	R\$ 15.630,79	10,00	R\$ 15.630,79	10,00	R\$ 15.630,79	5,00	R\$ 7.815,39	5,00	R\$ 7.815,39
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.401,90	10,00	R\$ 440,19	10,00	R\$ 440,19	10,00	R\$ 440,19	10,00	R\$ 440,19	5,00	R\$ 220,10	5,00	R\$ 220,08
11	COBERTURA	39,82	R\$ 778.904,20	10,00	R\$ 77.890,42	10,00	R\$ 77.890,42	10,00	R\$ 77.890,42	10,00	R\$ 77.890,42	5,00	R\$ 38.945,21	5,00	R\$ 38.945,21
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.404,00	10,00	R\$ 140,40	10,00	R\$ 140,40	10,00	R\$ 140,40	10,00	R\$ 140,40	5,00	R\$ 70,20	5,00	R\$ 70,20
13	REVESTIMENTOS	10,17	R\$ 199.006,20	10,00	R\$ 19.900,62	10,00	R\$ 19.900,62	10,00	R\$ 19.900,62	10,00	R\$ 19.900,62	5,00	R\$ 9.950,31	5,00	R\$ 9.950,31
14	PISOS	3,47	R\$ 67.894,40	10,00	R\$ 6.789,44	10,00	R\$ 6.789,44	10,00	R\$ 6.789,44	10,00	R\$ 6.789,44	5,00	R\$ 3.394,72	5,00	R\$ 3.394,72
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,15	R\$ 81.262,29	10,00	R\$ 8.126,23	10,00	R\$ 8.126,23	10,00	R\$ 8.126,23	10,00	R\$ 8.126,23	5,00	R\$ 4.063,11	5,00	R\$ 4.063,12
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,05	R\$ 98.709,92	10,00	R\$ 9.870,99	10,00	R\$ 9.870,99	10,00	R\$ 9.870,99	10,00	R\$ 9.870,99	5,00	R\$ 4.935,50	5,00	R\$ 4.935,50
17	PINTURA	24,76	R\$ 484.438,42	10,00	R\$ 48.443,84	10,00	R\$ 48.443,84	10,00	R\$ 48.443,84	10,00	R\$ 48.443,84	5,00	R\$ 24.221,92	5,00	R\$ 24.221,94
R\$ 1.956.148,19				10,00	R\$ 195.614,82	10,00	R\$ 195.614,82	10,00	R\$ 195.614,82	10,00	R\$ 195.614,82	5,00	R\$ 97.807,41	5,00	R\$ 97.807,40
				60,00	R\$ 1.173.688,92	70,00	R\$ 1.369.303,74	80,00	R\$ 1.564.918,56	90,00	R\$ 1.760.533,38	95,00	R\$ 1.858.340,79	100,00	R\$ 1.956.148,19



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA:

10 de fevereiro de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FONTES:

FORTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00

BDI:

28,82 %

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0589

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	R\$ 31.031,60	100,00	R\$ 31.031,60
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.896,48	100,00	R\$ 2.896,48
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.053,80	100,00	R\$ 19.053,80
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.797,20	100,00	R\$ 1.797,20
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.363,20	100,00	R\$ 1.363,20
6	CONCRETOS	0,75	R\$ 14.628,30	100,00	R\$ 14.628,30
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.401,60	100,00	R\$ 5.401,60
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.646,80	100,00	R\$ 7.646,80
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7,99	R\$ 156.307,88	100,00	R\$ 156.307,88
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.401,90	100,00	R\$ 4.401,90
11	COBERTURA	39,82	R\$ 778.904,20	100,00	R\$ 778.904,20
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.404,00	100,00	R\$ 1.404,00
13	REVESTIMENTOS	10,17	R\$ 199.006,20	100,00	R\$ 199.006,20
14	PISOS	3,47	R\$ 67.894,40	100,00	R\$ 67.894,40
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,15	R\$ 81.262,29	100,00	R\$ 81.262,29
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,05	R\$ 98.709,92	100,00	R\$ 98.709,92
17	PINTURA	24,76	R\$ 484.438,42	100,00	R\$ 484.438,42
			R\$ 1.956.148,19	R\$ 1.956.148,19	

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:0906732000013
3

Assinado de forma digital
por TAVARES CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:45:40
-03'00'

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:0705349
8379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07 10:45:56
-03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRECTAS		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
TOTAL		4,60%
II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,12%
TOTAL		6,92%
III - IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
TOTAL		13,15%

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TAVARES
CONSTRUCOES
LTDA:09067320000133
Assinado de forma digital por TAVARES CONSTRUÇOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:46:13 -03'00'

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:0705349
8379
Assinado de forma digital por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07 10:46:37 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SER MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EC PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE C COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho
DATA:	10 de fevereiro de 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias
FONTES:	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00
BDI:	28,82 %

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TAVARES
CONSTRUCOES

LTDA:09067320000133

Assinado de forma digital por
TAVARES CONSTRUÇOES
LTDA:09067320000133
Dados: 2025.02.07 10:49:41
-03'00'

GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379

Assinado de forma digital
por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
Dados: 2025.02.07 10:49:57
-03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/02/2025 16:44:03**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**

Proposta: **5063824**

Controle Interno (Código Controle): **835925313**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 RUA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJÃO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: TAVARES CONSTRUCOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.067.320/0001-33 AV D JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1517 SL 03, CENTRO - CEP: 62.010-293 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	09/08/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	09/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/02/2025	24033964	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.20.001-CE**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466257**
Proposta: **5063824**
Controle Interno (Código Controle): **835925313**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466257**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_02022025_191848_685**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250123007-CE

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250123007-CE**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R\$)
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	R\$ 1.980.181,93 (Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil Cento e Oitenta e Um reais e Noventa e Três centavos)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses.

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

- Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419



- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.



- l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., ISAIAS BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962728 SSP CE e do CPF nº 078.059.923-39, como representante legal desta empresa.
- m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 10/02/25

I B PONTE
CASTRO
LTDA:5240174600
0100

Assinado de forma digital
por I B PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2025.02.09
13:54:18 -03'00'

I B P CASTRO LTDA
Isaías Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.923-39
Sócio Proprietário

BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:0793332
9314

Assinado de forma digital
por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
Dados: 2025.02.09
13:54:27 -03'00'

Bianca Cavalcante Carlos
CREA: 367580CE / RNP: 0621629723
Engenheira Civil

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS PINHO FERREIRA
Data: 09/02/2025 19:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Pinho Ferreira
CREA: 0617042160CE / RNP: 0617042160
Engenheiro Eletricista

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	DATA:				
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
		Prefeitura Municipal de Chorozinho			
		12 (DOZE) MESES			
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
		10 de fevereiro de 2025			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 31.031,60	1,57%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.901,28	0,15%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 19.154,40	0,97%
4	FORMAS	R\$ 1.811,20	0,09%
5	ARMADURAS	R\$ 1.397,40	0,07%
6	CONCRETOS	R\$ 15.039,60	0,76%
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	R\$ 5.554,80	0,28%
8	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.786,80	0,39%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 161.000,08	8,13%
10	VIDROS	R\$ 4.577,10	0,23%
11	COBERTURA	R\$ 786.386,10	39,71%
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.430,00	0,07%
13	REVESTIMENTOS	R\$ 201.495,00	10,18%
14	PISOS	R\$ 69.048,72	3,49%
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 83.058,86	4,19%
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 100.622,83	5,08%
17	PINTURA	R\$ 487.886,16	24,64%

VALOR TOTAL: R\$ 1.980.181,93 100,00%

Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil Cento e Oitenta e Um reais e Noventa e Três centavos

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Dados: 2025.02.09 18:21:04 -03'00'

I B PONTE CASTRO LTDA:52401746000100
Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO LTDA:52401746000100
Dados: 2025.02.09 18:21:14 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 24.088,60	R\$ 31.031,60
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 24.088,60	R\$ 31.031,60
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	300,00	R\$ 62,62	R\$ 80,67	R\$ 18.786,00	R\$ 24.201,00
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 27,14	R\$ 34,96	R\$ 2.171,20	R\$ 2.796,80
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 52,19	R\$ 67,23	R\$ 3.131,40	R\$ 4.033,80
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 2.252,12	R\$ 2.901,28
2.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO							R\$ 216,32	R\$ 278,68
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,00	R\$ 54,08	R\$ 69,67	R\$ 216,32	R\$ 278,68
2.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							R\$ 2.035,80	R\$ 2.622,60
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 28,36	R\$ 36,53	R\$ 1.701,60	R\$ 2.191,80
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 5,57	R\$ 7,18	R\$ 334,20	R\$ 430,80
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 14.869,00	R\$ 19.154,40
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 254,66	R\$ 328,05	R\$ 5.093,20	R\$ 6.561,00
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 162,93	R\$ 209,89	R\$ 9.775,80	R\$ 12.593,40
4	FORMAS							R\$ 1.406,00	R\$ 1.811,20
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 70,30	R\$ 90,56	R\$ 1.406,00	R\$ 1.811,20
5	ARMADURAS							R\$ 1.084,80	R\$ 1.397,40
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 9,07	R\$ 11,68	R\$ 544,20	R\$ 700,80
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 9,01	R\$ 11,61	R\$ 540,60	R\$ 696,60
6	CONCRETOS							R\$ 11.674,80	R\$ 15.039,60
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	30,00	R\$ 389,16	R\$ 501,32	R\$ 11.674,80	R\$ 15.039,60
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO							R\$ 4.312,00	R\$ 5.554,80
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 107,80	R\$ 138,87	R\$ 4.312,00	R\$ 5.554,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 41,4070
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 6.044,80	R\$ 7.786,80
8.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						R\$ 2.840,50	R\$ 3.659,00
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 56,81	R\$ 73,18	R\$ 2.840,50	R\$ 3.659,00
8.2		OUTROS ELEMENTOS						R\$ 3.204,30	R\$ 4.127,80
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 13,12	R\$ 16,90	R\$ 262,40	R\$ 338,00
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 294,19	R\$ 378,98	R\$ 2.941,90	R\$ 3.789,80
9		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 124.980,67	R\$ 161.000,08
9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 48.360,42	R\$ 62.297,53
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 276,90	R\$ 356,70	R\$ 1.384,50	R\$ 1.783,50
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 763,68	R\$ 983,77	R\$ 3.818,40	R\$ 4.918,85
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 297,03	R\$ 382,63	R\$ 14.851,50	R\$ 19.131,50
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 783,81	R\$ 1.009,70	R\$ 23.514,30	R\$ 30.291,00
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 247,44	R\$ 318,75	R\$ 2.474,40	R\$ 3.187,50
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 386,22	R\$ 497,53	R\$ 2.317,32	R\$ 2.985,18
9.2		ESQUADRIAS METALICAS						R\$ 76.430,80	R\$ 98.458,50
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 382,48	R\$ 492,71	R\$ 7.649,60	R\$ 9.854,20
9.2.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 205,92	R\$ 265,27	R\$ 2.059,20	R\$ 2.652,70
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 125,26	R\$ 161,36	R\$ 5.010,40	R\$ 6.454,40
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 450,54	R\$ 580,39	R\$ 36.043,20	R\$ 46.431,20
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 152,38	R\$ 196,30	R\$ 3.047,60	R\$ 3.926,00
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	80,00	R\$ 199,21	R\$ 256,62	R\$ 15.936,80	R\$ 20.529,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 334,20	R\$ 430,52	R\$ 6.684,00	R\$ 8.610,40
9.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 189,45	R\$ 244,05
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 17,78	R\$ 22,90	R\$ 88,90	R\$ 114,50
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 20,11	R\$ 25,91	R\$ 100,55	R\$ 129,55
10	VIDROS							R\$ 3.553,20	R\$ 4.577,10
10.1	CRISTAL COMUM							R\$ 3.553,20	R\$ 4.577,10
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 118,44	R\$ 152,57	R\$ 3.553,20	R\$ 4.577,10
11	COBERTURA							R\$ 610.468,10	R\$ 786.386,10
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA							R\$ 122.169,10	R\$ 157.377,10
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	1.300,00	R\$ 44,48	R\$ 57,30	R\$ 57.824,00	R\$ 74.490,00
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	60,00	R\$ 109,07	R\$ 140,50	R\$ 6.544,20	R\$ 8.430,00
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	670,00	R\$ 86,27	R\$ 111,13	R\$ 57.800,90	R\$ 74.457,10
11.2	TELHAS							R\$ 418.479,00	R\$ 539.066,00
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	100,00	R\$ 13,71	R\$ 17,66	R\$ 1.371,00	R\$ 1.766,00
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 148,66	R\$ 191,50	R\$ 74.330,00	R\$ 95.750,00
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	5.000,00	R\$ 49,70	R\$ 64,02	R\$ 248.500,00	R\$ 320.100,00
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 54,85	R\$ 70,66	R\$ 43.880,00	R\$ 56.528,00
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 47,40	R\$ 61,06	R\$ 37.920,00	R\$ 48.848,00
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 62,39	R\$ 80,37	R\$ 12.478,00	R\$ 16.074,00
11.3	ESTRUTURA METALICA							R\$ 69.820,00	R\$ 89.943,00
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 70,42	R\$ 90,72	R\$ 7.042,00	R\$ 9.072,00
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 209,26	R\$ 269,57	R\$ 62.778,00	R\$ 80.871,00
12	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.110,00	R\$ 1.430,00

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).				DATA : 10/02/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 41,44%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias						
	DATA:	10 de fevereiro de 2025						



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.1	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 1.110,00	R\$ 1.430,00
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 11,10	R\$ 14,30	R\$ 1.110,00	R\$ 1.430,00
13	REVESTIMENTOS							R\$ 156.420,20	R\$ 201.495,00
13.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 102.272,00	R\$ 131.741,00
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2.200,00	R\$ 6,66	R\$ 8,58	R\$ 14.652,00	R\$ 18.876,00
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 34,04	R\$ 43,85	R\$ 17.020,00	R\$ 21.925,00
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	2.000,00	R\$ 35,30	R\$ 45,47	R\$ 70.600,00	R\$ 90.940,00
13.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 39.515,00	R\$ 50.903,00
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 67,96	R\$ 87,55	R\$ 20.388,00	R\$ 26.265,00
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 59,13	R\$ 76,17	R\$ 11.826,00	R\$ 15.234,00
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 16,97	R\$ 21,86	R\$ 5.091,00	R\$ 6.558,00
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 11,05	R\$ 14,23	R\$ 2.210,00	R\$ 2.846,00
13.3	ARGAMASSAS PARA TETOS							R\$ 863,20	R\$ 1.112,00
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 13,53	R\$ 17,43	R\$ 270,60	R\$ 348,60
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 29,63	R\$ 38,17	R\$ 592,60	R\$ 763,40
13.4	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 13.770,00	R\$ 17.739,00
13.4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 45,90	R\$ 59,13	R\$ 13.770,00	R\$ 17.739,00
14	PISOS							R\$ 53.602,16	R\$ 69.048,72
14.1	PISOS INTERNOS							R\$ 53.602,16	R\$ 69.048,72
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 54,02	R\$ 69,59	R\$ 32.412,00	R\$ 41.754,00
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 23,35	R\$ 30,08	R\$ 14.010,00	R\$ 18.048,00
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 11,05	R\$ 14,23	R\$ 6.630,00	R\$ 8.538,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0611

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	8,00	R\$ 68,77	R\$ 88,59	R\$ 550,16	R\$ 708,72
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 64.476,12	R\$ 83.058,86
15.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 44.070,70	R\$ 56.772,38
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 465,62	R\$ 599,81	R\$ 6.984,30	R\$ 8.997,15
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 440,56	R\$ 567,53	R\$ 4.405,60	R\$ 5.675,30
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 196,49	R\$ 253,12	R\$ 1.571,92	R\$ 2.024,96
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 55,30	R\$ 71,24	R\$ 553,00	R\$ 712,40
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 109,41	R\$ 140,94	R\$ 1.094,10	R\$ 1.409,40
15.1.6	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 364,63	R\$ 469,72	R\$ 3.646,30	R\$ 4.697,20
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.162,42	R\$ 1.497,43	R\$ 5.812,10	R\$ 7.487,15
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 156,29	R\$ 201,33	R\$ 1.562,90	R\$ 2.013,30
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 9,14	R\$ 11,77	R\$ 182,80	R\$ 235,40
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 24,59	R\$ 31,68	R\$ 2.459,00	R\$ 3.168,00
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 55,40	R\$ 71,37	R\$ 3.324,00	R\$ 4.282,20
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 10,72	R\$ 13,81	R\$ 214,40	R\$ 276,20
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 488,14	R\$ 628,82	R\$ 4.881,40	R\$ 6.288,20
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 397,64	R\$ 512,24	R\$ 3.976,40	R\$ 5.122,40
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	24,00	R\$ 141,77	R\$ 182,63	R\$ 3.402,48	R\$ 4.383,12
15.2	POÇOS E CAIXAS							R\$ 158,72	R\$ 204,48
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 32,81	R\$ 42,27	R\$ 65,62	R\$ 84,54
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 46,55	R\$ 59,97	R\$ 93,10	R\$ 119,94
15.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 20.246,70	R\$ 26.082,00
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 228,40	R\$ 294,22	R\$ 6.852,00	R\$ 8.826,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0612

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 216,23	R\$ 278,55	R\$ 6.486,90	R\$ 8.356,50
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 111,26	R\$ 143,33	R\$ 3.337,80	R\$ 4.299,90
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 119,00	R\$ 153,30	R\$ 3.570,00	R\$ 4.599,00
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							R\$ 78.111,46	R\$ 100.622,83
16.1	LUMINÁRIAS INTERNAS /EXTERNAS /ACESSÓRIOS							R\$ 56.011,10	R\$ 72.152,95
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 101,22	R\$ 130,39	R\$ 2.530,50	R\$ 3.259,75
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 430,35	R\$ 554,38	R\$ 43.035,00	R\$ 55.438,00
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	220,00	R\$ 47,48	R\$ 61,16	R\$ 10.445,60	R\$ 13.455,20
16.2	TOMADAS / INTERRUPTORES/ ESPELHOS							R\$ 1.108,20	R\$ 1.427,60
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 40,16	R\$ 51,73	R\$ 803,20	R\$ 1.034,60
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 15,25	R\$ 19,65	R\$ 305,00	R\$ 393,00
16.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 20.992,16	R\$ 27.042,28
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,38	R\$ 93,24	R\$ 144,76	R\$ 186,48
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 8,18	R\$ 12.700,00	R\$ 16.360,00
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 7,49	R\$ 9,65	R\$ 1.123,50	R\$ 1.447,50
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 234,13	R\$ 301,61	R\$ 7.023,90	R\$ 9.048,30
17	PINTURA							R\$ 378.720,27	R\$ 487.886,16
17.1	PAREDES E FORROS							R\$ 315.586,27	R\$ 406.552,16
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	4.000,00	R\$ 5,12	R\$ 6,60	R\$ 20.480,00	R\$ 26.400,00
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	214,74	R\$ 12,23	R\$ 15,75	R\$ 2.626,27	R\$ 3.382,16
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	6.000,00	R\$ 20,64	R\$ 26,59	R\$ 123.840,00	R\$ 159.540,00
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	8.000,00	R\$ 19,47	R\$ 25,08	R\$ 155.760,00	R\$ 200.640,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,407%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 12,88	R\$ 16,59	R\$ 12.880,00	R\$ 16.590,00
17.2	PISO							R\$ 23.490,00	R\$ 30.260,00
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 23,49	R\$ 30,26	R\$ 23.490,00	R\$ 30.260,00
17.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 28.448,00	R\$ 36.650,00
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 16,57	R\$ 21,35	R\$ 6.628,00	R\$ 8.540,00
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	1.000,00	R\$ 21,82	R\$ 28,11	R\$ 21.820,00	R\$ 28.110,00
17.4	SUPERFÍCIES METÁLICAS							R\$ 11.196,00	R\$ 14.424,00
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 41,08	R\$ 52,92	R\$ 4.108,00	R\$ 5.292,00
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 8,71	R\$ 11,22	R\$ 3.484,00	R\$ 4.488,00
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 9,01	R\$ 11,61	R\$ 3.604,00	R\$ 4.644,00
VALOR TOTAL:								R\$ 1.980.181,93	
Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil Cento e Oitenta e Um reais e Noventa e Três centavos									

I B PONTE
CASTRO
LTDA:52401
746000100

Assinado de
forma digital por I
B PONTE CASTRO
LTDA:5240174600
0100
Dados: 2025.02.09
18:21:29 -03'00'

BIANCA
CAVALCA
NTE
CARLOS:07
93329314

Assinado de forma
digital por BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:07933329
314
Dados: 2025.02.09
18:21:38 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0614

ASSINADO ELETRONICAMENTE

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,29985000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2444
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6244
VALOR:						R\$ 62,62
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 18,05
VALOR COM BDI:						R\$ 80,67
QUANTIDADE (M3):						300,00

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388
VALOR:						R\$ 27,14
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 7,82
VALOR COM BDI:						R\$ 34,96
QUANTIDADE (M2):						80,00

C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,1900
VALOR:						R\$ 52,19
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 15,04
VALOR COM BDI:						R\$ 67,23
QUANTIDADE (M2):						60,00

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,92957746	R\$ 18,4600	R\$ 54,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0800
VALOR:						R\$ 54,08
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 15,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR COM BDI:	R\$ 69,67
QUANTIDADE (M3):	4,00

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,23991540	R\$ 62,8491	R\$ 15,0785
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,0785
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,71920450	R\$ 18,4600	R\$ 13,2765
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2765
VALOR:					R\$ 28,36	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 8,17	
VALOR COM BDI:					R\$ 36,53	
QUANTIDADE (M3):					60,00	

C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 150,5900	R\$ 5,5718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,5718
VALOR:					R\$ 5,57	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 1,61	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,18	
QUANTIDADE (M3):					60,00	

C4741 RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 4,6900	R\$ 16,4150
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 0,4800
I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	R\$ 53,0600	R\$ 16,9792
TOTAL Material:						R\$ 33,8742
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 124,1500
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 220,7900
VALOR:					R\$ 254,66	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 73,39	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR COM BDI:	R\$ 328,05
QUANTIDADE (M2):	20,00

C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 4,6900	R\$ 15,9460
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 1,0300	R\$ 6,6950
TOTAL Material:						R\$ 22,6410
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 140,2900
					VALOR:	R\$ 162,93
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 46,96
					VALOR COM BDI:	R\$ 209,89
					QUANTIDADE (UN):	60,00

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 5,5800	R\$ 2,2320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,3700	R\$ 1,4055
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 3,9900	R\$ 1,9950
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,4300	R\$ 8,4300
TOTAL Material:						R\$ 14,0625
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,2380
					VALOR:	R\$ 70,30
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 20,26
					VALOR COM BDI:	R\$ 90,56
					QUANTIDADE (M2):	20,00

C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,6900	R\$ 5,3935

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					



I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,9100	R\$ 0,2182
					TOTAL Material:	R\$ 5,6117
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
					VALOR:	R\$ 9,07
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,61
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,68
					QUANTIDADE (KG):	60,00

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,0100	R\$ 5,7615
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,9100	R\$ 0,2182
					TOTAL Material:	R\$ 5,9797
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0282
					VALOR:	R\$ 9,01
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,60
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,61
					QUANTIDADE (KG):	60,00

C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 55,1700	R\$ 47,0435
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 157,9200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 66,3400	R\$ 55,4602
					TOTAL Material:	R\$ 260,4237
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0618

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	R\$ 389,16
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 112,16
VALOR COM BDI:	R\$ 501,32
QUANTIDADE (M3):	30,00

C4452 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 5,0100	R\$ 3,7074
I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 40,1500	R\$ 40,1500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 10,6200	R\$ 13,8060
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 9,3700	R\$ 0,2811
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 3,9900	R\$ 3,8703
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 8,4300	R\$ 5,4795
TOTAL Material:						R\$ 67,2943

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 371,3200	R\$ 14,8528
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 268,4800	R\$ 10,7392
TOTAL Serviço:						R\$ 25,5920

VALOR:	R\$ 107,80
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 31,07
VALOR COM BDI:	R\$ 138,87
QUANTIDADE (M2):	40,00

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 55,1700	R\$ 0,8276
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,3734
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,0246
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,3500	R\$ 8,7500
TOTAL Material:						R\$ 11,9756

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28,82%		
			FORTE	VERSÃO	HORA		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
			MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
			PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias						
DATA:	10 de fevereiro de 2025						

PROCESSO Nº 0619/2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,8352
VALOR:	R\$ 56,81
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 16,37
VALOR COM BDI:	R\$ 73,18
QUANTIDADE (M2):	50,00

C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 6,1200	R\$ 3,0600
					TOTAL Material:	R\$ 3,0600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,1620
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 894,5300	R\$ 0,8945
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,8945
					VALOR:	R\$ 13,12
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,78
					VALOR COM BDI:	R\$ 16,90
					QUANTIDADE (UN):	20,00

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 78,9300	R\$ 0,6314
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 226,1400	R\$ 226,1400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,5040
					TOTAL Material:	R\$ 228,2754
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 65,9120
					VALOR:	R\$ 294,19
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 84,79
					VALOR COM BDI:	R\$ 378,98
					QUANTIDADE (M2):	10,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
		Prefeitura Municipal de Chorozinho				
		12 (DOZE) MESES				
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
		10 de fevereiro de 2025				



C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,9800	R\$ 32,9400
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,7400	R\$ 38,7400
I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,9100	R\$ 94,9100
					TOTAL Material:	R\$ 166,5900
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
					VALOR:	R\$ 276,90
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 79,80
					VALOR COM BDI:	R\$ 356,70
					QUANTIDADE (UN):	5,00

C4424 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 36,1300	R\$ 72,2600
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 414,5200	R\$ 414,5200
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 276,9000	R\$ 276,9000
					TOTAL Serviço:	R\$ 763,6800
					VALOR:	R\$ 763,68
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 220,09
					VALOR COM BDI:	R\$ 983,77
					QUANTIDADE (UN):	5,00

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,9800	R\$ 32,9400
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,2100	R\$ 44,2100
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 109,5700	R\$ 109,5700
					TOTAL Material:	R\$ 186,7200
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><thead><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></tbody></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR:	R\$ 297,03
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 85,60
VALOR COM BDI:	R\$ 382,63
QUANTIDADE (UN):	50,00

C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 36,1300	R\$ 72,2600
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 414,5200	R\$ 414,5200
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 297,0300	R\$ 297,0300
TOTAL Serviço:						R\$ 783,8100
					VALOR:	R\$ 783,81
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 225,89
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.009,70
					QUANTIDADE (UN):	30,00

C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 137,1300	R\$ 137,1300
TOTAL Material:						R\$ 137,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,3130
					VALOR:	R\$ 247,44
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 71,31
					VALOR COM BDI:	R\$ 318,75
					QUANTIDADE (M2):	10,00

C3540 PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 55,1700	R\$ 0,5848
I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 1,8300	R\$ 9,3330
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,0836
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,8084
I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,8900	R\$ 7,5600
I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 4,6400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
		Prefeitura Municipal de Chorozinho				
		12 (DOZE) MESES				
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
		10 de fevereiro de 2025				



16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 9,7800	R\$ 49,8780
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,2320
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 1,7600
16113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 76,6800	R\$ 76,6800
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 11,2200	R\$ 2,8050
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,1600	R\$ 6,9600
					TOTAL Material:	R\$ 164,3248

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930

VALOR:	R\$ 386,22
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 111,31
VALOR COM BDI:	R\$ 497,53
QUANTIDADE (UN):	6,00

C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 275,6000
					TOTAL Material:
					R\$ 275,6000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 88,0900

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 894,5300
					TOTAL Serviço:
					R\$ 18,7851

VALOR:	R\$ 382,48
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 110,23
VALOR COM BDI:	R\$ 492,71
QUANTIDADE (M2):	20,00

C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 205,9200	R\$ 205,9200
					TOTAL Material:	R\$ 205,9200
					VALOR:	R\$ 205,92
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 59,35
					VALOR COM BDI:	R\$ 265,27
					QUANTIDADE (M2):	10,00

C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,7400	R\$ 38,7400
					TOTAL Material:	R\$ 38,7400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5200
					VALOR:	R\$ 125,26
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 36,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 161,36
					QUANTIDADE (UN):	40,00

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 55,1700	R\$ 0,1600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,5499
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 367,4400	R\$ 367,4400
					TOTAL Material:	R\$ 368,1499
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,3900
					VALOR:	R\$ 450,54
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 129,85
					VALOR COM BDI:	R\$ 580,39
					QUANTIDADE (M2):	80,00

C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:				47,67%
	DATA:				0,00%



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 78,9300	R\$ 0,0395
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,6100	R\$ 21,5930
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,0705
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 19,0900	R\$ 6,2997
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,1500	R\$ 87,1500
					TOTAL Material:	R\$ 115,1527

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310

VALOR:	R\$ 152,38
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 43,92
VALOR COM BDI:	R\$ 196,30
QUANTIDADE (M2):	20,00

C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,6400	R\$ 5,5680
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 367,6800	R\$ 147,0720
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 63,1400	R\$ 25,2560
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,9300	R\$ 21,3129
					TOTAL Material:	R\$ 199,2089

VALOR:	R\$ 199,21
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 57,41
VALOR COM BDI:	R\$ 256,62
QUANTIDADE (M):	80,00

C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 78,9300	R\$ 0,0789
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,0705
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 296,8200	R\$ 296,8200

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28		
			FORTE	VERSÃO	HORA		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
			MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
			PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias						
DATA:	10 de fevereiro de 2025						

PROCESSO Nº 0625

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Material:	R\$ 296,9694

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 37,2310

VALOR:	R\$ 334,20
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 96,32
VALOR COM BDI:	R\$ 430,52
QUANTIDADE (M2):	20,00

C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5700	R\$ 10,5700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,1300	R\$ 0,5200
TOTAL Material:						R\$ 11,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,6850

VALOR:	R\$ 17,78
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,12
VALOR COM BDI:	R\$ 22,90
QUANTIDADE (UN):	5,00

C1364 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,6400	R\$ 12,6400
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1300	R\$ 0,7800
TOTAL Material:						R\$ 13,4200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,6850

VALOR:	R\$ 20,11
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,80
VALOR COM BDI:	R\$ 25,91
QUANTIDADE (UN):	5,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28,82%	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
		Prefeitura Municipal de Chorozinho				
		12 (DOZE) MESES				
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
		10 de fevereiro de 2025				



C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 118,4400	R\$ 118,4400
TOTAL Material:						R\$ 118,4400
VALOR:						R\$ 118,44
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 34,13
VALOR COM BDI:						R\$ 152,57
QUANTIDADE (M2):						30,00

C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 11,3700	R\$ 0,5685
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 9,3700	R\$ 0,6559
TOTAL Material:						R\$ 1,2244
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600
VALOR:						R\$ 44,48
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 12,82
VALOR COM BDI:						R\$ 57,30
QUANTIDADE (M2):						1.300,00

C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 9,1800	R\$ 2,2950
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 22,8000	R\$ 52,4400
I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 4,2000	R\$ 12,6000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 11,2200	R\$ 2,8050
TOTAL Material:						R\$ 70,1400
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,7440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9340
VALOR:						R\$ 109,07
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 31,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28,82%		
			FORTE	VERSÃO	HORA		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
			MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
			PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias						
DATA:	10 de fevereiro de 2025						

PROCESSO Nº 0627

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR COM BDI:	R\$ 140,50
QUANTIDADE (M):	60,00

C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 4,2200	R\$ 14,7700
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 17,2200	R\$ 22,9026
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 11,2200	R\$ 1,3464
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,1400	R\$ 3,9900
TOTAL Material:						R\$ 43,0090
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600
					VALOR:	R\$ 86,27
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 24,86
					VALOR COM BDI:	R\$ 111,13
					QUANTIDADE (M2):	670,00

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 78,9300	R\$ 0,1973
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,6300	R\$ 0,2041
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,4700	R\$ 0,1523
TOTAL Material:						R\$ 0,5537
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1552
					VALOR:	R\$ 13,71
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,95
					VALOR COM BDI:	R\$ 17,66
					QUANTIDADE (M):	100,00

C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 4,2200	R\$ 14,7700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					



I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 17,2200	R\$ 22,9026
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 11,2200	R\$ 1,3464
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,1400	R\$ 3,9900
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 15,5100
					TOTAL Material:	R\$ 58,5190

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,1420

VALOR:	R\$ 148,66
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 42,84
VALOR COM BDI:	R\$ 191,50
QUANTIDADE (M2):	500,00

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 2,8200
					TOTAL Material:	R\$ 2,8200

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820

VALOR:	R\$ 49,70
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 14,32
VALOR COM BDI:	R\$ 64,02
QUANTIDADE (M2):	5.000,00

C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,5100	R\$ 4,5300
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 0,6600
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 33,3500	R\$ 36,6850
					TOTAL Material:	R\$ 41,8750

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0629

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9780
						VALOR: R\$ 54,85
						VALOR BDI (28.82%): R\$ 15,81
						VALOR COM BDI: R\$ 70,66
						QUANTIDADE (M2): 800,00

C2199 RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5112
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 24,9100	R\$ 3,7365
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,4500	R\$ 2,0590
					TOTAL Material:	R\$ 6,3067
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 19,1000	R\$ 18,1450
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 24,1600	R\$ 22,9520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,0970
						VALOR: R\$ 47,40
						VALOR BDI (28.82%): R\$ 13,66
						VALOR COM BDI: R\$ 61,06
						QUANTIDADE (M2): 800,00

C4462 TELHA CERÂMICA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 15,5100
					TOTAL Material:	R\$ 15,5100
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820
						VALOR: R\$ 62,39
						VALOR BDI (28.82%): R\$ 17,98
						VALOR COM BDI: R\$ 80,37
						QUANTIDADE (M2): 200,00

C0819 COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28		
			FORTE	VERSÃO	HORA		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE					
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho					
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES						
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias						
DATA:	10 de fevereiro de 2025						

PROCESSO Nº 0630

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	5,50000000	R\$ 6,2200	R\$ 34,2100
					TOTAL Material:	R\$ 34,2100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,7070
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,5024
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,2094
					VALOR:	R\$ 70,42
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 20,30
					VALOR COM BDI:	R\$ 90,72
					QUANTIDADE (M2):	100,00

C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	14,80000000	R\$ 6,2200	R\$ 92,0560
					TOTAL Material:	R\$ 92,0560
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,2050
					VALOR:	R\$ 209,26
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 60,31
					VALOR COM BDI:	R\$ 269,57
					QUANTIDADE (M2):	300,00

C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7557	SIKA TOP 107 CX	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 2,5300	R\$ 5,0600
					TOTAL Material:	R\$ 5,0600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0400
					VALOR:	R\$ 11,10
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,20
					VALOR COM BDI:	R\$ 14,30
					QUANTIDADE (M2):	100,00

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0631

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 55,1700	R\$ 0,3365
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,1421
TOTAL Material:						R\$ 1,4786

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:		R\$ 6,66
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 1,92
VALOR COM BDI:		R\$ 8,58
QUANTIDADE (M2):		2.200,00

C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 55,1700	R\$ 1,3406
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,4700	R\$ 3,4310
TOTAL Material:						R\$ 4,7716

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2640

VALOR:		R\$ 34,04
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 9,81
VALOR COM BDI:		R\$ 43,85
QUANTIDADE (M2):		500,00

C3124 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 388,9300	R\$ 9,7233
TOTAL Serviço:						R\$ 9,7233

VALOR:		R\$ 35,30
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 10,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTES</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR COM BDI:	R\$ 45,47
QUANTIDADE (M2):	2.000,00

C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 6,4000
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 28,0700	R\$ 30,8770
TOTAL Material:						R\$ 37,2770
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
					VALOR:	R\$ 67,96
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,59
					VALOR COM BDI:	R\$ 87,55
					QUANTIDADE (M2):	300,00

C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 9,6000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 17,1300	R\$ 18,8430
TOTAL Material:						R\$ 28,4430
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
					VALOR:	R\$ 59,13
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 17,04
					VALOR COM BDI:	R\$ 76,17
					QUANTIDADE (M2):	200,00

C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 4,3400	R\$ 7,1697
TOTAL Material:						R\$ 7,1697

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias	
	DATA:	10 de fevereiro de 2025	

FORTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0633

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 16,97
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 4,89
VALOR COM BDI:						R\$ 21,86
QUANTIDADE (M2):						300,00

C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 4,3400	R\$ 2,5302
TOTAL Material:						R\$ 2,5302
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						R\$ 11,05
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 3,18
VALOR COM BDI:						R\$ 14,23
QUANTIDADE (M2):						800,00

C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 55,1700	R\$ 0,3972
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,3724
TOTAL Material:						R\$ 1,7696
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,7626
VALOR:						R\$ 13,53
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 17,43
QUANTIDADE (M2):						20,00

C2116 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28,82%

Fonte	Versão	Hora	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0634

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 55,1700	R\$ 0,3365
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,6300	R\$ 0,7686
TOTAL Material:						R\$ 1,1051

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,0296
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,5256

VALOR:		R\$ 29,63
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 8,54
VALOR COM BDI:		R\$ 38,17
QUANTIDADE (M2):		20,00

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 45,9000	R\$ 45,9000
TOTAL Material:						R\$ 45,9000

VALOR:		R\$ 45,90
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 13,23
VALOR COM BDI:		R\$ 59,13
QUANTIDADE (M2):		300,00

C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 9,6000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 17,1300	R\$ 18,8430
TOTAL Material:						R\$ 28,4430

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

VALOR:		R\$ 54,02
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 15,57
VALOR COM BDI:		R\$ 69,59
QUANTIDADE (M2):		600,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					



PROCESSO ADMINISTRATIVO

0635

ASSINADO ELETRONICAMENTE

C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 55,1700	R\$ 2,0137
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,4700	R\$ 5,1465
					TOTAL Material:	R\$ 7,1602
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 23,35
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,73
					VALOR COM BDI:	R\$ 30,08
					QUANTIDADE (M2):	600,00

C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 50,0600	R\$ 50,0600
					TOTAL Material:	R\$ 50,0600
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 537,9000	R\$ 2,0171
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,0171
					VALOR:	R\$ 68,77
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 88,59
					QUANTIDADE (M):	8,00

C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 156,6000	R\$ 156,6000
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 172,0400	R\$ 172,0400
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9100	R\$ 14,9100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,1344

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
		Prefeitura Municipal de Chorozinho				
		12 (DOZE) MESES				
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
		10 de fevereiro de 2025				



I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 6,2000	R\$ 12,4000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,3800	R\$ 24,3800
					TOTAL Material:	R\$ 380,4644

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600

VALOR:	R\$ 465,62
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 134,19
VALOR COM BDI:	R\$ 599,81
QUANTIDADE (UN):	15,00

C3247 BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 310,1100	R\$ 310,1100
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3000	R\$ 2,3000
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 6,2000	R\$ 12,4000
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,8800	R\$ 51,8800
					TOTAL Material:	R\$ 376,6900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,8700

VALOR:	R\$ 440,56
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 126,97
VALOR COM BDI:	R\$ 567,53
QUANTIDADE (UN):	10,00

C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 5,0100	R\$ 26,4027
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 10,9100	R\$ 0,9819
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 55,1700	R\$ 1,8206
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 66,3400	R\$ 2,6536
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 23,7300	R\$ 9,4920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 7,5200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 8,4300	R\$ 1,0116

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



TOTAL Material:	R\$ 49,8824

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 46,2220
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 24,1600	R\$ 58,4672
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 146,6048

VALOR:	R\$ 196,49
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 56,63
VALOR COM BDI:	R\$ 253,12
QUANTIDADE (M2):	8,00

C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,9400	R\$ 33,9400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,0672
TOTAL Material:						R\$ 34,0072

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 55,30
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 15,94
VALOR COM BDI:	R\$ 71,24
QUANTIDADE (UN):	10,00

C3602 MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 78,9300	R\$ 1,4207
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,5745
I6119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,8600	R\$ 29,8600
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,6700	R\$ 8,6700
TOTAL Material:						R\$ 41,5252

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:				47,67%
	DATA:				0,00%
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
PREFEITURA:		Prefeitura Municipal de Chorozinho			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		12 (DOZE) MESES			
VALIDADE DA PROPOSTA:		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
DATA:		10 de fevereiro de 2025			



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 66,4400

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	0,16000000	R\$ 9,0100	R\$ 1,4416
TOTAL Serviço:						R\$ 1,4416
VALOR:						R\$ 109,41
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 31,53
VALOR COM BDI:						R\$ 140,94
QUANTIDADE (UN):						10,00

C3442 CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 351,7100	R\$ 351,7100
TOTAL Material:						R\$ 351,7100
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						R\$ 364,63
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 105,09
VALOR COM BDI:						R\$ 469,72
QUANTIDADE (UN):						10,00

C1902 PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	R\$ 5,0100	R\$ 5,7114
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 78,9300	R\$ 2,3679
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	R\$ 0,4700	R\$ 7,6986
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,5424
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 66,3400	R\$ 2,6536
I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 394,2800	R\$ 394,2800
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 138,2100	R\$ 276,4200
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 72,8600	R\$ 145,7200
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 25,0800	R\$ 50,1600
TOTAL Material:						R\$ 885,5539
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 93,9200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES					
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0639

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 276,8700
					VALOR:	R\$ 1.162,42
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 335,01
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.497,43
					QUANTIDADE (UN):	5,00

C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,4000	R\$ 26,4000
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,3800	R\$ 5,3800
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,8000	R\$ 13,8000
					TOTAL Material:	R\$ 45,5800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 49,6600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 61,0480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7080
					VALOR:	R\$ 156,29
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 45,04
					VALOR COM BDI:	R\$ 201,33
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,3800	R\$ 5,3800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,2400
					TOTAL Material:	R\$ 5,6200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,5220
					VALOR:	R\$ 9,14
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,63
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,77
					QUANTIDADE (UN):	20,00

C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	DATA:				47,67%
					0,00%



I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,0672
I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,1000	R\$ 9,1000
					TOTAL Material:	R\$ 9,1672

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,4200

VALOR:	R\$ 24,59
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 7,09
VALOR COM BDI:	R\$ 31,68
QUANTIDADE (UN):	100,00

C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,0672
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,6600	R\$ 27,6600
					TOTAL Material:	R\$ 27,7272

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,6770

VALOR:	R\$ 55,40
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 15,97
VALOR COM BDI:	R\$ 71,37
QUANTIDADE (UN):	60,00

C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,0840
					TOTAL Material:	R\$ 4,8540

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,8700

VALOR:	R\$ 10,72
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,09
VALOR COM BDI:	R\$ 13,81

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:				47,67%
	DATA:				0,00%



QUANTIDADE (UN):	20,00

C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 14,9100	R\$ 29,8200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,2688
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,3700	R\$ 131,3700
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 6,2000	R\$ 12,4000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 108,6400	R\$ 108,6400
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,1300	R\$ 65,1300
					TOTAL Material:	R\$ 347,6288
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 140,5140
					VALOR:	R\$ 488,14
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 140,68
					VALOR COM BDI:	R\$ 628,82
					QUANTIDADE (UN):	10,00

C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9100	R\$ 14,9100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,2016
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,6400	R\$ 66,6400
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 6,2000	R\$ 12,4000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 108,6400	R\$ 108,6400
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,1300	R\$ 65,1300
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,6200	R\$ 12,6200
					TOTAL Material:	R\$ 280,5416
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,0950
					VALOR:	R\$ 397,64
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 114,60
					VALOR COM BDI:	R\$ 512,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



QUANTIDADE (UN):	10,00

C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 78,9300	R\$ 0,0395
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,0705
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
TOTAL Material:						R\$ 105,1100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,6610
VALOR:					R\$ 141,77	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 40,86	
VALOR COM BDI:					R\$ 182,63	
QUANTIDADE (M):					24,00	

C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,5200	R\$ 11,5200
TOTAL Material:						R\$ 11,5200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 32,81	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 9,46	
VALOR COM BDI:					R\$ 42,27	
QUANTIDADE (UN):					2,00	

C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 25,2600	R\$ 25,2600
TOTAL Material:						R\$ 25,2600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28,82%

Fonte	Versão	Hora	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0643

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 46,55
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 13,42
					VALOR COM BDI:	R\$ 59,97
					QUANTIDADE (UN):	2,00

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 78,9300	R\$ 0,2763
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,5750
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,1750
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 1,0400
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 7,0000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9200	R\$ 3,9200
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,4400	R\$ 2,8800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2400	R\$ 2,2400
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,8600	R\$ 3,4320
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 5,6500	R\$ 28,2500
					TOTAL Material:	R\$ 54,5083
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900
					VALOR:	R\$ 228,40
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 65,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 294,22
					QUANTIDADE (PT):	30,00

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 78,9300	R\$ 0,3157
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,8900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,4100
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,8200	R\$ 5,8200

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
	DATA:	10 de fevereiro de 2025				



I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,5600	R\$ 3,1200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2100	R\$ 11,2100
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5900	R\$ 2,5900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 10,4400	R\$ 3,4452
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 4,5600	R\$ 6,8400
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 7,1000	R\$ 3,5500
					TOTAL Material:	R\$ 42,3409

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900

VALOR:	R\$ 216,23
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 62,32
VALOR COM BDI:	R\$ 278,55
QUANTIDADE (PT):	30,00

C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 78,9300	R\$ 0,1342
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,6300	R\$ 0,7875
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,5875
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 0,5200
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 1,7500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9200	R\$ 3,9200
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,4400	R\$ 1,4400
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2400	R\$ 2,2400
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,8600	R\$ 3,4320
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 5,6500	R\$ 6,7800
					TOTAL Material:	R\$ 24,3112

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,9450

VALOR:	R\$ 111,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR BDI (28.82%):	R\$ 32,07
VALOR COM BDI:	R\$ 143,33
QUANTIDADE (PT):	30,00

C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 78,9300	R\$ 0,1579
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,6300	R\$ 0,9450
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,7050
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,8200	R\$ 5,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,5600	R\$ 1,5600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2100	R\$ 11,2100
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5900	R\$ 2,5900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R\$ 10,4400	R\$ 1,7226
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 4,5600	R\$ 3,4200
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 7,1000	R\$ 1,7750
TOTAL Material:						R\$ 32,0555
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,9450
					VALOR:	R\$ 119,00
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 34,30
					VALOR COM BDI:	R\$ 153,30
					QUANTIDADE (PT):	30,00

C1638 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,6400	R\$ 53,6400
TOTAL Material:						R\$ 53,6400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 26,5650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,5750
					VALOR:	R\$ 101,22
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 29,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTES</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR COM BDI:	R\$ 130,39
QUANTIDADE (UN):	25,00

C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300
TOTAL Material:						R\$ 286,3300

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,0170

VALOR:	R\$ 430,35
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 124,03
VALOR COM BDI:	R\$ 554,38
QUANTIDADE (UN):	100,00

C1678 LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5700	R\$ 2,5700
I1380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,3100	R\$ 10,3100
TOTAL Material:						R\$ 12,8800

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6000

VALOR:	R\$ 47,48
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 13,68
VALOR COM BDI:	R\$ 61,16
QUANTIDADE (UN):	220,00

C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,2400	R\$ 17,2400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



TOTAL Material:	R\$ 17,2400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9225

VALOR:	R\$ 40,16
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 11,57
VALOR COM BDI:	R\$ 51,73
QUANTIDADE (UN):	20,00

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1700	R\$ 6,1700
TOTAL Material:						R\$ 6,1700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825

VALOR:	R\$ 15,25
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 4,40
VALOR COM BDI:	R\$ 19,65
QUANTIDADE (UN):	20,00

C2076 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,4800	R\$ 20,4800
TOTAL Material:						R\$ 20,4800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9000

VALOR:	R\$ 72,38
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 20,86
VALOR COM BDI:	R\$ 93,24
QUANTIDADE (UN):	2,00

C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	DATA:				47,67%
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			0,00%
		Prefeitura Municipal de Chorozinho			
		12 (DOZE) MESES			
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
		10 de fevereiro de 2025			



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,5600	R\$ 1,5912
					TOTAL Material:	R\$ 1,5912

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575

VALOR:	R\$ 6,35
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 1,83
VALOR COM BDI:	R\$ 8,18
QUANTIDADE (M):	2.000,00

C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,2500	R\$ 2,2950
					TOTAL Material:	R\$ 2,2950
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					VALOR:	R\$ 7,49
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,16
					VALOR COM BDI:	R\$ 9,65
					QUANTIDADE (M):	150,00

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,3900	R\$ 16,6800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,2700	R\$ 1,2700
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,3900	R\$ 7,3900
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,8000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 7,3200	R\$ 0,7320
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,0200	R\$ 9,0600
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9100	R\$ 1,9100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 1,5000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,3300	R\$ 16,3300
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7800	R\$ 1,5600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0649

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Material:	R\$ 58,2320

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 234,13
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 67,48
VALOR COM BDI:	R\$ 301,61
QUANTIDADE (PT):	30,00

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,9700	R\$ 0,2910
TOTAL Material:						R\$ 0,2910

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320
VALOR:						R\$ 5,12
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 1,48
VALOR COM BDI:						R\$ 6,60
QUANTIDADE (M2):						4.000,00

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,1840
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 1,4000	R\$ 0,9800
TOTAL Material:						R\$ 1,1640

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,23
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 3,52
VALOR COM BDI:						R\$ 15,75
QUANTIDADE (M2):						214,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	DATA:				47,67%
					0,00%



C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 13,3900	R\$ 0,6695
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,4400	R\$ 1,0128
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,1150
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 14,6500	R\$ 2,4905
TOTAL Material:						R\$ 4,2878
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 20,64	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 5,95	
VALOR COM BDI:					R\$ 26,59	
QUANTIDADE (M2):					6.000,00	

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 7,9700	R\$ 0,9564
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,1150
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 12,0300	R\$ 2,0451
TOTAL Material:						R\$ 3,1165
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 19,47	
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 5,61	
VALOR COM BDI:					R\$ 25,08	
QUANTIDADE (M2):					8.000,00	

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 4,7100	R\$ 0,8949
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 2,9500	R\$ 0,9145
TOTAL Material:						R\$ 1,8094

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias	
	DATA:	10 de fevereiro de 2025	

FORTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0651

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,88
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 3,71
VALOR COM BDI:						R\$ 16,59
QUANTIDADE (M2):						1.000,00

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 4,5800	R\$ 0,3664
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 14,6500	R\$ 3,6625
TOTAL Material:						R\$ 4,0289
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 23,49
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 6,77
VALOR COM BDI:						R\$ 30,26
QUANTIDADE (M2):						1.000,00

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,2300
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 4,7900	R\$ 2,1555
TOTAL Material:						R\$ 2,3855
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1860
VALOR:						R\$ 16,57
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 4,78
VALOR COM BDI:						R\$ 21,35
QUANTIDADE (M2):						400,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
	MODALIDADE:		FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	DATA:				
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
		Prefeitura Municipal de Chorozinho			
		12 (DOZE) MESES			
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
		10 de fevereiro de 2025			



C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 13,3900	R\$ 0,5356
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 21,0400	R\$ 3,3664
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 10,6800	R\$ 1,3884
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,1840
					TOTAL Material:	R\$ 5,4744
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	R\$ 21,82
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,29
					VALOR COM BDI:	R\$ 28,11
					QUANTIDADE (M2):	1.000,00

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 13,3900	R\$ 0,4017
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 21,0400	R\$ 3,3664
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,4100	R\$ 0,4230
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 19,0200	R\$ 2,2824
					TOTAL Material:	R\$ 6,4735
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080
					VALOR:	R\$ 41,08
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 11,84
					VALOR COM BDI:	R\$ 52,92
					QUANTIDADE (M2):	100,00

C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,4100	R\$ 0,3878
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 35,0100	R\$ 4,6213
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 30,5300	R\$ 1,0075



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0653

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:		R\$ 6,0166				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,6968				
VALOR:		R\$ 8,71				
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 2,51				
VALOR COM BDI:		R\$ 11,22				
QUANTIDADE (M2):		400,00				

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 13,3900	R\$ 0,4419
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 21,0400	R\$ 3,7030
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,4100	R\$ 0,3878
TOTAL Material:		R\$ 4,5327				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,4778				
VALOR:		R\$ 9,01				
VALOR BDI (28.82%):		R\$ 2,60				
VALOR COM BDI:		R\$ 11,61				
QUANTIDADE (M2):		400,00				

BIANCA CAVALCANTE
E
CARLOS:07933329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
Dados: 2025.02.09 18:22:05 -03'00'

I B PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100

Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2025.02.09 18:22:16 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES					
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0654

ASSINADO ELETRONICAMENTE

C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	R\$ 3,8200	R\$ 19,8640
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 11,2200	R\$ 1,1220
TOTAL Material:						R\$ 20,9860
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,1410
					VALOR:	R\$ 36,13
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,41
					VALOR COM BDI:	R\$ 46,54
					QUANTIDADE (CJ):	70,00

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 55,1700	R\$ 67,0867
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 228,4200
TOTAL Material:						R\$ 295,5067
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
					VALOR:	R\$ 894,53
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 257,80
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.152,33
					QUANTIDADE (M3):	0,44

C0172 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5 (M3)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 55,1700	R\$ 67,0867
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 137,2400
TOTAL Material:						R\$ 204,3267
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
					VALOR:	R\$ 388,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR BDI (28.82%):	R\$ 112,09
VALOR COM BDI:	R\$ 501,02
QUANTIDADE (M3):	50,00

C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 55,1700	R\$ 67,0867
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,6300	R\$ 114,6600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 171,5500
TOTAL Material:						R\$ 353,2967
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
					VALOR:	R\$ 537,90
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 155,02
					VALOR COM BDI:	R\$ 692,92
					QUANTIDADE (M3):	0,03

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,0100	R\$ 5,7615
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,9100	R\$ 0,2182
TOTAL Material:						R\$ 5,9797
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282
					VALOR:	R\$ 9,01
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,60
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,61
					QUANTIDADE (KG):	61,60

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					
		CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
		Prefeitura Municipal de Chorozinho				
		12 (DOZE) MESES				
		O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
		10 de fevereiro de 2025				



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
					TOTAL Geral:	R\$ 25,1769
					VALOR:	R\$ 25,18
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 7,26
					VALOR COM BDI:	R\$ 32,44
					QUANTIDADE (H):	22,56

I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
					TOTAL Geral:	R\$ 62,8492
					VALOR:	R\$ 62,85
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 18,11
					VALOR COM BDI:	R\$ 80,96
					QUANTIDADE (H):	14,39

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 44,7400	R\$ 44,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
					TOTAL Geral:	R\$ 150,5863
					VALOR:	R\$ 150,59
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 43,40
					VALOR COM BDI:	R\$ 193,99
					QUANTIDADE (H):	2,22

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
	MODALIDADE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PREFEITURA:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:					
	DATA:					

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0657

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 55,1700	R\$ 48,9468
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 138,1800
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 66,3400	R\$ 55,4602
					TOTAL Material:	R\$ 242,5870

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 371,32
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 107,01
VALOR COM BDI:	R\$ 478,33
QUANTIDADE (M3):	1,60

C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 55,1700	R\$ 0,5848
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 150,4400	R\$ 150,4400
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,0836
I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 33,1900	R\$ 169,2690
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 2,6400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 11,2200	R\$ 2,2440
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,1600	R\$ 6,9600
					TOTAL Material:	R\$ 333,2214

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,2980

VALOR:	R\$ 414,52
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 119,46
VALOR COM BDI:	R\$ 533,98
QUANTIDADE (CJ):	35,00

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025															
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	BDI : 28,82%															
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho																
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias																
	DATA:	10 de fevereiro de 2025																
			<table><tr><th>FONTES</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,4800
VALOR:	R\$ 268,48
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 77,38
VALOR COM BDI:	R\$ 345,86
QUANTIDADE (M3):	1,60

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 21,2900
		VALOR:				R\$ 21,29
		VALOR BDI (28.82%):				R\$ 6,14
		VALOR COM BDI:				R\$ 27,43
		QUANTIDADE (H):				22,56

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,2900	R\$ 44,7440
		TOTAL Material:				R\$ 44,7440
		VALOR:				R\$ 44,74
		VALOR BDI (28.82%):				R\$ 12,89
		VALOR COM BDI:				R\$ 57,63
		QUANTIDADE (H):				2,22

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 24,5100
		VALOR:				R\$ 24,51
		VALOR BDI (28.82%):				R\$ 7,06
		VALOR COM BDI:				R\$ 31,57
		QUANTIDADE (H):				16,61

C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,9800	R\$ 32,9400
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,7400	R\$ 38,7400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 28

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0659

ASSINADO ELETRONICAMENTE

18271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,9100	R\$ 94,9100
					TOTAL Material:	R\$ 166,5900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
						VALOR: R\$ 276,90
						VALOR BDI (28.82%): R\$ 79,80
						VALOR COM BDI: R\$ 356,70
						QUANTIDADE (UN): 10,00

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,9800	R\$ 32,9400
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,2100	R\$ 44,2100
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 109,5700	R\$ 109,5700
					TOTAL Material:	R\$ 186,7200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,3130
						VALOR: R\$ 297,03
						VALOR BDI (28.82%): R\$ 85,60
						VALOR COM BDI: R\$ 382,63
						QUANTIDADE (UN): 80,00

I B PONTE
CASTRO
LTDA:524
01746000
100

Assinado de
forma digital por I
B PONTE CASTRO
LTDA:5240174600
0100
Dados: 2025.02.09
18:22:35 -03'00'

BIANCA
CAVALCAN
TE
CARLOS:07
933329314

Assinado de forma
digital por BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:07933329
314
Dados: 2025.02.09
18:22:45 -03'00'

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº

0660

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	2,00000000	60,00000000
TOTAL:						70,00000000
[Serviço]	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3			
8.2.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,00100000	0,02000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	0,02100000	0,42000000
TOTAL:						0,44000000
[Serviço]	C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	M3			
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,02500000	50,00000000
TOTAL:						50,00000000
[Serviço]	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3			
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,00375000	0,03000000
TOTAL:						0,03000000
[Serviço]	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG			
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	1,00000000	60,00000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,16000000	1,60000000
TOTAL:						61,60000000
[Equipamento]	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
TOTAL:						22,56240000
[Equipamento]	I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
TOTAL:						14,39492400
[Equipamento]	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						2,22000000
[Serviço]	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,04000000	1,60000000
TOTAL:						1,60000000
[Serviço]	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						35,00000000
[Serviço]	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,04000000	1,60000000
TOTAL:						1,60000000
[Geral]	I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa Com AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
TOTAL:						22,56240000
[Geral]	I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						16,61492400
[Geral]	I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						2,22000000
[Serviço]	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Serviço]	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,08000000	80,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I0163	AÇO CA-50	KG			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	3,50000000	70,00000000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	3,40000000	204,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	1,15000000	69,00000000
TOTAL:						343,00000000
[Material]	I0169	AÇO CA-60	KG			
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	1,15000000	69,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,74000000	29,60000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	5,27000000	42,16000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,18400000	1,84000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	1,14000000	5,70000000
TOTAL:						148,30000000
[Material]	10035	AGUARRÁS MINERAL	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,05000000	300,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,04000000	40,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,03000000	3,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,03300000	13,20000000
TOTAL:						356,20000000
[Mão de Obra]	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	6,50000000	130,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,08000000	4,80000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,07000000	4,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,46000000	3,68000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01120000	0,11200000
TOTAL:						142,79200000
[Mão de Obra]	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	2,55000000	12,75000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,75000000	18,75000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	2,55000000	127,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,75000000	112,50000000
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	2,55000000	25,50000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	3,75000000	22,50000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	2,00000000	80,00000000
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	0,35000000	1,75000000
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	0,35000000	1,75000000
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	1,00000000	1.300,00000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,90000000	54,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,00000000	670,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,00000000	500,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	2,42000000	19,36000000
TOTAL:						2.972,36000000
[Mão de Obra]	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,10000000	27,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,30000000	130,00000000
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	0,80000000	176,00000000
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	0,53000000	10,60000000
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	0,21000000	4,20000000
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,20000000	2,40000000
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	0,11000000	220,00000000
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	0,12000000	18,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL

TOTAL: 678,70000000

[Mão de Obra]	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,50000000	15,00000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,50000000	5,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	4,00000000	20,00000000
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	2,60000000	26,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,50000000	50,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,65000000	39,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	3,30000000	33,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						517,50000000

[Mão de Obra]	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,20000000	42,94800000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,35000000	2.100,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,35000000	2.800,00000000
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,20000000	200,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,30000000	120,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,35000000	350,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,80000000	80,00000000
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,04000000	16,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,07000000	28,00000000
TOTAL:						5.736,94800000

[Mão de Obra]	I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,95000000	760,00000000
TOTAL:						760,00000000

[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	0,80000000	48,00000000
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	0,30000000	240,00000000
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	0,77000000	77,00000000
TOTAL:						365,00000000

[Material]	I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	10,40000000	52,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	10,40000000	312,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						364,00000000
[Material]	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG			
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,02000000	1,20000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,02000000	1,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,09000000	0,72000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,00320000	0,03200000
TOTAL:						3,15200000
[Material]	I0108	AREIA GROSSA	M3			
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	0,00800000	0,08000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,00050000	0,01000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,00100000	0,02000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,00250000	0,25000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01800000	0,18000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	0,03000000	0,15000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	24,00	0,00050000	0,01200000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00350000	0,10500000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00400000	0,12000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00170000	0,05100000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,00200000	0,06000000
TOTAL:						1,03800000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,85270000	25,58100000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03548800	1,41952000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	0,01500000	0,75000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,00121600	0,02432000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	0,01060000	0,05300000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	0,01060000	0,31800000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,01060000	0,06360000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	0,02553600	0,51072000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	0,00290000	0,23200000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,00610000	13,42000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,02430000	12,15000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,03040000	60,80000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,00720000	0,14400000
13.3.2	C2116	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,00610000	0,12200000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,03650000	21,90000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,00456000	0,03648000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,03300000	0,26400000
TOTAL:						137,78864000
[Material]	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	4,00000000	1.200,00000000
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	6,00000000	1.200,00000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	6,00000000	3.600,00000000
TOTAL:						6.000,00000000
[Material]	I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG			
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	6,50000000	390,00000000
TOTAL:						390,00000000
[Material]	I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG			
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	1,65200000	495,60000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	200,00	0,58300000	116,60000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,58300000	349,80000000
TOTAL:						962,00000000
[Mão de Obra]	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	4,00000000	80,00000000
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,00	0,08000000	4,80000000
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	60,00	0,07000000	4,20000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,46000000	3,68000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	0,01120000	0,11200000
TOTAL:						92,79200000
[Material]	I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2			
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	5,10000000	30,60000000
TOTAL:						30,60000000
[Material]	I0208	BATENTE DE FERRO	M			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
TOTAL:						26,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0666

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						35,00000000
[Material]	I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0280	BRITA	M3			
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,04000000	0,32000000
TOTAL:						0,32000000
[Material]	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M			
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	1,02000000	2.040,00000000
TOTAL:						2.040,00000000
[Material]	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M			
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	1,02000000	153,00000000
TOTAL:						153,00000000
[Material]	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	12,00000000	360,00000000
TOTAL:						360,00000000
[Material]	I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	3,50000000	2.345,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	3,50000000	1.750,00000000
TOTAL:						4.095,00000000
[Material]	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN			
15.1.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0667

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
TOTAL:						2,00000000
[Material]	I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
TOTAL:						2,00000000
[Material]	I0441	CAL HIDRATADA	KG			
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	2,18000000	109,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,72000000	8,60000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,72000000	51,60000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,72000000	10,32000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32400000	32,40000000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	1,22000000	24,40000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,68250000	5,46000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						489,28000000
[Mão de Obra]	I0498	CARPINTEIRO	H			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,30000000	26,00000000
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	2,55000000	12,75000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,75000000	18,75000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	2,55000000	127,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,75000000	112,50000000
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	2,55000000	25,50000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	3,75000000	22,50000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	2,00000000	80,00000000
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	1,00000000	1.300,00000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,90000000	54,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,00000000	670,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,00000000	500,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	2,42000000	19,36000000
TOTAL:						2.968,86000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2			
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	1,10000000	330,00000000
TOTAL:						330,00000000
[Material]	I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2			
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	1,10000000	660,00000000
TOTAL:						880,00000000
[Material]	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2			
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,40000000	3,20000000
TOTAL:						3,20000000
[Material]	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN			
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN			
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	336,00000000	10.080,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	11,76000000	470,40000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	2,18000000	109,00000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,48600000	9,72000000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	3,20000000	32,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,72000000	10,32000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	10,20600000	204,12000000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,17000000	93,60000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32400000	32,40000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	2,43000000	5.346,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	7,30000000	3.650,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	7,30000000	14.600,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	2,92000000	58,40000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	10,95000000	6.570,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	1,36875000	10,95000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	16,00000000	128,00000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	3,35000000	33,50000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	16,38000000	81,90000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES					
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0669

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	0,15000000	3,60000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						41.777,41000000
[Material]	I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	KG			
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	5,50000000	550,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	14,80000000	4.440,00000000
TOTAL:						4.990,00000000
[Material]	I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	1,42000000	1.136,00000000
TOTAL:						1.136,00000000
[Material]	I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	4,00000000	120,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						150,00000000
[Material]	I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	6,87712696	412,62761748
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	1,06059760	63,63585600
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	1,61749560	48,52486800
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,06469982	2,58799296
TOTAL:						527,37633444
[Material]	I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,40000000	8,00000000
TOTAL:						8,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,10000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Material]	I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	3,00000000	15,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	3,00000000	15,00000000
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	3,00000000	150,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						270,00000000
[Material]	I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	4,00000000	24,00000000
TOTAL:						24,00000000
[Mão de Obra]	I2312	ELETRICISTA	H			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,10000000	27,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,30000000	130,00000000
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	0,80000000	176,00000000
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	0,53000000	10,60000000
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	0,21000000	4,20000000
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,20000000	2,40000000
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.000,00	0,11000000	220,00000000
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	0,12000000	18,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						678,70000000
[Material]	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Mão de Obra]	I2320	ENCANADOR	H			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,50000000	15,00000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,50000000	5,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	4,00000000	20,00000000
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	2,60000000	26,00000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,15000000	3,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,25000000	25,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,65000000	39,00000000
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,25000000	5,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	3,30000000	33,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	0,50000000	1,00000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
TOTAL:						500,50000000
[Material]	I1091	ENGATE CROMADO	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						45,00000000
[Material]	I1092	ENGATE DE PVC	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,16000000	160,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,16000000	16,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,17600000	70,40000000
TOTAL:						246,40000000
[Material]	I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	40,00	1,00000000	40,00000000
TOTAL:						50,00000000
[Material]	I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,33000000	6,60000000
TOTAL:						6,60000000
[Material]	I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,25000000	15,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	KG			
8.2.1	C3674	SUPORE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,50000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	2,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN			
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Material]	I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN			
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Material]	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	0,56000000	8,40000000
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	0,28000000	2,80000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,26000000	11,30000000
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	0,28000000	28,00000000
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	0,28000000	16,80000000
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00	0,35000000	7,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,12000000	11,20000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	0,84000000	8,40000000
TOTAL:						113,90000000
[Material]	I1181	FITA ISOLANTE	M			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	3,00000000	90,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	1,20000000	96,00000000
TOTAL:						96,00000000
[Material]	I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	5,10000000	25,50000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	5,10000000	153,00000000
TOTAL:						178,50000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			47,67%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I6109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	5,10000000	30,60000000
					TOTAL:	30,60000000
[Material]	I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	M2			
13.4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	300,00	1,00000000	300,00000000
					TOTAL:	300,00000000
[Material]	I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L			
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,13000000	130,00000000
					TOTAL:	130,00000000
[Material]	I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	3,00000000	2.400,00000000
					TOTAL:	2.400,00000000
[Material]	I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
					TOTAL:	20,00000000
[Material]	I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	KG			
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	20,00	0,32000000	6,40000000
					TOTAL:	6,40000000
[Material]	I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
					TOTAL:	30,00000000
[Material]	I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN			
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
					TOTAL:	20,00000000
[Material]	I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN			
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
					TOTAL:	20,00000000
[Material]	I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2			
9.2.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	1,00000000	10,00000000
					TOTAL:	10,00000000
[Material]	I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2			
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00	1,00000000	10,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	2,32103755	139,26225275
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,35795280	21,47716800
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,30644880	9,19346400
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,01225795	0,49031808
TOTAL:						170,42320283
[Mão de Obra]	I1328	LADRILHISTA	H			
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	0,72000000	216,00000000
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	0,72000000	144,00000000
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	0,23000000	69,00000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	200,00	0,20000000	40,00000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	0,60000000	360,00000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,20000000	120,00000000
TOTAL:						949,00000000
[Material]	I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	M2			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	1,00000000	40,00000000
TOTAL:						40,00000000
[Material]	I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0675

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	1,00000000	220,00000000
TOTAL:						220,00000000
[Material]	I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN			
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN			
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	2,30000000	138,00000000
TOTAL:						138,00000000
[Material]	I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	1,33000000	891,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,33000000	665,00000000
TOTAL:						1.556,00000000
[Material]	I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,12000000	720,00000000
TOTAL:						720,00000000
[Material]	I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L			
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,12000000	960,00000000
TOTAL:						960,00000000
[Material]	I1346	LIXA PARA FERRO	UN			
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,30000000	30,00000000
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,27500000	110,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,27500000	110,00000000
TOTAL:						250,00000000
[Material]	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,40000000	85,89600000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,25000000	1.500,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,25000000	2.000,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,50000000	200,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
TOTAL:						4.185,89600000
[Material]	I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN			
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	25,00	1,00000000	25,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						25,00000000
[Material]	I1380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	UN			
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	220,00	1,00000000	220,00000000
TOTAL:						220,00000000
[Material]	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,00000000	60,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	1,59089270	95,45356200
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,85130220	25,53906600
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03405209	1,36208352
TOTAL:						122,35471152
[Material]	I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG			
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,45000000	180,00000000
TOTAL:						180,00000000
[Material]	I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG			
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,70000000	150,31800000
TOTAL:						150,31800000
[Material]	I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	KG			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,15000000	120,00000000
TOTAL:						120,00000000
[Material]	I6111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,80000000	4,80000000
TOTAL:						4,80000000
[Mão de Obra]	I1530	MONTADOR	H			
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/I2 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	0,30000000	240,00000000
11.3.1	C0819	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	100,00	0,89000000	89,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	2,75000000	825,00000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	1,00000000	24,00000000
TOTAL:						1.218,00000000
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,23991540	14,39492400
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,03700000	2,22000000
TOTAL:						16,61492400
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,00	0,50320000	30,19200000
TOTAL:						30,19200000
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,71400000	21,42000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,02856000	1,14240000
TOTAL:						22,56240000
[Material]	I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,40000000	32,00000000
TOTAL:						32,00000000
[Material]	I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	UN			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	1,42000000	1.136,00000000
TOTAL:						1.136,00000000
[Material]	I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	2,00000000	30,00000000
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	2,00000000	20,00000000
TOTAL:						90,00000000
[Material]	I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN			
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	3,00000000	180,00000000
TOTAL:						180,00000000
[Material]	I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN			
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	5,00	4,00000000	20,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	5,00	6,00000000	30,00000000
TOTAL:						50,00000000
[Material]	I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	12,00000000	60,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	12,00000000	360,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	8,00000000	48,00000000
TOTAL:						468,00000000
[Material]	I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M			
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	1,00000000	24,00000000
TOTAL:						24,00000000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	300,00	0,29985000	89,95500000
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	80,00	0,13000000	10,40000000
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	60,00	0,25000000	15,00000000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	2,50000000	150,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,55000000	22,00000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	1,00000000	50,00000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,15000000	3,00000000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	1,20000000	12,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,40000000	7,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,40000000	42,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,40000000	8,40000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	2,50000000	50,00000000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,50000000	120,00000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,35000000	7,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	0,35000000	7,00000000
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,30000000	30,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,10000000	550,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	1,10000000	5.500,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,10000000	220,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,60000000	300,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,60000000	1.200,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,25000000	5,00000000
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,60000000	12,00000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,25000000	150,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,50000000	4,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,30000000	2,40000000
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	2,75000000	27,50000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,50000000	12,50000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	0,25000000	6,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,80000000	180,00000000
TOTAL:						9.013,15500000
[Material]	I1605	PEDRISCO	M3			
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	0,83600000	25,08000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03344000	1,33760000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	0,04000000	0,20000000
TOTAL:						26,61760000
[Material]	I6119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	100,00	0,25000000	25,00000000
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	4.000,00	0,20000000	800,00000000
17.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	214,74	0,30000000	64,42200000
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,40000000	2.400,00000000
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,40000000	3.200,00000000
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,30000000	300,00000000
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,50000000	500,00000000
17.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	400,00	0,35000000	140,00000000
17.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,80000000	80,00000000
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,08000000	32,00000000
17.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,13000000	52,00000000
TOTAL:						7.993,42200000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	1,30000000	52,00000000
TOTAL:						52,00000000
[Material]	I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2			
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	1,00000000	80,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	UN			
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,00000000	5,00000000
TOTAL:						10,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			47,67%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			0,00%
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN			
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	50,00	1,00000000	50,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						80,00000000
[Material]	I6113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,00000000	6,00000000
TOTAL:						6,00000000
[Material]	I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	UN			
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,40000000	32,00000000
TOTAL:						32,00000000
[Material]	I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG			
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	0,05000000	65,00000000
TOTAL:						65,00000000
[Material]	I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,15000000	3,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,03000000	1,20000000
TOTAL:						4,20000000
[Material]	I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.300,00	0,07000000	91,00000000
TOTAL:						91,00000000
[Material]	I1724	PREGO	KG			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	0,40000000	2,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	0,40000000	12,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	0,25000000	1,50000000
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00	0,25000000	15,00000000
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	0,12000000	80,40000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	0,12000000	60,00000000
TOTAL:						170,90000000
[Material]	I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L			
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,13200000	52,80000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						52,80000000
[Material]	I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN			
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	1,00000000	100,00000000
TOTAL:						100,00000000
[Material]	I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	UN			
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
TOTAL:						2,00000000
[Material]	I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M			
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	670,00	3,50000000	2.345,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	3,50000000	1.750,00000000
TOTAL:						4.095,00000000
[Material]	I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	0,50000000	10,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,97000000	38,80000000
TOTAL:						48,80000000
[Material]	I1856	SELADOR ACRÍLICO	L			
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,19000000	190,00000000
TOTAL:						190,00000000
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	300,00	3,00000000	900,00000000
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	80,00	1,30000000	104,00000000
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	60,00	2,50000000	150,00000000
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,00	2,92957746	11,71830984
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,00	0,71920450	43,15227000
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	60,00	3,50000000	210,00000000
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,00	6,00000000	180,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,91000000	36,40000000
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	1,12000000	56,00000000
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	20,00	0,33245000	6,64900000
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	10,00	2,00000000	20,00000000
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	1,40000000	7,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	1,40000000	42,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	1,40000000	8,40000000
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	20,00	2,18145000	43,62900000
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	80,00	2,50000000	200,00000000
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00	0,25000000	5,00000000
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA,	M2	20,00	0,25000000	5,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.2.7	C3659	INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	100,00	0,32000000	32,00000000
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	1,10000000	550,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	1,10000000	5.500,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	1,10000000	220,00000000
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	300,00	2,75000000	825,00000000
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.200,00	0,15000000	330,00000000
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00	0,80000000	400,00000000
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	2.000,00	0,85000000	1.700,00000000
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	300,00	0,72000000	216,00000000
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	200,00	0,72000000	144,00000000
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00	0,23000000	69,00000000
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	200,00	0,20000000	40,00000000
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,31000000	6,20000000
13.3.2	C2116	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	0,76000000	15,20000000
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	600,00	0,60000000	360,00000000
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	600,00	0,55000000	330,00000000
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	600,00	0,20000000	120,00000000
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	0,28750000	2,30000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,80000000	6,40000000
15.1.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	10,00	0,70000000	7,00000000
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,50000000	12,50000000
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	24,00	0,35000000	8,40000000
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,25000000	37,50000000
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	100,00	2,40000000	240,00000000
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	2,50000000	75,00000000
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,40000000	400,00000000
TOTAL:						13.862,94857984

[Material]	I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2			
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	1,53000000	122,40000000
TOTAL:						122,40000000
[Material]	I1863	SIFÃO CROMADO 2"	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
		DATA:	10 de fevereiro de 2025		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN			
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	100,00	1,00000000	100,00000000
TOTAL:						100,00000000
[Material]	I7557	SIKA TOP 107 CX	KG			
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	100,00	2,00000000	200,00000000
TOTAL:						200,00000000
[Material]	I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M			
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,00	1,00000000	8,00000000
TOTAL:						8,00000000
[Material]	I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L			
17.4.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	400,00	0,03300000	13,20000000
TOTAL:						13,20000000
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
17.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	4.000,00	0,30000000	1.200,00000000
TOTAL:						1.200,00000000
[Material]	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M			
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	1,00000000	20,00000000
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	40,00	0,65000000	26,00000000
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	8,00	0,12000000	0,96000000
TOTAL:						46,96000000
[Material]	I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN			
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	6,00000000	30,00000000
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00	6,00000000	180,00000000
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	6,00000000	36,00000000
TOTAL:						246,00000000
[Material]	I1920	TALA DE AJUSTE	UN			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	3,00000000	2.400,00000000
TOTAL:						2.400,00000000
[Material]	I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN			
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº 0684

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN			
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	15,00	1,00000000	15,00000000
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2			
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	800,00	1,10000000	880,00000000
TOTAL:						880,00000000
[Material]	I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN			
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	500,00	33,00000000	16.500,00000000
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5.000,00	6,00000000	30.000,00000000
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,00	33,00000000	6.600,00000000
TOTAL:						53.100,00000000
[Mão de Obra]	I2070	TELHADISTA	H			
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	800,00	0,95000000	760,00000000
TOTAL:						760,00000000
[Material]	I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG			
17.1.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.000,00	0,31000000	310,00000000
TOTAL:						310,00000000
[Material]	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN			
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,00	25,00000000	1.250,00000000
TOTAL:						1.250,00000000
[Material]	I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L			
17.1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6.000,00	0,17000000	1.020,00000000
17.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.000,00	0,25000000	250,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE			
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho			
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias			
	DATA:	10 de fevereiro de 2025			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						1.270,00000000
[Material]	I2096	TINTA LATEX	L			
17.1.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	0,17000000	1.360,00000000
TOTAL:						1.360,00000000
[Material]	I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN			
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN			
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	60,00	1,00000000	60,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Material]	I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN			
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						20,00000000
[Material]	I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	UN			
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,33000000	9,90000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,16500000	4,95000000
TOTAL:						14,85000000
[Material]	I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,50000000	45,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,75000000	22,50000000
TOTAL:						67,50000000
[Material]	I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M			
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,50000000	15,00000000
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	0,25000000	7,50000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
	DATA:	10 de fevereiro de 2025				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						22,50000000
[Material]	I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
TOTAL:						72,00000000
[Material]	I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M			
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	5,00000000	150,00000000
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	1,20000000	36,00000000
TOTAL:						186,00000000
[Material]	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN			
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	2,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN			
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00	1,00000000	10,00000000
TOTAL:						10,00000000
[Material]	I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2			
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	30,00	1,00000000	30,00000000
TOTAL:						30,00000000
[Material]	I2293	ZARCÃO	L			
17.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00	0,12000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000

BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
3329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
Dados: 2025.02.09 18:23:06 -03'00'

I B PONTE CASTRO LTDA:5240174600100
01746000100

Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO LTDA:5240174600100
Dados: 2025.02.09 18:23:15 -03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0687

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	5.000,00	R\$ 64,02	R\$ 320.100,00	16,17%	16,17%	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	8.000,00	R\$ 25,08	R\$ 200.640,00	10,13%	26,30%	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	6.000,00	R\$ 26,59	R\$ 159.540,00	8,06%	34,35%	A
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	500,00	R\$ 191,50	R\$ 95.750,00	4,84%	39,19%	A
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	2.000,00	R\$ 45,47	R\$ 90.940,00	4,59%	43,78%	A
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 269,57	R\$ 80.871,00	4,08%	47,87%	A
C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	1.300,00	R\$ 57,30	R\$ 74.490,00	3,76%	51,63%	B
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	670,00	R\$ 111,13	R\$ 74.457,10	3,76%	55,39%	B
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 70,66	R\$ 56.528,00	2,85%	58,24%	B
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	R\$ 554,38	R\$ 55.438,00	2,80%	61,04%	B
C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 61,06	R\$ 48.848,00	2,47%	63,51%	B
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	R\$ 580,39	R\$ 46.431,20	2,34%	65,85%	B
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	600,00	R\$ 69,59	R\$ 41.754,00	2,11%	67,96%	B
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 1.009,70	R\$ 30.291,00	1,53%	69,49%	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 30,26	R\$ 30.260,00	1,53%	71,02%	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 28,11	R\$ 28.110,00	1,42%	72,44%	B
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	4.000,00	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00	1,33%	73,77%	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 87,55	R\$ 26.265,00	1,33%	75,10%	B
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	300,00	R\$ 80,67	R\$ 24.201,00	1,22%	76,32%	B
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	500,00	R\$ 43,85	R\$ 21.925,00	1,11%	77,43%	B

Página: 82

 COSISA CONSTRUTORES		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).					DATA :		10/02/2025		BDI :		2	
								FONTE		VERSÃO		HORA			
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		41,40%	
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE														
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho														
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES														
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias														
DATA:	10 de fevereiro de 2025														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	80,00	R\$ 256,62	R\$ 20.529,60	1,04%	78,47%	B					
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	UN	50,00	R\$ 382,63	R\$ 19.131,50	0,97%	79,43%	B					
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	2.200,00	R\$ 8,58	R\$ 18.876,00	0,95%	80,39%	C					
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	600,00	R\$ 30,08	R\$ 18.048,00	0,91%	81,30%	C					
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 59,13	R\$ 17.739,00	0,90%	82,19%	C					
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.000,00	R\$ 16,59	R\$ 16.590,00	0,84%	83,03%	C					
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	Serviço	M	2.000,00	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00	0,83%	83,86%	C					
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	200,00	R\$ 80,37	R\$ 16.074,00	0,81%	84,67%	C					
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	200,00	R\$ 76,17	R\$ 15.234,00	0,77%	85,44%	C					
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	30,00	R\$ 501,32	R\$ 15.039,60	0,76%	86,20%	C					
C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	Serviço	UN	220,00	R\$ 61,16	R\$ 13.455,20	0,68%	86,88%	C					
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 209,89	R\$ 12.593,40	0,64%	87,51%	C					
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	800,00	R\$ 14,23	R\$ 11.384,00	0,57%	88,09%	C					
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 492,71	R\$ 9.854,20	0,50%	88,59%	C					
C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 90,72	R\$ 9.072,00	0,46%	89,04%	C					
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 301,61	R\$ 9.048,30	0,46%	89,50%	C					
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 599,81	R\$ 8.997,15	0,45%	89,95%	C					
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 294,22	R\$ 8.826,60	0,45%	90,40%	C					
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 430,52	R\$ 8.610,40	0,43%	90,84%	C					
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 21,35	R\$ 8.540,00	0,43%	91,27%	C					

PROCESSO Nº 0688

ASSINADO ELETRONICAMENTE

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).					DATA : 10/02/2025		BDI : 2		
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE					FONTE	VERSÃO	HORA		
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	DATA:	10 de fevereiro de 2025									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 140,50	R\$ 8.430,00	0,43%	91,69%	C	
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 278,55	R\$ 8.356,50	0,42%	92,11%	C	
C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.497,43	R\$ 7.487,15	0,38%	92,49%	C	
C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 328,05	R\$ 6.561,00	0,33%	92,82%	C	
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	300,00	R\$ 21,86	R\$ 6.558,00	0,33%	93,15%	C	
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 161,36	R\$ 6.454,40	0,33%	93,48%	C	
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 628,82	R\$ 6.288,20	0,32%	93,80%	C	
C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 567,53	R\$ 5.675,30	0,29%	94,08%	C	
C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	40,00	R\$ 138,87	R\$ 5.554,80	0,28%	94,37%	C	
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 52,92	R\$ 5.292,00	0,27%	94,63%	C	
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 512,24	R\$ 5.122,40	0,26%	94,89%	C	
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 983,77	R\$ 4.918,85	0,25%	95,14%	C	
C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 469,72	R\$ 4.697,20	0,24%	95,38%	C	
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00	0,23%	95,61%	C	
C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 153,30	R\$ 4.599,00	0,23%	95,84%	C	
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	30,00	R\$ 152,57	R\$ 4.577,10	0,23%	96,07%	C	
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	400,00	R\$ 11,22	R\$ 4.488,00	0,23%	96,30%	C	
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 182,63	R\$ 4.383,12	0,22%	96,52%	C	
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	30,00	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90	0,22%	96,74%	C	
C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 71,37	R\$ 4.282,20	0,22%	96,96%	C	
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	60,00	R\$ 67,23	R\$ 4.033,80	0,20%	97,16%	C	
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 196,30	R\$ 3.926,00	0,20%	97,36%	C	
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 378,98	R\$ 3.789,80	0,19%	97,55%	C	



 COSISA CONSTRUÇÕES		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).					DATA :		10/02/2025		BDI :		2	
								FONTE		VERSÃO		HORA			
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		41,44%	
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE														
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho														
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES														
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias														
DATA:	10 de fevereiro de 2025														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 73,18	R\$ 3.659,00	0,18%	97,73%	C					
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	214,74	R\$ 15,75	R\$ 3.382,16	0,17%	97,91%	C					
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 130,39	R\$ 3.259,75	0,16%	98,07%	C					
C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 318,75	R\$ 3.187,50	0,16%	98,23%	C					
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00	0,16%	98,39%	C					
C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 497,53	R\$ 2.985,18	0,15%	98,54%	C					
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	R\$ 34,96	R\$ 2.796,80	0,14%	98,68%	C					
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 265,27	R\$ 2.652,70	0,13%	98,82%	C					
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	60,00	R\$ 36,53	R\$ 2.191,80	0,11%	98,93%	C					
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 253,12	R\$ 2.024,96	0,10%	99,03%	C					
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 201,33	R\$ 2.013,30	0,10%	99,13%	C					
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 90,56	R\$ 1.811,20	0,09%	99,22%	C					
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 356,70	R\$ 1.783,50	0,09%	99,31%	C					
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00	0,09%	99,40%	C					
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	150,00	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50	0,07%	99,48%	C					
C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	0,07%	99,55%	C					
C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 140,94	R\$ 1.409,40	0,07%	99,62%	C					
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60	0,05%	99,67%	C					
C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 38,17	R\$ 763,40	0,04%	99,71%	C					
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 71,24	R\$ 712,40	0,04%	99,75%	C					
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	8,00	R\$ 88,59	R\$ 708,72	0,04%	99,78%	C					
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	60,00	R\$ 11,68	R\$ 700,80	0,04%	99,82%	C					





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FORTE	VERÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0691

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	60,00	R\$ 11,61	R\$ 696,60	0,04%	99,85%	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	60,00	R\$ 7,18	R\$ 430,80	0,02%	99,87%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 19,65	R\$ 393,00	0,02%	99,89%	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 17,43	R\$ 348,60	0,02%	99,91%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 16,90	R\$ 338,00	0,02%	99,93%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	4,00	R\$ 69,67	R\$ 278,68	0,01%	99,94%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 13,81	R\$ 276,20	0,01%	99,96%	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 11,77	R\$ 235,40	0,01%	99,97%	C
C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 93,24	R\$ 186,48	0,01%	99,98%	C
C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 25,91	R\$ 129,55	0,01%	99,98%	C
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 59,97	R\$ 119,94	0,01%	99,99%	C
C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,90	R\$ 114,50	0,01%	100,00%	C
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 42,27	R\$ 84,54	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 1.980.181,93

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 1.980.181,93

I B PONTE

CASTRO

LTDA:524

01746000

100

Assinado de

forma digital por I

B PONTE CASTRO

LTDA:524017460

00100

Dados:

2025.02.09

18:23:28 -03'00'

BIANCA

CAVALCANTE

CARLOS:0793329314

Assinado de forma

digital por BIANCA

CAVALCANTE

CARLOS:07933329

314

Dados: 2025.02.09

18:23:38 -03'00'

Página: 86



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Chorozinho

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA:

10 de fevereiro de 2025

DATA :

10/02/2025

BDI :

2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 41,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57	R\$ 31.031,60	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	5,00	R\$ 1.551,58	5,00	R\$ 1.551,58	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.901,28	10,00	R\$ 290,13	10,00	R\$ 290,13	5,00	R\$ 145,06	5,00	R\$ 145,06	10,00	R\$ 290,13	10,00	R\$ 290,13
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.154,40	10,00	R\$ 1.915,44	10,00	R\$ 1.915,44	5,00	R\$ 957,72	5,00	R\$ 957,72	10,00	R\$ 1.915,44	10,00	R\$ 1.915,44
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.811,20	10,00	R\$ 181,12	10,00	R\$ 181,12	5,00	R\$ 90,56	5,00	R\$ 90,56	10,00	R\$ 181,12	10,00	R\$ 181,12
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.397,40	10,00	R\$ 139,74	10,00	R\$ 139,74	5,00	R\$ 69,87	5,00	R\$ 69,87	10,00	R\$ 139,74	10,00	R\$ 139,74
6	CONCRETOS	0,76	R\$ 15.039,60	10,00	R\$ 1.503,96	10,00	R\$ 1.503,96	5,00	R\$ 751,98	5,00	R\$ 751,98	10,00	R\$ 1.503,96	10,00	R\$ 1.503,96
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.554,80	10,00	R\$ 555,48	10,00	R\$ 555,48	5,00	R\$ 277,74	5,00	R\$ 277,74	10,00	R\$ 555,48	10,00	R\$ 555,48
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.786,80	10,00	R\$ 778,68	10,00	R\$ 778,68	5,00	R\$ 389,34	5,00	R\$ 389,34	10,00	R\$ 778,68	10,00	R\$ 778,68
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8,13	R\$ 161.000,08	10,00	R\$ 16.100,01	10,00	R\$ 16.100,01	5,00	R\$ 8.050,00	5,00	R\$ 8.050,00	10,00	R\$ 16.100,01	10,00	R\$ 16.100,01
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.577,10	10,00	R\$ 457,71	10,00	R\$ 457,71	5,00	R\$ 228,86	5,00	R\$ 228,86	10,00	R\$ 457,71	10,00	R\$ 457,71
11	COBERTURA	39,71	R\$ 786.386,10	10,00	R\$ 78.638,61	10,00	R\$ 78.638,61	5,00	R\$ 39.319,31	5,00	R\$ 39.319,31	10,00	R\$ 78.638,61	10,00	R\$ 78.638,61
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.430,00	10,00	R\$ 143,00	10,00	R\$ 143,00	5,00	R\$ 71,50	5,00	R\$ 71,50	10,00	R\$ 143,00	10,00	R\$ 143,00
13	REVESTIMENTOS	10,18	R\$ 201.495,00	10,00	R\$ 20.149,50	10,00	R\$ 20.149,50	5,00	R\$ 10.074,75	5,00	R\$ 10.074,75	10,00	R\$ 20.149,50	10,00	R\$ 20.149,50
14	PISOS	3,49	R\$ 69.048,72	10,00	R\$ 6.904,87	10,00	R\$ 6.904,87	5,00	R\$ 3.452,44	5,00	R\$ 3.452,44	10,00	R\$ 6.904,87	10,00	R\$ 6.904,87
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,19	R\$ 83.058,86	10,00	R\$ 8.305,89	10,00	R\$ 8.305,89	5,00	R\$ 4.152,94	5,00	R\$ 4.152,94	10,00	R\$ 8.305,89	10,00	R\$ 8.305,89
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,08	R\$ 100.622,83	10,00	R\$ 10.062,28	10,00	R\$ 10.062,28	5,00	R\$ 5.031,14	5,00	R\$ 5.031,14	10,00	R\$ 10.062,28	10,00	R\$ 10.062,28
17	PINTURA	24,64	R\$ 487.886,16	10,00	R\$ 48.788,62	10,00	R\$ 48.788,62	5,00	R\$ 24.394,31	5,00	R\$ 24.394,31	10,00	R\$ 48.788,62	10,00	R\$ 48.788,62
R\$ 1.980.181,93				10,00	R\$ 198.018,20	10,00	R\$ 198.018,20	5,00	R\$ 99.009,10	5,00	R\$ 99.009,10	10,00	R\$ 198.018,20	10,00	R\$ 198.018,20
				10,00	R\$ 198.018,20	20,00	R\$ 396.036,40	25,00	R\$ 495.045,50	30,00	R\$ 594.054,60	40,00	R\$ 792.072,80	50,00	R\$ 990.091,00

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57	R\$ 31.031,60	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	10,00	R\$ 3.103,16	5,00	R\$ 1.551,58	5,00	R\$ 1.551,58
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.901,28	10,00	R\$ 290,13	10,00	R\$ 290,13	10,00	R\$ 290,13	10,00	R\$ 290,13	5,00	R\$ 145,06	5,00	R\$ 145,06

Página: 87



OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho

12 (DOZE) MESES

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

10 de fevereiro de 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 10/02/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 41,44%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0693

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.154,40	10,00	R\$ 1.915,44	10,00	R\$ 1.915,44	10,00	R\$ 1.915,44	10,00	R\$ 1.915,44	5,00	R\$ 957,72	5,00	R\$ 957,72
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.811,20	10,00	R\$ 181,12	10,00	R\$ 181,12	10,00	R\$ 181,12	10,00	R\$ 181,12	5,00	R\$ 90,56	5,00	R\$ 90,56
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.397,40	10,00	R\$ 139,74	10,00	R\$ 139,74	10,00	R\$ 139,74	10,00	R\$ 139,74	5,00	R\$ 69,87	5,00	R\$ 69,87
6	CONCRETOS	0,76	R\$ 15.039,60	10,00	R\$ 1.503,96	10,00	R\$ 1.503,96	10,00	R\$ 1.503,96	10,00	R\$ 1.503,96	5,00	R\$ 751,98	5,00	R\$ 751,98
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.554,80	10,00	R\$ 555,48	10,00	R\$ 555,48	10,00	R\$ 555,48	10,00	R\$ 555,48	5,00	R\$ 277,74	5,00	R\$ 277,74
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.786,80	10,00	R\$ 778,68	10,00	R\$ 778,68	10,00	R\$ 778,68	10,00	R\$ 778,68	5,00	R\$ 389,34	5,00	R\$ 389,34
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8,13	R\$ 161.000,08	10,00	R\$ 16.100,01	10,00	R\$ 16.100,01	10,00	R\$ 16.100,01	10,00	R\$ 16.100,01	5,00	R\$ 8.050,00	5,00	R\$ 8.050,00
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.577,10	10,00	R\$ 457,71	10,00	R\$ 457,71	10,00	R\$ 457,71	10,00	R\$ 457,71	5,00	R\$ 228,86	5,00	R\$ 228,84
11	COBERTURA	39,71	R\$ 786.386,10	10,00	R\$ 78.638,61	10,00	R\$ 78.638,61	10,00	R\$ 78.638,61	10,00	R\$ 78.638,61	5,00	R\$ 39.319,31	5,00	R\$ 39.319,29
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.430,00	10,00	R\$ 143,00	10,00	R\$ 143,00	10,00	R\$ 143,00	10,00	R\$ 143,00	5,00	R\$ 71,50	5,00	R\$ 71,50
13	REVESTIMENTOS	10,18	R\$ 201.495,00	10,00	R\$ 20.149,50	10,00	R\$ 20.149,50	10,00	R\$ 20.149,50	10,00	R\$ 20.149,50	5,00	R\$ 10.074,75	5,00	R\$ 10.074,75
14	PISOS	3,49	R\$ 69.048,72	10,00	R\$ 6.904,87	10,00	R\$ 6.904,87	10,00	R\$ 6.904,87	10,00	R\$ 6.904,87	5,00	R\$ 3.452,44	5,00	R\$ 3.452,44
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,19	R\$ 83.058,86	10,00	R\$ 8.305,89	10,00	R\$ 8.305,89	10,00	R\$ 8.305,89	10,00	R\$ 8.305,89	5,00	R\$ 4.152,94	5,00	R\$ 4.152,92
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,08	R\$ 100.622,83	10,00	R\$ 10.062,28	10,00	R\$ 10.062,28	10,00	R\$ 10.062,28	10,00	R\$ 10.062,28	5,00	R\$ 5.031,14	5,00	R\$ 5.031,17
17	PINTURA	24,64	R\$ 487.886,16	10,00	R\$ 48.788,62	10,00	R\$ 48.788,62	10,00	R\$ 48.788,62	10,00	R\$ 48.788,62	5,00	R\$ 24.394,31	5,00	R\$ 24.394,27
R\$ 1.980.181,93				10,00	R\$ 198.018,20	10,00	R\$ 198.018,20	10,00	R\$ 198.018,20	10,00	R\$ 198.018,20	5,00	R\$ 99.009,10	5,00	R\$ 99.009,03
				60,00	R\$ 1.188.109,20	70,00	R\$ 1.386.127,40	80,00	R\$ 1.584.145,60	90,00	R\$ 1.782.163,80	95,00	R\$ 1.881.172,90	100,00	R\$ 1.980.181,93

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57	R\$ 31.031,60	100,00	R\$ 31.031,60
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,15	R\$ 2.901,28	100,00	R\$ 2.901,28
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,97	R\$ 19.154,40	100,00	R\$ 19.154,40
4	FORMAS	0,09	R\$ 1.811,20	100,00	R\$ 1.811,20



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 2	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias				
DATA:	10 de fevereiro de 2025				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0694

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
5	ARMADURAS	0,07	R\$ 1.397,40	100,00	R\$ 1.397,40
6	CONCRETOS	0,76	R\$ 15.039,60	100,00	R\$ 15.039,60
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	0,28	R\$ 5.554,80	100,00	R\$ 5.554,80
8	PAREDES E PAINÉIS	0,39	R\$ 7.786,80	100,00	R\$ 7.786,80
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8,13	R\$ 161.000,08	100,00	R\$ 161.000,08
10	VIDROS	0,23	R\$ 4.577,10	100,00	R\$ 4.577,10
11	COBERTURA	39,71	R\$ 786.386,10	100,00	R\$ 786.386,10
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07	R\$ 1.430,00	100,00	R\$ 1.430,00
13	REVESTIMENTOS	10,18	R\$ 201.495,00	100,00	R\$ 201.495,00
14	PISOS	3,49	R\$ 69.048,72	100,00	R\$ 69.048,72
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,19	R\$ 83.058,86	100,00	R\$ 83.058,86
16	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,08	R\$ 100.622,83	100,00	R\$ 100.622,83
17	PINTURA	24,64	R\$ 487.886,16	100,00	R\$ 487.886,16
			R\$ 1.980.181,93	R\$ 1.980.181,93	

BIANCA CAVALCANTE

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE

CARLOS:0793329314

Dados: 2025.02.09 18:24:04 -03'00'

I B PONTE CASTRO LTDA:5240174600100

Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO

LTDA:5240174600100

Dados: 2025.02.09 18:24:14 -03'00'

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28,82%
	MODALIDADE:		FONTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	VALIDADE DA PROPOSTA:		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	DATA:				47,67%
					0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	4,60%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,12%
	TOTAL	6,92%
I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IB PONTE
CASTRO
LTDA:52401746000100
746000100

Assinado de forma digital por IB PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2025.02.09 18:24:26 -03'00'

BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:0793329314
3329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:0793329314
Dados: 2025.02.09 18:24:36 -03'00'

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	DATA : 10/02/2025		BDI : 28	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE				
	PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Chorozinho				
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES					
VALIDADE DA PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias					
DATA:	10 de fevereiro de 2025					

PROCESSO Nº

0696

ASSINADO ELETRONICAMENTE



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:0793329314
329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:0793329314
Dados: 2025.02.09 18:24:50 -03'00'

I B PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
746000100

Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2025.02.09 18:25:00 -03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/02/2025 16:11:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**

Proposta: **5065615**

Controle Interno (Código Controle): **507575751**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: I B PONTE CASTRO LTDA

CPF/CNPJ: 52.401.746/0001-00 RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO 617, CENTRO - CEP: 62.010-820 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	09/02/2025	10/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	09/02/2025	10/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/02/2025	24039248	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 2025.01.23.007 CE**
Processo Administrativo nº 2025.01.20.001 CE.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0466313**
Proposta: **5065615**
Controle Interno (Código Controle): **507575751**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750466313**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_02022025_191848_685**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Telefone: (85) 9638-5083 / (85) 9638-5083

CNPJ/MF: 42.089.488/0001-15

E-mail: mlincorporacoes@outlook.com

Endereço: Avenida Oliveira Paiva, 1202, Sala M22, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 17,50 %

Fabricante/Marca: OBRA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2025 às 10:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ML

E-mail: mlincorporacoes@outlook.com

CPF/MF: 42.089.488/0001-15



GK ENGENHARIA



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 45.022.575/0001-43

Endereço: ANDRADE FURTADO, 150, COCO, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-070

Telefone: **** / (85) 9965-7674

E-mail: gkengenharia_@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



GK ENGENHARIA



Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: serviços

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 18,60 %

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: SERVIÇOS

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2025 às 14:19

Dados do Usuário:

Usuário logado como: G

E-mail: gkengenharia_@hotmail.com

CPF/MF: 45.022.575/0001-43

LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
51.055.599/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone: **** / 88997157531

CNPJ/MF: 51.055.599/0001-00

E-mail: constru.leal.adm1@gmail.com

Endereço: RUA TEOFILO AMARO, 504, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
51.055.599/0001-00

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
51.055.599/0001-00

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 15,00 %

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 180 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2025 às 14:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LEAL

E-mail: constru.leal.adm1@gmail.com

CPF/MF: 51.055.599/0001-00

HYKARO LEAL
PEREIRA:051841
58308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2025.02.11 14:40:14
-03'00'

CIRO BARBOSA
DANTAS:0270904
1316

Assinado de forma digital por
CIRO BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2025.02.11 14:41:35
-03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/02/2025 12:25:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**

Proposta: **5070518**

Controle Interno (Código Controle): **160749547**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 51.055.599/0001-00 R TEOFILO AMARO 504, CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 **TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	26/02/2025	24/09/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	26/02/2025	24/09/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/02/2025	24059071	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE. PROCESSO ADM. Nº 2025.01.20.001-CE. DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUN. DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1216273**
Proposta: **5070518**
Controle Interno (Código Controle): **160749547**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751216273**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/02/2025 10:58:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**

Proposta: **5067396**

Controle Interno (Código Controle): **072242327**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: PDA ENGENHARIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 41.755.086/0001-40 R NOGUEIRA ACIOLI 1505, CENTRO - CEP: 60.110-140 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212529-8 **ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	26/02/2025	28/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	26/02/2025	28/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/02/2025	24044533	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2025.01.23.007-CE - CONCORRÊNCIA..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450098**
Proposta: **5067396**
Controle Interno (Código Controle): **072242327**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450098**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Data da abertura: 10/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Telefone: (85) 3077-0066 / ****

CNPJ/MF: 18.010.834/0001-43

E-mail: tfconstrucoesltada@outlook.com.br

Endereço: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALA 203 SALA 204, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-200

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALA 203 SALA 204, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-200.



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:
63683032
391

Assinado de
forma digital
por THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:63
683032391



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 8,00 %

Fabricante/Marca: SERVIÇO DE OBRA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Fevereiro de 2025 às 10:44

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TF

E-mail: tfconstrucoesltda@outlook.com.br

CPF/MF: 18.010.834/0001-43

THIAGO
NOGUEIRA
A
PINHEIRO: NOGUEIRA
63683032 PINHEIRO:63
391 683032391

PREZADO SEGURADO Governo Municipal de Chorozinho

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

Amparada pela Legislação Brasileira, esta inovação vem tornar os processos de formalização de documentos mais ágeis e seguros, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e inserindo o Seguro Garantia em um cenário de alta tecnologia que a cada dia se consolida como o futuro de todos os processos que necessitam de certificação e autenticação segura.

EZZE SEGUROS S/A

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507050822 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Assinatura digital]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:

Edgardo Gabriel Bugallo



[Assinatura digital]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:

Flávio Bisaggio

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

EDGARDO GABRIEL BUGALLO Nº de Série do Certificado: 792DFF863A9F9997 Data e Hora Atual Feb 5 2025 9:50AM

FLAVIO DE MOURA BISAGGIO Nº de Série do Certificado: 4C5E220412590FAA Data e Hora Atual Feb 5 2025 9:50AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507050822 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 10237488

Data da publicação: Feb 5 2025 9:50AM

Publicado por: Seguradora EZZE SEGUROS S/A

CNPJ 31.534.848/0001-24

Este documento também está disponível para consulta de autenticidade e obtenção do arquivo eletrônico no site:

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Número de Ordem da Proposta N° 19475
 Apólice N° 1007507050822
 Endosso N° 0000000
 Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
 Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

SEGURO GARANTIA

GARANTIA - SETOR PUBLICO - PI 662

Apólice

A EZZE SEGUROS S/A garante pelo presente instrumento ao Segurado:

Governo Municipal de Chorozinho
 INSCRITO NO CNPJ/CPF: 23.555.279/0001-75
 COM SEDE NA: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, 0 - VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - Chorozinho - CE

O fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
 INSCRITO NO CNPJ/MF: 18.010.834/0001-43
 COM SEDE NA: AV ENG SANTANA JUNIOR, 3000 - SALA 203 204 - COCO
 CEP: 60.192-200 - Fortaleza - CE

Limite Maximo de Garantia até o valor de:

R\$ 23.000,00 - (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO - N° CONCORRÊNCIA N° 2025.01.23.007-CE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE OFERECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Vigência: 09/02/2025 até 11/05/2025.

Detalhamento da(s) Cobertura(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Descrição *	Importância Segurada	Vigência	Prêmio
Cobertura: LICITANTE	R\$ 23.000,00	09/02/2025 até 11/05/2025	R\$ 160,00

* A importância Segurada da(s) cobertura(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Número de Ordem da Proposta N° 19475

Apólice N° 1007507050822

Endosso N° 0000000

Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822

Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00
Forma de Pagamento	
12/02/2025	R\$ 160,00

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - Link: www.susep.gov.br.

CORRETOR: DUPLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SÃO PAULO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EZZE SEGUROS S/A – CNPJ 31.534.848/0001-24

Código de Registro SUSEP - 3646.

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;
- 1.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

2. OBJETIVO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital de Licitação os quais levem à execução da garantia de oferta.
- 2.2. O Seguro Garantia é vinculado ao Edital de Licitação, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas estas Condições Contratuais, inclusive, mas não somente, as cláusulas limitativas aqui contidas.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este Seguro Garantia as seguintes definições:

Apólice: é o documento emitido pela Seguradora, que instrumentaliza o contrato de Seguro Garantia e contém a Especificação e as Condições Contratuais.

Aviso de Sinistro: é a comunicação dirigida pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Condições Contratuais: é o conjunto das disposições desta Apólice que regem a relação entre a Seguradora, o Segurado e o Tomador, sem prejuízo das disposições específicas que constem do Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Seguradora.

Contrato de Contragarantia: é o contrato firmado entre o Tomador, a Seguradora e eventuais garantidores do Tomador, estabelecendo disposições aplicáveis à relação entre eles.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na Obrigação Garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e o Tomador, independentemente da denominação utilizada.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: é o documento que instrumentaliza eventual alteração na Especificação e/ou nas Condições Contratuais da Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: é o documento integrante da Apólice, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: é o ato, fato ou circunstância que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice, previstas no Edital de Licitação.

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho

TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

Fato Gerador: é(são) a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: é a contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: é o valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, fixado na Especificação, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: é a comunicação, pelo Segurado à Seguradora, da ocorrência de um inadimplemento por parte do Tomador que poderá gerar um Sinistro, a partir da qual serão iniciados os procedimentos visando à averiguação e/ou à comprovação do possível inadimplemento por parte do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice e que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Obrigação Garantida: é(são) a(s) obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado de assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: é o valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: é o procedimento executado pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), da existência ou não de cobertura securitária para o eventual Sinistro e, em caso positivo, da extensão do(s) Prejuízo(s) indenizável(is).

Proposta: é documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final: é o documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação de Sinistro, por meio do qual a Seguradora formaliza ao Segurado o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como da extensão dos Prejuízos indenizáveis e do valor da Indenização correspondente, se houver.

Segurado: é o órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: é a sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: é o contrato de seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: é o Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: é a ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo comprovado inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, no tocante à celebração do Contrato, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora.

Tomador: é o devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, no tocante à celebração do Contrato, e que apresenta à Seguradora a Proposta de contratação do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

4. ACEITAÇÃO:

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho

TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração e/ou a renovação não automática deste Seguro Garantia somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, ou seu representante, ou por seu Corretor de seguros habilitado, contendo os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou para renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.4. A Seguradora poderá solicitar documentos complementares para a análise da Proposta e a fixação do Prêmio, sendo-lhe permitido fazê-lo mais de uma vez, durante o prazo previsto na Cláusula 4.3., desde que indique os fundamentos do pedido de novos elementos. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na Cláusula 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega do último documento solicitado.

4.5. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5.1. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto na Cláusula 4.3 caracterizará a aceitação tácita da proposta. A emissão e o envio da Apólice substituem a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na Cláusula 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade e ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

5.2. Quando efetuadas alterações no Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária eventual modificação da Apólice, esta última:

a) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica a ele aplicável, ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

b) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pela alínea “a” anterior, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

5.3. Na hipótese da alínea “a” da Cláusula 5.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação, ou a sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas Condições Contratuais, das alterações promovidas no Edital de Licitação poderá acarretar a perda do direito à cobertura securitária, na forma da legislação aplicável.

5.4. Na hipótese da alínea “b” da Cláusula 5.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.5. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho

TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

Edital de Licitação ou na legislação específica a ele aplicável, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

5.6. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados pelo Tomador, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso.

6. PAGAMENTO DE PRÊMIO

6.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio.

6.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nos prazos convencionados.

6.3. O Tomador também será o responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações na Apólice, nos termos da Cláusula 5.2, ou da atualização dos valores da Apólice, nos termos da Cláusula 5.4.

6.4. As demais disposições sobre o pagamento do Prêmio constarão do Contrato de Contragarantia.

7. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar na Especificação e/ou nas Condições Contratuais.

8. VIGÊNCIA DA APÓLICE:

8.1. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para assinatura do Contrato, salvo se o Edital ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

8.2. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à das Obrigações Garantidas, a Seguradora deverá assegurar a manutenção da cobertura e/segurária enquanto houver risco a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das Obrigações Garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.2.1. Na hipótese desta Cláusula 8.2, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

8.2.2. Caso o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

8.2.3. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da determinação do Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das Obrigações Garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

8.3. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que, nesta hipótese, deverá necessariamente ser expressa. A Seguradora deverá assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da Apólice ocorram antes do término da Vigência.

8.3.1. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das Obrigações Garantidas, condicionado, no entanto, a que, nesta hipótese, o Segurado preste declaração

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

de inexistência de qualquer indício de inadimplemento das Obrigações Garantidas até o momento da emissão da Apólice.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor dos Prejuízos, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

10. VALOR DA GARANTIA

10.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Edital de Licitação e descrita na Especificação, em consonância com a legislação específica aplicável.

10.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e ao pagamento do Prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação.

10.2.1. Para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que previamente solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

10.3. Em caso de pagamento de Indenização não haverá reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice.

11. EXPECTATIVA DE SINISTRO

11.1. Verificada a existência de uma Expectativa de Sinistro com relação à possibilidade de o Tomador adjudicatário inadimplir com a sua obrigação de assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificar imediatamente à Seguradora, pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br, indicando especificamente qual(is) Obrigação(ões) Garantida(s) poderá(ão) ser inadimplida(s) e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam sua(s) alegação(ões) e concedendo prazo razoável ao Tomador para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa.

11.1.1. O Segurado, tão logo instaurado o processo administrativo, remeterá cópia dos autos para a Seguradora, bem como cópia de quaisquer comunicações dirigidas a ou recebidas do Tomador relativamente à Expectativa de Sinistro, com o objetivo de que a Expectativa seja por ela analisada e registrada.

11.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos potenciais Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, acompanhar e/ou monitorar o cumprimento do Edital de Licitação; intermediar a relação entre o Segurado e o Tomador, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), seja pelo Tomador, seja por outrem, preservando os direitos do Segurado; e prestar apoio e assistência ao Tomador.

11.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 12, além de outros justificadamente solicitados.

11.4. O Segurado deverá manter a Seguradora informada acerca do andamento das tratativas com o Tomador, especialmente, mas não somente, no que diz respeito à regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou convertida em Sinistro.

12. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrido o Sinistro durante a Vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicáveis.

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho

TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

12.2. Não obstante o disposto na Cláusula 12.1, o Segurado deverá enviar o Aviso de Sinistro à Seguradora logo após tomar conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas Condições Contratuais, sob pena de perder o direito à indenização.

12.3. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, após o julgamento definitivo pela última instância administrativa. Considera-se como data de ocorrência do Sinistro aquela do inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador.

12.4. A comprovação da ocorrência do Sinistro poderá exigir a realização de trâmites e/ou a verificação do atendimento a certos critérios, de acordo com os termos do Edital de Licitação ou de sua legislação específica. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos desta Cláusula, fazem parte das regras do Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência, salvo disposição em contrário no Edital de Licitação ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com aquela levada a efeito no âmbito do Procedimento de Regulação de Sinistro.

12.5. O Aviso de Sinistro deverá ser formalizado pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br.

12.6. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação de Sinistro, devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) no Edital de Licitação, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens inadimplidos previstos no Edital de Licitação, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo.

12.7. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação de Sinistro, o Segurado e o Tomador deverão enviar os documentos solicitados, quer para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; quer para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

12.8. Desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 12.9, o qual voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

forem atendidas as exigências.

12.9. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, quando a Seguradora emitirá o Relatório Final de Sinistro a ser direcionado ao Segurado.

12.10. Caso a Seguradora conclua pela ausência de cobertura securitária para o Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 12.9, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que justificaram sua conclusão, conforme constantes no Relatório Final de Sinistro.

13. INDENIZAÇÃO

13.1. Caso a Seguradora conclua pela existência de cobertura securitária para o Sinistro, procederá ao cálculo da Indenização devida ao Segurado, a qual corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação de Sinistro, limitado ao Limite Máximo de Garantia.

13.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas devidos pelo Tomador, observado o devido processo administrativo, em que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como os demais princípios e normas aplicáveis. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

13.3. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as Obrigações Garantidas.

13.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos fixados nas Condições Contratuais para a Regulação do Sinistro e o pagamento da Indenização ficarão suspensos até a sua revogação, cassação ou reforma. Caso sobrevenha decisão judicial ou arbitral no sentido de que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver o excesso, corrigido monetariamente na forma da Cláusula 13.6, à Seguradora ou ao Tomador, se este já houver efetuado o reembolso à Seguradora.

13.5. O pagamento da Indenização ficará condicionado à entrega dos documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos, inclusive, mas não somente, os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – Susep e pela legislação específica em vigor.

13.6. Optando a Seguradora pelo pagamento da Indenização em dinheiro, o seu não pagamento no prazo previsto na Cláusula 12.9 implicará a incidência de correção monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo, e de juros de mora à razão de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data limite do pagamento e até a efetiva liquidação. O não pagamento da Indenização no prazo definido na Cláusula 12.9 não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

15. SUBROGAÇÃO

15.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das Obrigações Garantidas inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, pretensões, garantias e privilégios do Segurado contra o Tomador e/ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

Número de Ordem da Proposta Nº 19475
Apólice Nº 1007507050822
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462025000107757050822
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho

TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

16. PERDA DE DIREITOS

16.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.
- f) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

16.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

16.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer, e, na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação, e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, a parcela do Prêmio.

Número de Ordem da Proposta N° 19475
Apólice N° 1007507050822
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 036462025000107757050822
Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: Governo Municipal de Chorozinho TOMADOR: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme indicado na Especificação.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

EZZE | SEGUROS

Eusébio, 26 de fevereiro de 2025

À

Central de Licitação e Pregão

CHOROZINHO-Ceará.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE.

Valor em R\$ 2.277.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução é conforme o edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, Carteira de Identidade nº99010457711. Expedida em 02/01/2000, Órgão Expedidor SSP - CE e CPF nº574.671.023-72, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que na proposta acima, estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da

infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.



Daterra Construções e Serviços Eireli-Me
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular - Administrador
CPF: 574.671.023-72



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/02/2025 11:59:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**

Proposta: **5092814**

Controle Interno (Código Controle): **251236492**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75 AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

DADOS DO TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.477.919/0001-24 RUA FRANCISCO GONCALO 97, QUADRA 05 LOTE 03, PIRES FACANHA - CEP: 61.760-000 - EUSEBIO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
N° de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.000,00	26/02/2025	01/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 23.000,00	26/02/2025	01/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/02/2025	24150303	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.20.001-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0342903**
Proposta: **5092814**
Controle Interno (Código Controle): **251236492**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000307750342903**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.01.20.001-CE

Número do certame: 2025.01.23.007-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: S N DOS SANTOS

CNPJ/MF: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA Chico Nunes, 1116, Expedito Diogenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000

Telefone: **** / (88) 9976-3132

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFER

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 17,52 %

Fabricante/Marca: servico

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Fevereiro de 2025 às 12:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: S

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

CPF/MF: 18.445.164/0001-98



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE	Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 2025.01.20.001-CE	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2025.01.23.007-CE	Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSERV CONSTRUÇOES E TERCEIRIZACOES EIRELI	Telefone: **** / (88) 9722-4401
CNPJ/MF: 19.858.367/0001-79	E-mail: marcosconserv40@gmail.com
Endereço: RUA WELLINGTON MARTINS, 304, VILA SAO PAULO, Quixeramobim / CE – CEP: 63.800-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
Declaração de conhecimento de informações	SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	
DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM	SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	SIM



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERT

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1 /GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.300.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Fevereiro de 2025 às 16:18

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSERV

E-mail: marcosconserv40@gmail.com

CPF/MF: 19.858.367/0001-79

FRANCISCA
IRLANIA RIBEIRO
DA
SILVA:01755632339

Assinado de forma digital
por FRANCISCA IRLANIA
RIBEIRO DA

SILVA:01755632339

Dados: 2025.02.23 19:28:55
-03'00'

PROPOSTA INICIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).

PRESADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V. SAS. NOSSA PROPOSTA PARA OBJETO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.23.007-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DESCONTO %	VALOR FINAL R\$
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO).	R\$ 2.300.000,00	18,01%	R\$ 1.885.688,14

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: **R\$ 1.885.688,14 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

O VALOR GLOBAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO É DE: **18,01% (DEZOITO VÍRGULA ZERO UM POR CENTO).**

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos e mão de obra; carga, transporte, descarga e montagem; salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Declaramos que na elaboração da composição de preços unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, bdi, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaramos que na elaboração da proposta de preço, o licitante observou as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item constante da planilha de orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declara, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara: i – para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- A) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- B) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- C) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- D) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- E) “**prática obstrutiva**” (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

li – na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

lii – considerando os propósitos da cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:				
	CLIENTE:				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0769

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 25.446,60	1,35%
2	MOVIMENTO DE TERRA]	R\$ 2.603,32	0,14%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 16.812,60	0,89%
4	FORMAS	R\$ 1.638,00	0,09%
5	ARMADURAS	R\$ 1.522,80	0,08%
6	CONCRETOS	R\$ 16.551,00	0,88%
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	R\$ 6.228,80	0,33%
8	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.981,10	0,42%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 183.746,26	9,74%
10	VIDROS	R\$ 5.685,90	0,30%
11	COBERTURA	R\$ 726.623,50	38,53%
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.447,00	0,08%
13	REVESTIMENTOS	R\$ 191.842,80	10,17%
14	PISOS	R\$ 69.222,80	3,67%
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 87.308,42	4,63%
16	INST. ELÉTRICA, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 103.497,51	5,49%
17	PINTURA	R\$ 437.529,73	23,20%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 421.894,71 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.463.793,43

VALOR TOTAL: R\$ 1.885.688,14

Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Oito reais e Quatorze centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

LOCAL:

CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA :

26/02/2025

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,4070

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0770

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 19.753,20	R\$ 25.446,60
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 19.753,20	R\$ 25.446,60
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	300,00	R\$ 51,35	R\$ 66,15	R\$ 15.405,00	R\$ 19.845,00
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 22,26	R\$ 28,68	R\$ 1.780,80	R\$ 2.294,40
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 42,79	R\$ 55,12	R\$ 2.567,40	R\$ 3.307,20
2	MOVIMENTO DE TERRA]							R\$ 2.021,20	R\$ 2.603,32
2.1	ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO							R\$ 177,40	R\$ 228,52
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,00	R\$ 44,35	R\$ 57,13	R\$ 177,40	R\$ 228,52
2.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							R\$ 1.843,80	R\$ 2.374,80
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 24,92	R\$ 32,10	R\$ 1.495,20	R\$ 1.926,00
2.2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 5,81	R\$ 7,48	R\$ 348,60	R\$ 448,80
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 13.051,00	R\$ 16.812,60
3.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 223,10	R\$ 287,40	R\$ 4.462,00	R\$ 5.748,00
3.2	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 143,15	R\$ 184,41	R\$ 8.589,00	R\$ 11.064,60
4	FORMAS							R\$ 1.271,60	R\$ 1.638,00
4.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 63,58	R\$ 81,90	R\$ 1.271,60	R\$ 1.638,00
5	ARMADURAS							R\$ 1.182,00	R\$ 1.522,80
5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 9,79	R\$ 12,61	R\$ 587,40	R\$ 756,60
5.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	60,00	R\$ 9,91	R\$ 12,77	R\$ 594,60	R\$ 766,20
6	CONCRETOS							R\$ 12.848,10	R\$ 16.551,00
6.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	30,00	R\$ 428,27	R\$ 551,70	R\$ 12.848,10	R\$ 16.551,00
7	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO							R\$ 4.835,20	R\$ 6.228,80
7.1	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 120,88	R\$ 155,72	R\$ 4.835,20	R\$ 6.228,80
8	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 6.195,40	R\$ 7.981,10
8.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							R\$ 2.576,00	R\$ 3.318,50
8.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 51,52	R\$ 66,37	R\$ 2.576,00	R\$ 3.318,50
8.2	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 3.619,40	R\$ 4.662,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

LOCAL:

CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA :

26/02/2025

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

4,1472

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0771

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.2.1	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 12,17	R\$ 15,68	R\$ 243,40	R\$ 313,60
8.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 337,60	R\$ 434,90	R\$ 3.376,00	R\$ 4.349,00
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 142.637,52	R\$ 183.746,26
9.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 53.211,52	R\$ 68.547,21
9.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 297,41	R\$ 383,12	R\$ 1.487,05	R\$ 1.915,60
9.1.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 855,11	R\$ 1.101,55	R\$ 4.275,55	R\$ 5.507,75
9.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 322,41	R\$ 415,33	R\$ 16.120,50	R\$ 20.766,50
9.1.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 880,11	R\$ 1.133,76	R\$ 26.403,30	R\$ 34.012,80
9.1.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 260,81	R\$ 335,98	R\$ 2.608,10	R\$ 3.359,80
9.1.6	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 386,17	R\$ 497,46	R\$ 2.317,02	R\$ 2.984,76
9.2	ESQUADRIAS METÁLICAS							R\$ 89.219,00	R\$ 114.932,40
9.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 432,59	R\$ 557,26	R\$ 8.651,80	R\$ 11.145,20
9.2.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 255,80	R\$ 329,52	R\$ 2.558,00	R\$ 3.295,20
9.2.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 119,07	R\$ 153,39	R\$ 4.762,80	R\$ 6.135,60
9.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 524,88	R\$ 676,15	R\$ 41.990,40	R\$ 54.092,00
9.2.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 173,57	R\$ 223,59	R\$ 3.471,40	R\$ 4.471,80
9.2.6	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	80,00	R\$ 247,45	R\$ 318,77	R\$ 19.796,00	R\$ 25.501,60
9.2.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 399,43	R\$ 514,55	R\$ 7.988,60	R\$ 10.291,00
9.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 207,00	R\$ 266,65
9.3.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 19,26	R\$ 24,81	R\$ 96,30	R\$ 124,05
9.3.2	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 22,14	R\$ 28,52	R\$ 110,70	R\$ 142,60
10	VIDROS							R\$ 4.413,90	R\$ 5.685,90
10.1	CRISTAL COMUM							R\$ 4.413,90	R\$ 5.685,90
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 147,13	R\$ 189,53	R\$ 4.413,90	R\$ 5.685,90
11	COBERTURA							R\$ 564.067,90	R\$ 726.623,50



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

LOCAL:

CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 26/02/2025

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44% 41,4070

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0772

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA							R\$ 114.800,90	R\$ 147.883,50
11.1.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	1.300,00	R\$ 36,99	R\$ 47,65	R\$ 48.087,00	R\$ 61.945,00
11.1.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	60,00	R\$ 119,07	R\$ 153,39	R\$ 7.144,20	R\$ 9.203,40
11.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	670,00	R\$ 88,91	R\$ 114,53	R\$ 59.569,70	R\$ 76.735,10
11.2	TELHAS							R\$ 378.893,00	R\$ 488.084,00
11.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	100,00	R\$ 11,48	R\$ 14,79	R\$ 1.148,00	R\$ 1.479,00
11.2.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 146,49	R\$ 188,71	R\$ 73.245,00	R\$ 94.355,00
11.2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	5.000,00	R\$ 41,92	R\$ 54,00	R\$ 209.600,00	R\$ 270.000,00
11.2.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 62,69	R\$ 80,76	R\$ 50.152,00	R\$ 64.608,00
11.2.5	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	800,00	R\$ 41,54	R\$ 53,51	R\$ 33.232,00	R\$ 42.808,00
11.2.6	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 57,58	R\$ 74,17	R\$ 11.516,00	R\$ 14.834,00
11.3	ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 70.374,00	R\$ 90.656,00
11.3.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 72,21	R\$ 93,02	R\$ 7.221,00	R\$ 9.302,00
11.3.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 210,51	R\$ 271,18	R\$ 63.153,00	R\$ 81.354,00
12	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.123,00	R\$ 1.447,00
12.1	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 1.123,00	R\$ 1.447,00
12.1.1	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 11,23	R\$ 14,47	R\$ 1.123,00	R\$ 1.447,00
13	REVESTIMENTOS							R\$ 148.933,80	R\$ 191.842,80
13.1	ARGAMASSAS PARA PAREES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 90.466,00	R\$ 116.526,00
13.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2.200,00	R\$ 6,08	R\$ 7,83	R\$ 13.376,00	R\$ 17.226,00
13.1.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 29,90	R\$ 38,52	R\$ 14.950,00	R\$ 19.260,00
13.1.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	2.000,00	R\$ 31,07	R\$ 40,02	R\$ 62.140,00	R\$ 80.040,00
13.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 40.630,00	R\$ 52.339,00
13.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 71,44	R\$ 92,03	R\$ 21.432,00	R\$ 27.609,00
13.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 60,45	R\$ 77,87	R\$ 12.090,00	R\$ 15.574,00
13.2.3	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 16,94	R\$ 21,82	R\$ 5.082,00	R\$ 6.546,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

LOCAL:

CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA :

26/02/2025

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,4070

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0773

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 10,13	R\$ 13,05	R\$ 2.026,00	R\$ 2.610,00
13.3	ARGAMASSAS PARA TETO							R\$ 731,80	R\$ 942,80
13.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 11,82	R\$ 15,23	R\$ 236,40	R\$ 304,60
13.3.2	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 24,77	R\$ 31,91	R\$ 495,40	R\$ 638,20
13.4	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 17.106,00	R\$ 22.035,00
13.4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 57,02	R\$ 73,45	R\$ 17.106,00	R\$ 22.035,00
14	PISOS							R\$ 53.736,72	R\$ 69.222,80
14.1	PISOS INETRNS							R\$ 53.736,72	R\$ 69.222,80
14.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 56,26	R\$ 72,47	R\$ 33.756,00	R\$ 43.482,00
14.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 22,13	R\$ 28,51	R\$ 13.278,00	R\$ 17.106,00
14.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 10,13	R\$ 13,05	R\$ 6.078,00	R\$ 7.830,00
14.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	8,00	R\$ 78,09	R\$ 100,60	R\$ 624,72	R\$ 804,80
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 67.775,95	R\$ 87.308,42
15.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 49.070,23	R\$ 63.211,72
15.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 542,48	R\$ 698,82	R\$ 8.137,20	R\$ 10.482,30
15.1.2	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 520,32	R\$ 670,28	R\$ 5.203,20	R\$ 6.702,80
15.1.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 182,09	R\$ 234,57	R\$ 1.456,72	R\$ 1.876,56
15.1.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 59,70	R\$ 76,91	R\$ 597,00	R\$ 769,10
15.1.5	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 107,65	R\$ 138,67	R\$ 1.076,50	R\$ 1.386,70
15.1.6	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 447,50	R\$ 576,47	R\$ 4.475,00	R\$ 5.764,70
15.1.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.327,03	R\$ 1.709,48	R\$ 6.635,15	R\$ 8.547,40
15.1.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 147,40	R\$ 189,88	R\$ 1.474,00	R\$ 1.898,80
15.1.9	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 9,87	R\$ 12,71	R\$ 197,40	R\$ 254,20
15.1.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 24,02	R\$ 30,94	R\$ 2.402,00	R\$ 3.094,00
15.1.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 57,13	R\$ 73,59	R\$ 3.427,80	R\$ 4.415,40
15.1.12	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 10,84	R\$ 13,96	R\$ 216,80	R\$ 279,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

LOCAL:

CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA :

26/02/2025

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

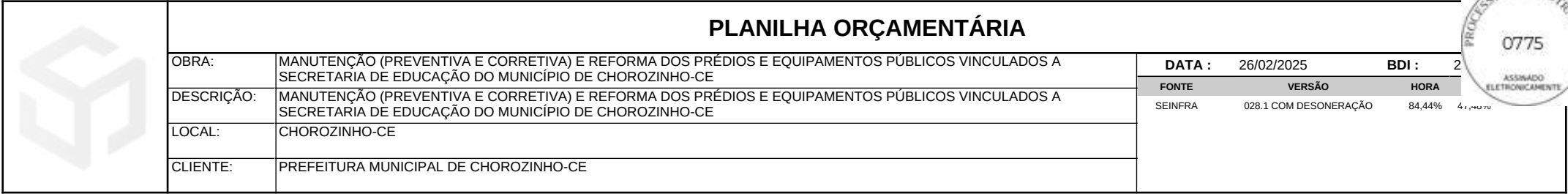
41,4070

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0774

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.13	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 547,07	R\$ 704,74	R\$ 5.470,70	R\$ 7.047,40
15.1.14	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 444,54	R\$ 572,66	R\$ 4.445,40	R\$ 5.726,60
15.1.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	24,00	R\$ 160,64	R\$ 206,94	R\$ 3.855,36	R\$ 4.966,56
15.2	POÇOS E CAIXAS							R\$ 161,22	R\$ 207,70
15.2.1	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 31,77	R\$ 40,93	R\$ 63,54	R\$ 81,86
15.2.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 48,84	R\$ 62,92	R\$ 97,68	R\$ 125,84
15.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 18.544,50	R\$ 23.889,00
15.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 210,31	R\$ 270,92	R\$ 6.309,30	R\$ 8.127,60
15.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 195,21	R\$ 251,47	R\$ 5.856,30	R\$ 7.544,10
15.3.3	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 101,50	R\$ 130,75	R\$ 3.045,00	R\$ 3.922,50
15.3.4	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 111,13	R\$ 143,16	R\$ 3.333,90	R\$ 4.294,80
16	INST. ELÉTRICA, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							R\$ 80.349,88	R\$ 103.497,51
16.1	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS							R\$ 59.780,40	R\$ 77.009,45
16.1.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 105,64	R\$ 136,09	R\$ 2.641,00	R\$ 3.402,25
16.1.2	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 473,78	R\$ 610,32	R\$ 47.378,00	R\$ 61.032,00
16.1.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	220,00	R\$ 44,37	R\$ 57,16	R\$ 9.761,40	R\$ 12.575,20
16.2	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS							R\$ 1.106,60	R\$ 1.425,60
16.2.1	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 40,21	R\$ 51,80	R\$ 804,20	R\$ 1.036,00
16.2.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 15,12	R\$ 19,48	R\$ 302,40	R\$ 389,60
16.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 19.462,88	R\$ 25.062,46
16.3.1	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 67,99	R\$ 87,58	R\$ 135,98	R\$ 175,16
16.3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.000,00	R\$ 5,88	R\$ 7,57	R\$ 11.760,00	R\$ 15.140,00
16.3.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 7,12	R\$ 9,17	R\$ 1.068,00	R\$ 1.375,50
16.3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	R\$ 216,63	R\$ 279,06	R\$ 6.498,90	R\$ 8.371,80
17	PINTURA							R\$ 339.597,06	R\$ 437.529,73
17.1	PAREDES E FORRO							R\$ 281.339,06	R\$ 362.489,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025			BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

1.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,24600000	R\$ 24,16	R\$ 5,94
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,46000000	R\$ 18,46	R\$ 45,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,35
VALOR:						R\$ 51,35
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 34,20
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 51,35
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 51,35
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 14,80
VALOR COM BDI:						R\$ 66,15

1.1.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10660000	R\$ 24,16	R\$ 2,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,06600000	R\$ 18,46	R\$ 19,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,26
VALOR:						R\$ 22,26
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 14,82
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,26
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 22,26
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 6,42
VALOR COM BDI:						R\$ 28,68

1.1.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20500000	R\$ 24,16	R\$ 4,95
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,05000000	R\$ 18,46	R\$ 37,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,79
VALOR:						R\$ 42,79
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 28,49
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 42,79
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 42,79
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 12,33
VALOR COM BDI:						R\$ 55,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0777

ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40260000	R\$ 18,46	R\$ 44,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,35
VALOR:						R\$ 44,35
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 29,77
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 44,35
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 44,35
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 12,78
VALOR COM BDI:						R\$ 57,13

2.2.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 58,43	R\$ 14,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,02
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59040000	R\$ 18,46	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,90
VALOR:						R\$ 24,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 10,19
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,92
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 15,72
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 7,18
VALOR COM BDI:						R\$ 32,10

2.2.2. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 157,05	R\$ 5,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,81
VALOR:						R\$ 5,81
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 0,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 5,81
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,74
VALOR MATERIAL:						R\$ 2,06
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 1,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	HORA	84,44%

VALOR COM BDI: R\$ 7,48

3.1. C4741 RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 5,82	R\$ 20,37
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	R\$ 65,91	R\$ 21,09
TOTAL Material:						R\$ 42,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	5,33000000	R\$ 19,10	R\$ 101,80
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,28000000	R\$ 24,16	R\$ 79,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 181,04

VALOR:	R\$ 223,10
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 115,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 223,10
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 181,04
VALOR MATERIAL:	R\$ 42,06
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 64,30
VALOR COM BDI:	R\$ 287,40

3.2. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 5,82	R\$ 19,79
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 1,28	R\$ 8,32
TOTAL Material:						R\$ 28,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,65600000	R\$ 19,10	R\$ 12,53
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,05000000	R\$ 24,16	R\$ 49,53
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,87000000	R\$ 18,46	R\$ 52,98
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 115,04

VALOR:	R\$ 143,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 74,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 143,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 115,04
VALOR MATERIAL:	R\$ 28,11
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 41,26
VALOR COM BDI:	R\$ 184,41

4.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025			BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 6,93	R\$ 2,77
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,64	R\$ 1,75
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,96	R\$ 2,48
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47
TOTAL Material:						R\$ 17,47

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,06600000	R\$ 19,10	R\$ 20,36
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,06600000	R\$ 24,16	R\$ 25,75
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,11

VALOR:	R\$ 63,58
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 29,28
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 63,58
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 46,11
VALOR MATERIAL:	R\$ 17,47
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 18,32
VALOR COM BDI:	R\$ 81,90

5.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,82	R\$ 6,69
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,55	R\$ 0,27
TOTAL Material:						R\$ 6,96

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06560000	R\$ 19,10	R\$ 1,25
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06560000	R\$ 24,16	R\$ 1,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,83

VALOR:	R\$ 9,79
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,79
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 6,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,82
VALOR COM BDI:	R\$ 12,61

5.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,22	R\$ 7,15
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,55	R\$ 0,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0780

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	R\$ 7,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05740000	R\$ 19,10	R\$ 1,10
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05740000	R\$ 24,16	R\$ 1,39
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,49

VALOR:	R\$ 9,91
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,91
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,49
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,42
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,86
VALOR COM BDI:	R\$ 12,77

6.1. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 21,35	R\$ 15,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 68,54	R\$ 58,44
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,58	R\$ 194,88
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 82,41	R\$ 68,89
TOTAL Material:						R\$ 322,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,92000000	R\$ 18,46	R\$ 90,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,82

VALOR:	R\$ 428,27
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 68,66
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 428,27
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 103,28
VALOR MATERIAL:	R\$ 322,21
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 123,43
VALOR COM BDI:	R\$ 551,70

7.1. C4452 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 6,22	R\$ 4,60
I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 49,87	R\$ 49,87
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 13,19	R\$ 17,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	CHOROZINHO-CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0781

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 11,64	R\$ 0,35
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 4,96	R\$ 4,81
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 10,47	R\$ 6,81
					TOTAL Material:	R\$ 83,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 24,16	R\$ 6,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 18,46	R\$ 5,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 406,28	R\$ 16,25
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 220,16	R\$ 8,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 25,06

VALOR:	R\$ 120,88
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 16,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 120,88
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,17
VALOR MATERIAL:	R\$ 95,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 34,84
VALOR COM BDI:	R\$ 155,72

8.1.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 68,54	R\$ 1,03
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,79	R\$ 1,72
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,58	R\$ 1,26
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,43	R\$ 10,75
					TOTAL Material:	R\$ 14,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 24,16	R\$ 19,81
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,91840000	R\$ 18,46	R\$ 16,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,76

VALOR:	R\$ 51,52
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 23,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,52
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 36,76
VALOR MATERIAL:	R\$ 14,76
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 14,85
VALOR COM BDI:	R\$ 66,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº 0782

ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.2.1. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 7,60	R\$ 3,80
TOTAL Material:						R\$ 3,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12300000	R\$ 24,16	R\$ 2,97
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24600000	R\$ 18,46	R\$ 4,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 856,42	R\$ 0,86
TOTAL Serviço:						R\$ 0,86

VALOR:	R\$ 12,17
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 8,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 15,68

8.2.2. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 98,06	R\$ 0,78
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 280,92	R\$ 280,92
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,58	R\$ 1,86
TOTAL Material:						R\$ 283,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,98400000	R\$ 24,16	R\$ 23,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,64000000	R\$ 18,46	R\$ 30,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,04

VALOR:	R\$ 337,60
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 35,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 337,60
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 54,04
VALOR MATERIAL:	R\$ 283,56
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 97,30
VALOR COM BDI:	R\$ 434,90

9.1.1. C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº 0783

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 13,64	R\$ 40,92
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,13	R\$ 48,13
I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 117,90	R\$ 117,90
TOTAL Material:						R\$ 206,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 19,10	R\$ 39,94
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 24,16	R\$ 50,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,46

VALOR:	R\$ 297,41
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 57,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 297,41
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 90,46
VALOR MATERIAL:	R\$ 206,95
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 85,71
VALOR COM BDI:	R\$ 383,12

9.1.2. C4424 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 38,50	R\$ 77,00
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 480,70	R\$ 480,70
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 297,41	R\$ 297,41
TOTAL Serviço:						R\$ 855,11

VALOR:	R\$ 855,11
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 116,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 855,11
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 181,94
VALOR MATERIAL:	R\$ 673,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 246,44
VALOR COM BDI:	R\$ 1.101,55

9.1.3. C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 13,64	R\$ 40,92
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,92	R\$ 54,92
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,11	R\$ 136,11
TOTAL Material:						R\$ 231,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 19,10	R\$ 39,94
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 24,16	R\$ 50,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FORTE	VERSÃO	HORA
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº

0784

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,46
VALOR:	R\$ 322,41
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 57,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 322,41
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 90,46
VALOR MATERIAL:	R\$ 231,95
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 92,92
VALOR COM BDI:	R\$ 415,33

9.1.4. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 38,50	R\$ 77,00
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 480,70	R\$ 480,70
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 322,41	R\$ 322,41
TOTAL Serviço:						R\$ 880,11
					VALOR:	R\$ 880,11
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 116,01
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 880,11
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 181,94
					VALOR MATERIAL:	R\$ 698,17
					VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 253,65
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.133,76

9.1.5. C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 170,35	R\$ 170,35
TOTAL Material:						R\$ 170,35
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 19,10	R\$ 39,94
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,09100000	R\$ 24,16	R\$ 50,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,46
					VALOR:	R\$ 260,81
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 57,43
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 260,81
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 90,46
					VALOR MATERIAL:	R\$ 170,35
					VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (28.82%):	R\$ 75,17
					VALOR COM BDI:	R\$ 335,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº 0785

ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.1.6. C3540 PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 68,54	R\$ 0,73
I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 2,27	R\$ 11,58
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,79	R\$ 1,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,58	R\$ 1,00
I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,35	R\$ 9,40
I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,89	R\$ 5,78
I6109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 12,15	R\$ 61,97
I6111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 3,46	R\$ 2,77
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,28	R\$ 2,24
I6113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 95,26	R\$ 95,26
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,94	R\$ 3,49
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,44	R\$ 8,64
					TOTAL Material:	R\$ 204,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,07500000	R\$ 19,10	R\$ 58,73
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,07500000	R\$ 24,16	R\$ 74,29
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,14800000	R\$ 24,16	R\$ 27,74
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,14800000	R\$ 18,46	R\$ 21,19
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 181,95

VALOR:	R\$ 386,17
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 116,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 386,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 181,95
VALOR MATERIAL:	R\$ 204,22
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 111,29
VALOR COM BDI:	R\$ 497,46

9.2.1. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 342,37	R\$ 342,37
					TOTAL Material:	R\$ 342,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,05000000	R\$ 24,16	R\$ 49,53
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,23000000	R\$ 18,46	R\$ 22,71
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 72,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 856,42	R\$ 17,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº 0786

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Serviço:	R\$ 17,98
VALOR:	R\$ 432,59
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 53,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 432,59
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 82,55
VALOR MATERIAL:	R\$ 350,04
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 124,67
VALOR COM BDI:	R\$ 557,26

9.2.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 255,80	R\$ 255,80
				TOTAL Material:		R\$ 255,80
				VALOR:		R\$ 255,80
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,00
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 255,80
				VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 0,00
				VALOR MATERIAL:		R\$ 255,80
				VALOR EQUIPAMENTOS:		R\$ 0,00
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 73,72
				VALOR COM BDI:		R\$ 329,52

9.2.3. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,13	R\$ 48,13
				TOTAL Material:		R\$ 48,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,64000000	R\$ 19,10	R\$ 31,32
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,64000000	R\$ 24,16	R\$ 39,62
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 70,94
				VALOR:		R\$ 119,07
				VALOR ENCARGOS (84.44%):		R\$ 45,04
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 119,07
				VALOR MÃO DE OBRA:		R\$ 70,94
				VALOR MATERIAL:		R\$ 48,13
				VALOR EQUIPAMENTOS:		R\$ 0,00
				VALOR BDI (28.82%):		R\$ 34,32
				VALOR COM BDI:		R\$ 153,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			

9.2.4. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 68,54	R\$ 0,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,58	R\$ 0,68
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 456,44	R\$ 456,44
TOTAL Material:						R\$ 457,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,23000000	R\$ 24,16	R\$ 29,72
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,05000000	R\$ 18,46	R\$ 37,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 67,56

VALOR:	R\$ 524,88
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 43,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 524,88
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 67,56
VALOR MATERIAL:	R\$ 457,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 151,27
VALOR COM BDI:	R\$ 676,15

9.2.5. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 98,06	R\$ 0,05
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 20,64	R\$ 26,83
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,58	R\$ 0,09
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 23,71	R\$ 7,82
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,26	R\$ 108,26
TOTAL Material:						R\$ 143,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 24,16	R\$ 19,81
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 24,16	R\$ 6,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20500000	R\$ 18,46	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,52

VALOR:	R\$ 173,57
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 19,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 173,57
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 30,52
VALOR MATERIAL:	R\$ 143,05
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 50,02
VALOR COM BDI:	R\$ 223,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:		MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 26/02/2025	
DESCRIÇÃO:		MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			BDI : 28	
LOCAL:		CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				84,44%



9.2.6. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 5,76	R\$ 6,91
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 456,74	R\$ 182,70
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 78,43	R\$ 31,37
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 17,30	R\$ 26,47
TOTAL Material:						R\$ 247,45

VALOR:	R\$ 247,45
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 247,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 247,45
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 71,32
VALOR COM BDI:	R\$ 318,77

9.2.7. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 98,06	R\$ 0,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,58	R\$ 0,09
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,72	R\$ 368,72
TOTAL Material:						R\$ 368,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 24,16	R\$ 19,81
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 24,16	R\$ 6,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20500000	R\$ 18,46	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,52

VALOR:	R\$ 399,43
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 19,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 399,43
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 30,52
VALOR MATERIAL:	R\$ 368,91
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 115,12
VALOR COM BDI:	R\$ 514,55

9.3.1. C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:		MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		DATA : 26/02/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:		MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:		CHOROZINHO-CE				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,14	R\$ 13,14
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,64
					TOTAL Material:	R\$ 13,78

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 19,10	R\$ 5,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,48

VALOR:	R\$ 19,26
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,26
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,48
VALOR MATERIAL:	R\$ 13,78
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 5,55
VALOR COM BDI:	R\$ 24,81

9.3.2. C1364 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,70
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,96
					TOTAL Material:	R\$ 16,66

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,28700000	R\$ 19,10	R\$ 5,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,48

VALOR:	R\$ 22,14
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,14
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,48
VALOR MATERIAL:	R\$ 16,66
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,38
VALOR COM BDI:	R\$ 28,52

10.1.1. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 147,13	R\$ 147,13
					TOTAL Material:	R\$ 147,13

VALOR:	R\$ 147,13
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 147,13
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			

VALOR MATERIAL:	R\$ 147,13
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 42,40
VALOR COM BDI:	R\$ 189,53

11.1.1. C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 14,13	R\$ 0,71
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,64	R\$ 0,81
TOTAL Material:						R\$ 1,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 19,10	R\$ 15,66
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 24,16	R\$ 19,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,47

VALOR:	R\$ 36,99
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 22,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 36,99
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 35,47
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,52
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,66
VALOR COM BDI:	R\$ 47,65

11.1.2. C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 11,41	R\$ 2,85
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 28,32	R\$ 65,14
I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 5,22	R\$ 15,66
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,94	R\$ 3,49
TOTAL Material:						R\$ 87,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,73800000	R\$ 19,10	R\$ 14,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,73800000	R\$ 24,16	R\$ 17,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,93

VALOR:	R\$ 119,07
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 20,27
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 119,07
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 31,93
VALOR MATERIAL:	R\$ 87,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 34,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CHOROZINHO-CE		84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

VALOR COM BDI: R\$ 153,39

11.1.3. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 5,25	R\$ 18,38
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 21,39	R\$ 28,45
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 13,94	R\$ 1,67
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,41	R\$ 4,94
				TOTAL Material:		R\$ 53,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 19,10	R\$ 15,66
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,82000000	R\$ 24,16	R\$ 19,81
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 35,47

VALOR:	R\$ 88,91
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 22,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 88,91
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 35,47
VALOR MATERIAL:	R\$ 53,44
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 25,62
VALOR COM BDI:	R\$ 114,53

11.2.1. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 98,06	R\$ 0,25
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,79	R\$ 0,26
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,58	R\$ 0,19
				TOTAL Material:		R\$ 0,70

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,24600000	R\$ 24,16	R\$ 5,94
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,26240000	R\$ 18,46	R\$ 4,84
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,78

VALOR:	R\$ 11,48
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 6,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,48
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 10,78
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,70
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 3,31
VALOR COM BDI:	R\$ 14,79



PROCESSO AMMINISTRATIVO
0792
ASSINATO
ELETTRONICAMENTE

11.2.4. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 26/02/2025		BDI : 28
			FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	CHOROZINHO-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº 0793

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,88	R\$ 5,64
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,84
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 41,43	R\$ 45,57
TOTAL Material:						R\$ 52,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,24600000	R\$ 19,10	R\$ 4,70
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,24600000	R\$ 24,16	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,64

VALOR:	R\$ 62,69
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 6,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 62,69
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 10,64
VALOR MATERIAL:	R\$ 52,05
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 18,07
VALOR COM BDI:	R\$ 80,76

11.2.5. C2199 RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,45	R\$ 0,64
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 30,94	R\$ 4,64
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,80	R\$ 2,56
TOTAL Material:						R\$ 7,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,77900000	R\$ 19,10	R\$ 14,88
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,77900000	R\$ 24,16	R\$ 18,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,70

VALOR:	R\$ 41,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 21,40
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 41,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 33,70
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 11,97
VALOR COM BDI:	R\$ 53,51

11.2.6. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,58	R\$ 19,14
TOTAL Material:						R\$ 19,14